

**Sumário**

**SEÇÃO I**

Atos do Poder Executivo .....	PÁGINA	1
Secretaria de Gestão Administrativa .....		4
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....		4
Secretaria de Educação .....		6
Secretaria de Saúde .....		6
Corpo de Bombeiros Militar do DF .....		8
Polícia Civil do Distrito Federal .....		8
Polícia Militar do Distrito Federal .....		8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia .....		9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....		9
Secretaria de Assuntos Fundiários .....		9
Secretaria de Esportes e Lazer .....		9
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....		9

**SEÇÃO II**

Atos do Poder Executivo .....	PÁGINA	10
Vice-Governadoria .....		15
Secretaria de Educação .....		15
Secretaria de Saúde .....		15
Secretaria de Segurança Pública .....		16
Corpo de Bombeiros Militar do DF .....		16
Polícia Civil do Distrito Federal .....		16
Secretaria de Comunicação Social .....		17
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....		17
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....		17
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos .....		18
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....		18
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....		18

**SEÇÃO III**

Atos do Poder Executivo .....	PÁGINA	19
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....		20
Secretaria de Educação .....		21
Secretaria de Saúde .....		23
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....		23
Secretaria de Segurança Pública .....		23
Secretaria de Cultura .....		23
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia .....		24
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....		24
Secretaria de Assuntos Fundiários .....		32
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos .....		34
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....		34
Ineditoriais .....		34

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 20.826, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999 (\*)

Torna sem efeito a transposição de servidores para a Carreira Atividade de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal do DETRAN-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 8.º da Lei n.º 681, de 25 de março de 1.994 e da Decisão n.º 4963/99-TCDF e ainda o que consta do processo n.º 055.013113/99, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as transposições dos servidores que foram efetivadas por opção, para a Carreira Atividade de Trânsito do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, efetuada pelo Decreto n.º 15.727, de 21 de junho de 1994, publicado DODF n.º 22, de 22 de junho de 1994, conforme relação constante do anexo, a contar de 27 de julho de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, de 2001 113º da República e 42º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n.º 226, de 26.11.99, página 08.

ANEXO DO DECRETO N.º 20.826, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

MATRÍCULA	NOME	ORGÃO ENTI-DADE DE ORI-	CARGO	CLASSE	PADRÃO
30.999-0	ZENÓBIO NUNES DA SILVA		Téc. Fin. Controle	Especial	III
31.093-X	ROBERTO MAGNO DE MATOS	GEM	Anal. De Orçamento	Especial	III
31.095-6	MARIA BETÂNIA M. PINTO	SEFP	Téc. Fin. Controle	Especial	III
31.099-9	ANTÔNIO LACERDA AZEVEDO	SEFP	Téc. Fin. Controle	Especial	III
31.100-6	NIZETH BARREIRA LUSTOSA	SEFP	Téc. Fin. Controle	Especial	III
31.102-2	CARLOS RESENDE PINTO	SEFP	Téc. Fin. Controle	Especial	III
31.106-5	PEDRO SOUZA SANTOS	SEFP	Téc. Fin. Controle	Especial	I
31.091-1	ALDENORA F. DA COSTA	SEFP	Téc. Fin. Controle	Especial	III
31.092-X	ANTÔNIA IRAÍDE A. BIZERRA	SEFP	Téc. Fin. Controle	Especial	II
37.404-0	FRANCISCO C. C. SOBRINHO	SEFP	Téc. Adm. Pública	3.º	I
37.617-5	CLAÚDIO AGUIAR AZEVEDO	SEFP	Téc. Adm. Pública	3.º	I
37.904-2	ANA PAULA REIS DEL SARTO	SEFP	Fiscal Conc. Perm.	3.º	I
43.260-1	HELOÍSA M. DOS SANTOS	SEFP	Professor, Nível 3	Única	IV
59.584-5	MARIA JOSÉ G. C. SILVA	SEFP	Professor, Nível 3	Única	XI
68.961-0	CLAÚDIA DIÉGUES MEUREN	FEDF	Professor, Nível 3	Única	V
		FEDF			
		FEDF			

DECRETO Nº 22.005, DE 15 DE MARÇO DE 2001

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada ao Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores ANTÔNIO OSTERNO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n.º 100.502-0, ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 95.283-4, SUZY PACITA RAMOS FRAGUAS SUÑER CADDAAH, matrícula n.º 47.644-7, e VANUZA PENA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 22.987-3, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar possíveis irregularidades no processo n.º 082.015.184/98.

Art. 2º - Fixa o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo acerca dos resultados obtidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO Nº 22.006, DE 16 DE MARÇO 2001

Exclui do regime de centralização das licitações os procedimentos licitatórios relativos a obras e serviços de engenharia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, o Art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 2.568, de 28 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos do regime de que trata o art. 2º, da Lei nº 2.340, de 12 de setembro de 1999, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000, os procedimentos licitatórios referentes a obras e serviços de engenharia, de interesse dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, além de suas empresas públicas.

Art. 2º - A exclusão prevista no artigo anterior alcança os processos administrativos relativos a obras e serviços de engenharia já iniciados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - A tramitação dos processos de obras e serviços de engenharia obedecerá aos critérios de cada unidade orçamentária.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO Nº 22.007, DE 16 DE MARÇO DE 2001

Aprova Projeto de Parcelamento na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, tendo em vista a Lei Complementar nº 83, e considerando o que consta do processo nº 030.008.532/98, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento referente à Quadra "F", do Setor Residencial Oeste/Vila Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 163/98, no Memorial Descritivo MDE 163/98 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 163/98.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO Nº 22.008, DE 16 DE MARÇO DE 2001

Aprova Projeto de Parcelamento na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e considerando o que consta do processo nº 139.000.413/97, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento referente aos lotes 2, 4 e 6 do Comércio Local, do Setor de Residências econômicas Sul - SRES CL, e ao lote 3 - 109; lote 3 - 309; lote 3 - 811 e lote 5 - 913, do Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul - SHCES, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 101/98, no Memorial Descritivo MDE 101/98 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 101/98.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO Nº 22.009, DE 16 DE MARÇO DE 2001

Exclui, da centralização das licitações de compras, obras e serviços, o órgão e objeto que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o § 2º, da Lei nº 2.568, de 28 de julho de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do regime de centralização das licitações de que trata o art. 2º, da Lei nº 2.568, de 20 de julho de 2000, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal no que tange as licitações para contratações no âmbito do programa Habitar-Brasil/Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de 16 de março de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO Nº 22.010, DE 16 DE MARÇO DE 2001

Aprova Projeto de Parcelamento na Região Administrativa do Gama - RA II, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e considerando o que consta do processo nº 131.000.139/94, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento relativo ao Setor de Múltiplas Atividades - SMA, na Região Administrativa do Gama - RA II, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 13/2000, no Memorial Descritivo MDE 13/2000 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 13/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 21.395, de 31 de julho de 2000.

Brasília, 16 de março de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO Nº 22.011, DE 16 DE MARÇO DE 2001

Aprova Projeto de Parcelamento da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 77, da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, e considerando o que consta do processo nº 030.004.727/97, DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento referente ao lote 13, localizado na DF 290, Km 34, Fazenda Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - Parcelamento URB 121/97, no Memorial Descritivo MDE 121/97 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 101/98.

Parágrafo único - O lote mencionado será regido pelo disposto nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB 35/94, aprovadas através do Decreto nº 17.533, de 18 de julho de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETO Nº 22.012, DE 16 DE MARÇO DE 2001

Altera o Decreto nº 21.146, de 18 de abril de 2000, que "regulamenta a eleição do Conselho Escolar das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, constante da Gestão Democrática, estabelecida pela Lei Complementar nº 247, de 30 de setembro de 1999".

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**

**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**

**CEP: 70075-900, Brasília - DF.**

**Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012**

**Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.**

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**Governador**

**BENEDITO DOMINGOS**  
**Vice-Governador**

**WELIGTON LUIZ MORAES**  
**Secretário de Comunicação Social**

**LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS**  
**Diretor da Diretoria de Divulgação**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Complementar nº 247, de 30 de setembro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Inclua-se um Parágrafo único ao Art. 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º (.....)”

Parágrafo único. Fica vedado ao diretor, ou ao seu substituto legal, assumir a presidência do Conselho Escolar.

Art. 2º O Art. 5º, o Parágrafo único do Art. 11, o Art. 31 e o caput do Art. 32, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Até o final de março, nos anos ímpares, o diretor da unidade escolar formará uma Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral para organizar, na respectiva unidade, a eleição do Conselho Escolar.

“Art. 11 (.....)”

Parágrafo único. O candidato constante do inciso III, do Art. 9º, que pertencer a mais de um segmento, em uma mesma unidade escolar, poderá candidatar-se, apenas, a representante dos professores, dos especialistas de educação ou dos auxiliares de educação, de acordo com o seu vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 31. A posse dos membros do Conselho Escolar ocorrerá em até quinze dias após a eleição e será dada pelo presidente cujo mandato se encerra ou, na sua ausência ou impedimento, pelo diretor da unidade escolar.

Art. 32. O mandato dos membros do Conselho Escolar será de dois anos, perdendo o mandato o conselheiro que:”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16, de março de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 15 de março de 2001

PROCESSO Nº	141.000.285/2000
INTERESSADO	VIA ENGENHARIA S/A
ASSUNTO	RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, “In Fine”, da Lei nº 8.666/93, o despacho fls 255 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se ao Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-I, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 5333 – DATA 13/03/2001 – HORA 10:25 – LOCAL: SHCS Q. 305 AO LADO DO PAO DE AÇUCAR – NOME OU RAZÃO SOCIAL: CICERO XAVIER DE LIMA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
18	CAIXAS DE FRUTA DE CONDE
13	MAMÃO PAPAYA
03	CAIXAS DE CAQUI + 1 CAIXA E MEIA
12	PENCAS DE BANANA PRATA
22	ABACAXIS
35	COCOS VERDE
12	COCOS VERDE + 16
13	RESTIAS DE ALHO
06	CAIXAS DE PLÁSTICO VAZIAS
01	CADEIRA
01	FACÃO E UMA FACA
01	LONA AZUL
12	BARRAS DE CANO DE SUSTENTAÇÃO

EURÍPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR  
Em 15 de março de 2001

PROCESSO N.º: 146.000.469/2000

INTERESSADO: Canal Eletrônica Ltda.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de Fatura de Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva de Equipamentos de Informática desta Administração, referente ao mês de novembro e dezembro de 2000, faturas nº 0584 e 0585 respectivamente, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 04.122.0100.2498.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

PROCESSO N.º: 146.000.120/2000

INTERESSADO: Telebrasília Brasil Telecom S.A.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino

a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 6.825,44 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de Fatura de Contas Telefônicas desta Administração, referente ao mês de novembro de 2000, fatura nº 4.104.148, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 04.122.0100.2498.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

PROCESSO N.º: 146.000.978/98

INTERESSADO: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 12.147,16 (doze mil, cento e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de Fatura de Locação de Máquina Copiadora - modelo X-5352 para esta Administração, referente ao período de 01/12/99 a 30/11/2000, faturas nº FS0174690, FS0307862 e FS0367286, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3490-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 04.122.0100.2498.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

MARCELO AMARAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, e com os Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600, de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 7 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, e nº 21.971, de 07 de março de 2001, tendo em vista os fatos constantes do processo nº 030.000890/2001, resolve:

1. Declarar nulo, por estar eivado de vício insanável quanto à competência do agente que o praticou, à adequação da forma, e à caracterização do motivo e da finalidade, contrariando o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965, o ato a seguir discriminado, praticado pelo então Chefe da Administração da Rodoferroviária, Marcelo Magalhães Poli:

1.1. Contrato para Exploração de Espaço Publicitário, em favor de PROSECON - Produtos, Serviços e Consultoria Ltda., sita na Rua Duque de Caxias, 1590, Bairro Saraiva, Uberlândia, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.233.449/0001-48, para “fabricar e instalar nas dependências internas da RODOFERROVIÁRIA do Distrito Federal 07(sete) relógios modelo RDL2000”, para “informação contínua do serviço de hora e temperatura local, em troca do direito exclusivo de exploração de espaços publicitários a serem cedidos pela CONTRATANTE em favor do CONTRATADO”.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 15 de março de 2001

PROCESSO: 096.001179/95

INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

1. Conforme instruções contidas no presente processo à fl. 517, amparado nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base no artigo 6º, inciso XIX do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento do valor de R\$ 11.400,55 (onze mil, quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO  
Interino

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2001

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 21.833, de 19.12.2000, e de conformidade com os Incisos II e III do Artigo XIII do Decreto 16.098/94, resolve:

- Designar o Diretor de Planejamento e Projetos da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, Antônio Sérgio da Gama Gomes, matrícula nº 98440-X, para Executor dos Convênios, nº 243 - MATERIAL PROMOCIONAL, nº 244 - SITE INTERNET e nº 245 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, celebrados entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR/DF e o Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, conforme elementos constantes dos processos, nº 016.000.026/2001, nº 016.000.024/2001 e nº 016.000.025/2001.

CARLOS EDIL FORTES

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 14 de março de 2001 (\*)

PROCESSO N.º : 0030-000.270/2001

INTERESSADO : ACAP SOM - BRASÍLIA SONORIZAÇÃO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.1994, e de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 38 combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento, em favor da empresa ACAP SOM - BRASÍLIA SONORIZAÇÃO COM. E EVENTOS LTDA - ME, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais) referente ao pagamento de serviços de sonorização, a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do orçamento desta unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DIAO, para as devidas providências.

CARLOS EDIL FORTES

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, no DODF nº 36, de 20/02/2001.

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 10 – SDUH/SGA, DE 16 DE MARÇO DE 2001

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE:UO: 28101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UG: 280101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PARA:UO: 13101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

UG: 140101 – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROG DE TRABALHO FONTE NATUREZA DE DESPESA VALOR EM R\$

16.126.0100.2409.0001 100 34.90.39 29.600,00

OBJETO: Execução de serviços de instalação de rede de comunicação de dados, pela firma Adler Assessoria Empresarial e Representações Ltda. Concorrência nº 10/96-CL-SEA. Contrato nº 09/97-SEA.

Processo nº 260.005.504/2000.

IVELISE MARIA L. PEREIRA DA SILVA

U.O Cedente

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

U.O Favorecida

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea “d”, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no art. 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto nº 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta no referido Processo, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, das mercadorias abaixo discriminadas, conforme Ato Declaratório de Abandono nº 002/01-CEDEP/GEFIS/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 50, de 14/03/2001:

AIA 36907/99		Interessado: Marcos Antonio Dias	PROCESSO 043.004.190/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
242	Unidade	Garrações de água mineral 20L cheios	R\$ 11,50	R\$ 2.783,00
01	Unidade	Garração de água mineral 20L	R\$ 11,50	R\$ 11,50
01	Unidade	Garração de água mineral 20L vazio	R\$ 9,00	9,00
TOTAL				R\$ 2.803,50

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo da Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no art. 22, § 4º, do Decreto nº 16.106/94.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/2001 – CECON/GERAR/SUREC/SEFP

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, DECLARA que foi autorizada a seguinte compensação:

01- Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPTU/TLP-95 do imóvel de inscrição nº 30036585, no valor de R\$ 139,39, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Messias Fernandes Mota, CPF nº 023.248.651-49 (processo nº 040.000.009/00).

FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA

Substituto

DESPACHOS DO SUPERVISOR

Em 13 de março de 2001

PROCESSO: 040.004.470/99

INTERESSADO: MAURÍCIO ROBERTO FARAH

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.470/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Maurício Roberto Farah, CPF nº 091.117.748-51.

PROCESSO: 040.012.938/99

INTERESSADO: REJANE MARQUES DE CASTILHO

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.012.938/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Rejane Marques de Castilho, CPF nº 358.933.201-82.

PROCESSO: 040.012.207/99

INTERESSADO: VALÉRIA AREAS CHIEREGATTI MACHADO

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.012.207/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Valéria Áreas Chierigatti Machado, CPF nº 244.103.061-20.

PROCESSO: 040.010.906/99

INTERESSADO: ELAINE MARIA BERNABÉ DA SILVA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.906/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Elaine Maria Bernabé da Silva, CPF nº 055.872.268-75.

PROCESSO: 040.004.340/99

INTERESSADO: KALINA LIGIA RAMOS RODRIGUES MOURA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.340/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Kalina Ligia Ramos Rodrigues Moura, CPF nº 280.114.301-49.

PROCESSO: 040.010.178/99

INTERESSADO: DELSITA FERRARI

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.178/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Delsita Ferrari, CPF nº 133.681.921-91.

PROCESSO: 040.000.687/01

INTERESSADO: TV GLOBO LTDA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.000.687/2001, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente TV Globo Ltda, CGC nº 33.252.156/0001-19.

PROCESSO: 040.010.163/99

INTERESSADO: YARA SELVA VEIGA DE LEMOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.163/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Yara Selva Veiga de Lemos, CPF nº 214.477.131-68.

PROCESSO: 040.010.174/99

INTERESSADO: JOSÉ UBYRAJARA ALVES

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.174/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente José Ubyrajara Alves, CPF nº 000.435.753-15.

PROCESSO: 040.010.959/99

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS FREITAS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.959/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente José Carlos Wanderley Dias Freitas, CPF nº 388.266.584-04.

PROCESSO: 040.011.004/99

INTERESSADO: ROGÉRIO ALENCAR PEREIRA DE SOUSA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.004/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Rogério Alencar Pereira de Sousa, CPF nº 400.124.501-97.

PROCESSO: 040.008.965/99

INTERESSADO: SEBASTIÃO MARTINS ANDRADE

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.008.965/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Sebastião Martins Andrade, CPF nº 153.776.791-72.

PROCESSO: 040.010.185/99

INTERESSADO: JORGE DE ALMEIDA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.185/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Jorge de Almeida, CPF nº 059.928.937-68.

PROCESSO: 040.011.463/99

INTERESSADO: LEÔNIDAS MOREIRA HOLLANDA JUNIOR

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.463/2000, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Leônidas Moreira Hollanda Junior, CPF nº 339.790.901-59.

PROCESSO: 040.010.150/99

INTERESSADO: RODRIGO PALMEIRÃO DE ALVARENGA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.150/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Rodrigo Palmeirão de Alvarenga, CPF nº 224.378.271-53.

PROCESSO: 040.009.175/99

INTERESSADO: LUIZ GONZAGA SILVA FILHO

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.009.175/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Luiz Gonzaga Silva Filho, CPF nº 185.807.931-49.

PROCESSO: 040.010.152/99

INTERESSADO: MARITZA GISELE MONTEIRO E OUTRA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.010.152/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maritza Gisele Monteiro e Outra, CPF nº 221.425.841-87.

PROCESSO: 040.004.635/99

INTERESSADO: FUSAO NISHIYAMA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.635/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Fusão Nishiyama, CPF nº 149.861.401-91.

PROCESSO: 040.005.028/99

INTERESSADO: MARIA DO CARMO DIAS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.005.028/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pela requerente Maria do Carmo Dias, CPF nº 022.144.317-72.

PROCESSO: 040.004.028/99

INTERESSADO: MARCUS ROMERO LOPES PEREIRA

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.028/1999, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente Marcus Romero Lopes Pereira, CPF nº 666.133.021-04.

(\* Vale ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias, a partir da data da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto 16.106/94.

FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA  
Substituto

## GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO N.º 7/2001 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.343 de 27 de dezembro de 1996, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por SINFRÔNIO PEREIRA DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 08.02.00.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

ATO DECLARATÓRIO N.º 8/2001 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO n.º 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
045.000127/01	EUNICE ALVES FIGUEIRA	QD 15 CJ D LT 39	1550245-7
045.000205/01	IZA PEREIRA DA SILVA	QR 10 CJ 07 LT 06	4715687-2
045.000139/01	KONSTANTINOS H. IKONOMOV	QD 15 CJ C LT 16	1550152-3
045.000133/01	AREOLINO SOARES LIMA	AR 09 CJ 04 LT 09	4707455-8
045.000141/01	ANTONIA R. DA SILVA	QR 02 CJ 08 LT 05	4707922-3
045.000020/01	MARIA DE JESUS S. ARAGÃO	QD 17 CJ D LT 07	1551013-1
045.000050/01	MANOEL CHAGAS SANTOS	QD 09 CJ C LT 37	1530123-0
045.000095/01	JOIL FERREIRA GANDA	QD 13 CJ G LT 24	1540602-4
045.000104/01	MARIA PEREIRA DE SOUZA	QR 04 CJ 01 LT 12	4708246-1
045.000105/01	FRANCISCO DO NASCIMENTO	QD 02 CJ E-14 LT 25	1508893-6
045.000104/01	RUI DA SILVA MENDES	M. D'AR MD 3 LT 10	4726413-6
045.000078/01	MANOEL N. SOUZA	QD 09 CJ F LT 49	1530321-7
045.000116/01	TERESA MARIA DAS NEVES	AR 11 CJ 08 LT 22	4798738-3
045.000138/01	ANTONIA B. DE OLIVEIRA	AR 01 CJ 05 LT 07	4797784-1
045.000137/01	JOÃO LOURENÇO DE ARAUJO	QR 04 CJ 03 LT 39	4708361-1
045.000215/01	JONAS MILITÃO DE OLIVEIRA	QD 01 CJ B LT 15	1500147-4
045.000217/01	ADOLFO FELIX BEZERRA	QR 19 CJ 09 LT 03	4710220-9
045.000220/01	MESSIAS C. DOS SANTOS	QD 10 CJ H LT 44	1530866-9
045.000236/01	JOAQUINA B. DA SILVA	QR 13 CJ 09 LT 04	4709426-5

045.000233/01	DULCINO DE SOUZA FRANCO	QD 13 CJ D LT 59	1540447-1
045.000230/01	ADELIA FERREIRA CARVALHO	QR 17 CJ 05 LT 10	4709971-2
045.000210/01	M. ESMERALDA B. FERREIRA	QD 17 CJ B LT 36	1550905-2
045.000007/01	ALFREDO E. DE SOUZA	QR 14 CJ 13 LT 16	4709779-5
045.000051/01	BENICIO PIRES DE ALENCAR	QR 03 CJ 08 LT 04	4708075-2

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

## AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NUCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 8/2001 - AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis:

PROCESSO N.º	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
047000228/2001	CARMÉLIA X. DA SILVA	QS 12 CJ 4 B LT 21 RIACHO FUNDO-DF	47060492
047000169/2001	GONÇALO F. DA SILVA	Q 2 CJ A CS 33 CANDANGOLÂNDIA-DF	45413584
047000230/2201	JOAQUIM AMORIM DUARTE	QR 2 CJ F CS 52 CANDANGOLÂNDIA-DF	45416818
047000156/2001	MARIA JOSÉ DE S OLIVEIRA	QN 7 E CJ 2 CS 17 RIACHO FUNDO-DF	47623268
047000219/2001	ROMÃO A. DE SOUZA	QR 2 CJ E CS 18 CANDANGOLÂNDIA-DF	45415803
042000544/2001	SEBASTIÃO SILVA	QN 7 CJ 16 LT 23 RIACHO FUNDO-DF	47050411
047000225/2001	VERÔNICA P. DOS SANTOS	AV CENT. BL 1165 CS 8 N.BANDEIRANTE-DF	16103165

Cumprir esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO N.º 9/2001 - AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, e no art. 98, inciso X, da Portaria n.º 1.013, de 01/12/94, alterada pela Portaria n.º 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30/12/96, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2001, os aposentados/pensionistas do processo nº 047.000.123/2001, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
ALBERTO DIAS ESTEVAM	QS 14 CJ 8 A LT 26 RIACHO FUNDO-DF	47236221
EMÍLIA DA MOTA FERNANDES	QR 5 CJ B LT 45 CANDANGOLÂNDIA-DF	45430675
ISAAC MONTEIRO CORREA	QS 2 CJ 8 LT 24 RIACHO FUNDO-DF	47063688
MARIA DUARTE	ST RES BL 31 CS 19 N.BANDEIRANTE-DF	30045045
MARIA BARROS MARQUES	QRO CJ C LT 12 CANDANGOLÂNDIA-DF	47127910

Cumprir esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

## AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO N.º 18-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFP, DE 15 DE MARÇO DE 2001

Credência técnicos da empresa KNOW HOW COM. E SERV. DE MÁQUINAS E EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fixos.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo 125 da Portaria n.º 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.009.262/99, resolve:

1. Credenciar a empresa KNOW HOW COM. E SERV. DE MÁQUINAS E EQUIP. CONTRA INCÊNDIO LTDA EPP, estabelecida no SHCGN CLR QD 714 - BLOCO G - LOJA 27 - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.098.340/0001-07 e no CF/DF n.º 07.323.303/001-32, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca YANCO, especificados abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante:  
TÉCNICOS:

Marcelo Cunha Maia	CPF: 398.776.471-68	RG: 961.472 SSP/DF
Satyo Romeiro da Mota de Melo	CPF: 804.047.901-00	RG: 1.667.899 SSP/DF

EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	CHECKSUM	ATO DE HOMOLOG.	CÓDIGO SITAF
ECF-MR	6000-PLUS	6.1	BCB7	73/00	26-03-015
ECF-MR	YANCO 2000	1.0	95D3	80/00	26-03-016
ECF-IF	ECF-IF YANCO8500	2.0	F9EO	78/00	26-01-004

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

ATO DECLARATÓRIO N.º 19-AGEMP/GEATE/SUREC/SEFF, DE 15 DE MARÇO DE 2001

Credencia técnicos da empresa LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA para lacrar, deslacrar e promover intervenção técnica em equipamentos fiscais.

O CHEFE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas no § 3º, artigo 125 da Portaria n.º 104, de 09/05/00 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria n.º 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo n.º 040.003.020/2000, resolve:

1. Credenciar a empresa LÍDER MÁQUINAS REGISTRADORAS E REFRIGERAÇÃO LTDA, estabelecida no SCRS 505 - BLOCO C - LOJAS 32/33 - ASA SUL - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.155.702/0001-54 e no CF/DF n.º 07.319.239/001-06, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca EAGLE, especificados abaixo, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante:  
TÉCNICOS:

Adair Maciel de Freitas	CPF: 538.701.821-72	RG: 1.206.427 SSP/DF
Wellington Silva de Freitas	CPF: 296.685.141-49	RG: 602.853 SSP/DF
Jorge Luiz de Lima	CPF: 381.126.801-59	RG: 707.226 SSP/DF

EQUIPAMENTOS:

TIPO	MODELO	VERSÃO	CHECKSUM	ATO DE HOMOLOG.	CÓDIGO SITAF
ECF-IF	Printer 2000 ECF-IF	2.12	3DB5	67/97 (*)	07-01-002
ECF-IF	Printer 2001 ECF-IF	1.10	4F4C	68/97 (*)	07-01-003
ECF-IF	Printer 2000 II ECF-IF	3.10	E8CB	24/00	01-01-006

(\*) O credenciamento referente aos Atos Homologatórios 67/97 e 68/97 diz respeito somente a intervenções técnicas em equipamentos já autorizados pelo Fisco.

2. Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANOEL FERREIRA NETO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:

1- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 12.065,05 (doze mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos), em favor da CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, relativo as Notas Fiscais n.ºs 2590 a 2600, conforme processo n.º 080.001882/2001;  
2- Reconhecer a dívida no valor de R\$ 8.496,75 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), em favor da PHILIPS DO BRASIL LTDA, referente as Notas Fiscais n.ºs 554 e 555 e aos Contratos n.ºs 004/98 e 102/98, face a manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica Tipo PABX - CPA - DIGITAL, modelo SOPHO S 1000 e CPA - DIGITAL, modelo SAT 1230, Marca PHILIPS, conforme processo n.º 080.001321/2001.

ROSALVO GOMES CRUZ

## SECRETARIA DE SAÚDE

DECISÕES DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES N.º 3/2001

O Subsecretário de Planejamento e Políticas de Saúde SES/DF torna pública, através deste ato, as decisões da SUPLAN, dos pedidos de impugnações apresentados pelas Operadoras de Planos Privados de Saúde (OPPS) aos Avisos de Ressarcimento ao Gestor (ARG), disponibilizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em 31 de janeiro de 2001, conforme relação abaixo:

OPERADORA: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 542001  
ENTRADA DO PROCESSO: 23/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0661502150991307  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221511809 COMPETÊNCIA: 122000  
RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

Beneficiário em carência  
OPERADORA: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 542001  
ENTRADA DO PROCESSO: 23/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0661503062821300  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2342948267 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

A alegação apresentada, "Procedimento não está coberto pelo contrato" não foi justificado pela documentação apresentada.

OPERADORA: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 542001

ENTRADA DO PROCESSO: 23/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0661507000426516  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221623481 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

Não compete a esta Instância o julgamento da alegação apresentada: "Inconstitucionalidade do ressarcimento"

OPERADORA: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 542001

ENTRADA DO PROCESSO: 23/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0662099000101000  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221917401 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

Não compete a esta Instância o julgamento destas alegações apresentadas.

OPERADORA: UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 542001

ENTRADA DO PROCESSO: 23/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0662099000875006  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221376993 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

Quanto ao procedimento, consta que se trata de cirurgia plástica não estética (reparadora); quanto às demais alegações, não compete a esta Instância seu julgamento.

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 6990414600  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221380580 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 6993066000  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2342960994 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

Alegação "Falta de pagamento" não contemplada na legislação em vigor.

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 6993487800  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221923033 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 6993523800  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221939104 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 6994159900  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2342949510 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 09/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7036677200  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2368915956 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7036864300  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221844900 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7038916000  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221377389 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

Alegação "Falta de pagamento" não contemplada na legislação em vigor.

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 09/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7038916000  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2342943394 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

Alegação "Falta de pagamento" não contemplada na legislação em vigor.

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7038991800  
NUM. DOCUMENTO SUS: 2221375365 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
JUSTIFICATIVA:

OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
N.º PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001

ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22

NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7044979100  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342953261 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 09/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7045369100  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342912066 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 Alegação "Falta de pagamento" não contemplada na legislação em vigor.  
 OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7053359800  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342917456 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7053524800  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342962380 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7075667800  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342929655 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7085238300  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221842755 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: Golden Cross Assistencia Internacional de Saude S.A.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 612001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 7085630300  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221511182 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: SERVITAL ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 502001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 08/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 100529  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221929402 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: SERVITAL ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 502001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 08/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 84277  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221821030 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: SERVITAL ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 502001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 08/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 84450  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342949444 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: SERVITAL ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 502001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 08/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 90443  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342907534 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: SERVITAL ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 502001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 08/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 92857  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221512183 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 Os exames complementares fazem parte da consulta médica.  
 OPERADORA: SERVITAL ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 502001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 08/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 94166  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342970949 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: Unimed Goiania - Cooperativa de Trabalho Medico  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 702001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 15/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 064 7275 000418 00 8  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2368934084 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 712001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 23/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 865 3099 053686 10 3  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342936794 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 A alegação apresentada extrapola a competencia de julgamento nesta instância.  
 OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 532001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 16/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 045359580  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342906820 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 Compete à Operadora manter a atualização de cadastro dos beneficiários. A alegação "Rede própria no local de atendimento" não é contemplada na legislação vigente.  
 OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 532001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 16/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 045398682  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342984325 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 532001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 15/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 045400466  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2368938561 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 Compete à Operadora manter a atualização de cadastro dos beneficiários. Com referência à procedimentos excluídos do contrato, é necessário apresentar cópia do contrato na íntegra.  
 OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 532001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 15/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 045450374  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2368933501 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 A alegação apresentada não é contemplada na legislação vigente.  
 OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 532001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 16/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 045455058  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221846110 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 Impossibilitada a análise por falta de apresentação de motivos e documentação.  
 OPERADORA: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 532001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 16/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 122572173  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342943526 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 A alegação apresentada não é contemplada na legislação vigente.  
 OPERADORA: SEMIC - Servicos Medicos a Industria e Comercio S/C Ltda  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 522001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 12/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 1453010000301200  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342960378 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 As alegações apresentadas, "Atendimento em desacordo com o contrato" e "Local de atendimento não credenciado, portanto, sem cobertura contratual para a prestação de serviços", não são contempladas na legislação vigente.  
 OPERADORA: SANTA LUZIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 552001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 15/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0000071300  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221375761 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 A alegação apresentada não é contemplada na legislação vigente.  
 OPERADORA: SANTA LUZIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 552001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 15/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0004640000  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221377917 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 Intercomência clínica em paciente oncológico é diferente de tratamento oncológico.  
 OPERADORA: SANTA LUZIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 552001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 15/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0004985601  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221083810 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 A alegação apresentada, "Atendimento fora da rede credenciada", não é contemplada na legislação vigente e "Procedimento não está coberto pelo contrato" não foi justificado pela documentação apresentada.  
 OPERADORA: SANTA LUZIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 552001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 15/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0005468200  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342910240 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 A alegação apresentada, "Atendimento fora da rede credenciada", não é contemplada na legislação vigente e "Procedimento não está coberto pelo contrato" não foi justificado pela documentação apresentada, bem como AVC hemorrágico não é doença infectocontagiosa.  
 OPERADORA: SANTA LUZIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 552001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 15/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 0008901101  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342937531 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 562001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 21/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 5351  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221820953 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:  
 Foi apresentada alegação de "Usuário não é o beneficiário da operadora", mas não foi anexada documentação comprobatória e sim outra alegação "Requerido cancelamento de registro".  
 OPERADORA: UNIMED PATOS DE MINAS COOP. DE TRABALHO MEDICO LTDA  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 682001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 20/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 1770007001807002  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342934539 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: MEDIAL SAUDE S.A.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 642001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 20/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 1940029582012036  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221375354 COMPETÊNCIA: 122000

RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância  
 OPERADORA: MEDIAL SAUDE S.A.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 642001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 20/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 1940492841006273  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2368923238 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância  
 JUSTIFICATIVA:

A alegação extrapola a competência de julgamento desta Instância  
 OPERADORA: HPS - Hospital Paulo Sacramento Ltda.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 692001

ENTRADA DO PROCESSO: 22/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 9058021654  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221624867 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância

OPERADORA: CRUSAM CRUZEIRO DO SUL SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 472001

ENTRADA DO PROCESSO: 16/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 00006400002800  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342984050 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância

OPERADORA: AMICO - Assistencia Medica a Industria e Comercio Ltda  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 652001

ENTRADA DO PROCESSO: 23/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 8729914  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342962644 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância

OPERADORA: ASSOCIAC?O DE MEDICOS S?O PAULO  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 502001

ENTRADA DO PROCESSO: 13/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 1800107  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221377785 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância

JUSTIFICATIVA:

Não foi anexada documentação comprobatória conforme RE N5 - ANS.  
 OPERADORA: ASSOCIAC?O DE MEDICOS S?O PAULO

Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 502001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 13/02/2001 17:59:22

NUM. DO BENEFICIÁRIO: 1838829  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2368923557 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância

JUSTIFICATIVA:

Os exames complementares fazem parte da consulta médica.  
 OPERADORA: Brasilsaude Cia de Seguros

Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 662001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 21/02/2001 17:59:22

NUM. DO BENEFICIÁRIO: 6459303006400010  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221511622 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância

JUSTIFICATIVA:

Compete à OPS manter atualizado o cadastro de beneficiários.  
 OPERADORA: Brasilsaude Cia de Seguros

Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 662001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 21/02/2001 17:59:22

NUM. DO BENEFICIÁRIO: 6459303006400010  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221512546 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância

JUSTIFICATIVA:

Compete à OPS manter atualizado o cadastro de beneficiários.  
 OPERADORA: Brasilsaude Cia de Seguros

Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 662001  
 ENTRADA DO PROCESSO: 21/02/2001 17:59:22

NUM. DO BENEFICIÁRIO: 212700000000215000  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2221893245 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: INDEFERIDO - 1ª Instância

JUSTIFICATIVA:

Alegações apresentadas não contempladas na RE Nº5 da ANS: "Contrato antigo e não adaptado" e "Atendimento fora da rede própria ou credenciada"; bem como a alegação: "Não respeitado o mecanismo de regulação do contrato" não foi documentada e justificada.

OPERADORA: UNIMED DE JABOTICABAL - Cooperativa de Trabalho Medico  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 632001

ENTRADA DO PROCESSO: 14/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 2720600027927308  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342914420 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância

OPERADORA: UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
 Nº PROTOCOLO DO PROCESSO: 672001

ENTRADA DO PROCESSO: 09/02/2001 17:59:22  
 NUM. DO BENEFICIÁRIO: 284 2009 003395 00 3  
 NUM. DOCUMENTO SUS: 2342982730 COMPETÊNCIA: 122000  
 RESULTADO: DEFERIDO - 1ª Instância

ALIOMAR BRANDÃO CARNEIRO  
 Subsecretário/SUPLAN/SES

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.022/2001 no valor de R\$ 9.216,07 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e sete centavos), em favor do LABORATÓRIO SABIN DE TAGUATINGA LTDA, Programa de Trabalho 06.302.0400.2103.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 120, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.165/2001 no valor de R\$ 3.280,32 (três mil, duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), em favor da UNIMED BRASÍLIA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.177/2001 no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), em favor do INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA DE BRASÍLIA S/C, Programa de Trabalho 06.302.0400.2103.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 120, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.182/2001 no valor de R\$ 366,60 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), em favor do INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E PEDIATRIA DE BRASÍLIA S/C, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
 Em 8 de março de 2001

PROCESSO: 0052-001.187/2000

INTERESSADO: REIMAQ - Assistência Técnica de Duplicadores Ltda.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), em favor de REIMAQ - Assistência Técnica de Duplicadores Ltda., correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0052-002.008/2000

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 21.296,47 (vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), em favor de TELEBRASÍLIA Brasil Telecom S/A, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 12 de março de 2001

PROCESSO: 0052-000.505/2000

INTERESSADO: CREA - Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal.

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em favor de CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3490.92 do Subtítulo 06.122.0100.2626.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL  
 Em 16 de março de 2001

PROCESSO N.º : 054.000.325/2001

INTERESSADOS : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL e Outros.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.075.963,80 (um milhão setenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL e Outros.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.4.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.687-0001.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### COMITÊ DE CONSULTA PRÉVIA

DELIBERAÇÃO N.º 4 - CCP, DE 16 DE MARÇO DE 2001(\*)

O Comitê de Consulta Prévia - CCP - CPDI/DF, nos termos da Lei n.º 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 21.077, de 23 de março de 2000 e tendo em vista o Decreto 20.422 de 20 de julho de 1999, decide:

Art. 1.º Não acolher as Cartas-Consulta abaixo citadas pleiteantes de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, conforme Ata da 60ª Reunião Ordinária do Comitê de Consulta Prévia realizada em 07/03/2001.

PROCESSO INTERESSADO  
160.000.423/2001 A R G RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME  
160.000.192/2001 C S BAR LTDA ME  
160.000.405/2001 CLAUDINEIA SANTOS DE NOVAIS ME  
160.002.517/2000 COMERCIAL NOVA CAPITAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME  
160.000.273/2001 COMERCIO DE AREIAS SÃO BARTOLOMEU LTDA ME  
160.000.302/2001 DELZUITA L DOS SANTOS ME  
160.000.424/2001 DISNEY UTILIDADES DO LAR LTDA ME  
160.000.187/2001 EMERSON FERREIRA DE AGUIAR ME  
160.000.311/2001 GERCI CARVALHO JACOBINA  
160.000.409/2001 IRACEMA MOURA DE OLIVEIRA ALENCAR ME  
160.000.345/2001 ISAIAS PEREIRA MACHADO ME  
160.000.279/2001 JOSÉ DERVAL FELICIANO  
160.000.420/2001 JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME  
160.000.259/2001 KARLA MARQUES DA SILVA ME  
160.000.285/2001 MARIA ALCINA DE SOUSA CONFECÇÕES ME  
160.000.243/2001 MARIA CLEONICE PEREIRA ME  
160.000.363/2001 MARIA SELMA DE SA  
160.000.258/2001 OLIVEIRA FRANÇA & BRAGA LTDA ME  
160.000.365/2001 OSMAR TADEU DOS SANTOS ME  
160.000.254/2001 PROCESSUS PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME  
160.00.308/2001 VERA LUCIA ALVES DE JESUS ME  
Art. 2.º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR FERREIRA BARBOSA  
Presidente do Comitê de Consulta Prévia

(\*) Republicado por haver saído com incorreção na DIJOF, publicado no Diário Oficial de 15/03/2001, página 15.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA N.º 26, DE 16 DE MARÇO DE 2001

Altera a Portaria n.º 32/00, de 28 de setembro de 2000

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 21.230, de 1º de junho de 2000, resolve:

Art. 1º - Alterar o contido na letra (b) do Art. 5º da Portaria n.º 32/00, que passa a vigor com a seguinte redação:

b) Declaração firmada pela Associação Solidária, que assume o compromisso de apresentar, caso classificada, comprovação de depósito de poupança de cada componente do grupo, de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor unitário de construção constante do Projeto Técnico, ou, compromisso de obtenção de financiamentos junto a entidades financeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
Em 13 de março de 2001

Processo : 260.003.756/2000

Interessado : CASA DO EXTINTOR E ESQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, Reconheço a Dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e o Pagamento no valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), em favor da CASA DO EXTINTOR E ESQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA., pagamento da Nota Fiscal 0829, referente a prestação de serviços de recarga de extintor para esta Secretaria, relativo ao mês de dezembro/2000. A referida despesa será a conta da Natureza de Despesa 349092 - Despesas de Exercício Anteriores da Atividade 2408-0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

PROCESSOS: 260.007.688/2001

INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao consumo de energia elétrica. Relativo a 2001NE00225.

Em 14 de março de 2001

PROCESSOS: 260.008.453/2001

INTERESSADO: CREA

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, em favor da CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal no valor de R\$ 582,24 (quinhentos e oitenta e dois reais e vinte quatro centavos), referente registros legais de projetos. Relativo a 2001NE00231.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 7 de março de 2001 (\*)

PROCESSO N.º : 250.000.119 5/2001

INTERESSADO: TERRACAP

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Com base nas instruções contidas no processo em epígrafe e nos dispostos dos artigos 80 e 81 combinados com os incisos II e IV do artigo 39, todos do Decreto n.º 16.098/94 - reconheço a dívida, determino a emissão da correspondente Nota de Empenho, bem como o pagamento, no valor de R\$17.377,78 (dezesete mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), em favor da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

ODILON AIRES

(\*) Republicado por motivo de incorreção no original, publicado no DODF n.º 47, de 09.03.2001 - página 17

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 7 de março de 2001

PROCESSO: 0220.000.061/2001

INTERESSADO: FORÇA OLÍMPICA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse para financeiro para disputa da Superliga de voleibol feminino 2000/2001, durante o corrente exercício. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

Em 9 de março de 2001

PROCESSO: 0220.000.090/2001

INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE KUNG-FU

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para realização do Campeonato Mundial com Artes Marciais 1º Encontro da FEBRAK no período de 27/02 a 07/03/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

PROCESSO: 0220.000.107/2001

INTERESSADO: CETEFE

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesas com repasse financeiro para realização do II BRASÍLIA OPEN DE CADEIRA DE RODAS no período de 12 a 15/03/2001. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se.

AGRÍCIO BRAGA FILHO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

Em 14 de março de 2001

Processo n.º : 020.002.757/2000

Assunto: Aplicação de multa

Aplico à firma LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, multa no valor de R\$ 69,04 (Sessenta e nove reais e quatro centavos), equivalente a 0,3% ao dia, sobre o valor da nota de empenho 530/2000, conforme Decreto n.º 20.453/99, que regulamenta o Artigo 3º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGPARG para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

Adjunto

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 15 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 28 da Lei 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Revisão Disciplinar nº 082.002.932/2000, resolve: Reintegrar VIVIANE BEATRIZ FEIJÓ MONTENEGRO CARDOSO ao cargo de Professor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos a partir de 19 de maio de 1.995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULO MARSIGLIO NETO, matrícula nº 36.690-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Perícia de Taguatinga da Gerência de Perícia Médico-Odontológica da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 9 de março de 2001.

NOMEAR SELMA DA ROCHA KUKULKA, matrícula nº 46.730-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Perícia de Taguatinga da Gerência de Perícia Médico-Odontológica da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SELMA DA ROCHA KUKULKA, matrícula nº 46.730-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Perícia do Gama da Gerência de Perícia Médico-Odontológica da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA PATRÍCIA DE CASTRO ANNES, matrícula nº 45.366-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Perícia do Gama da Gerência de Perícia Médico-Odontológica da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, BEATRIZ ANTÔNIO DA NATIVIDADE, matrícula nº 37.104-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP-Saúde da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ADÉLIA SOARES CAMPOS, matrícula nº 32.997-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP-Saúde da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOILSON VIEIRA BARROS, matrícula nº 26.945-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP-Saúde da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ ANTÔNIO DA NATIVIDADE, matrícula nº 37.104-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Educação Profissional de Saúde – CEP-Saúde da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ CARLOS BARBOZA, matrícula nº 29.006-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Gerente Administrativo do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília – CEP-CAB, Saúde da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EUSTAQUIO DA SILVA CÔRTEZ, matrícula nº 30.471-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Gerente Administrativo do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília – CEP-CAB, Saúde da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELEOMAR GOMES CORDEIRO, matrícula nº 71.303-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Material e Patrimônio do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília – CEP-CAB, Saúde da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS BARBOSA, matrícula nº 29.006-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Material e Patrimônio do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília – CEP-CAB, Saúde da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOILSON VIEIRA BARROS, matrícula nº 26.945-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função, ELIZABETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.725-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZABETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 30.725-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MIRANE GUIMARÃES TELES FRANCO, matrícula nº 61.087-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho da Gerência Regional de Ensino de Sobradinho da Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2001.

EXONERAR, a pedido, NELSON AMOR, matrícula nº 33.995-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília – CEP-ETB da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2001.

NOMEAR RICARDO OTTONI DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 96.170-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Brasília – CEP-ETB da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, matrícula nº 93.089-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2001.

NOMEAR RAIMUNDO DELMAR DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de

Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CESSAR os efeitos do Decreto 13 de fevereiro de 2001, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2001, que designou JUAN CARLOS DEL CARPIO NACHEFF, matrícula nº 93.089-X para responder, interinamente e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Ceilândia, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 12 de março de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARTA EDMÉIA ALVARES COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

DESIGNAR DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA, matrícula nº 95.312-1, Chefe da Assessoria Técnica, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ALDA MARIA COELHO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Subadministração Regional do Riacho Fundo II, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR RUBENS DA SILVA, matrícula nº 96.034-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR WOLNEI BARBOSA DE ÁVILA SEGUNDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão de Licenciamento de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR a pedido, MANOEL DIAS QUIXADA JÚNIOR, matrícula nº 98.612-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR GILMAINA SANTIAGO DE MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 93.028-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ODILON VALDIVINO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA ALICE DE SANTANA BRITO, matrícula nº 98.197-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 93.028-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR o Delegado de Polícia CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula 24.786-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOMEAR o Delegado de Polícia GUILHERME HENRIQUE NOGUEIRA, matrícula 58.353-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOMEAR o Delegado de Polícia CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula 24.786-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETOS DE 16 DE MARÇO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ANDREIA CHAGAS BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Nomear FELIPE CAMPOS MENDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Gerência de Próprios e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.303, de 21 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Designar ANTÔNIO MARCOS TENÓRIO DE SOUZA para a função de membro titular do Conselho Executivo da Política de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda – COEX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CAMILA SANTOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 96.711-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Assistente da Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete do Governador.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, matrícula nº 97.304-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 14 de março de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e ainda o disposto no artigo 4º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, resolve:  
RECONDUZIR NOEL BATISTA à Função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
EXONERAR, a pedido, VERA FRANCISCA FIALHO MUSSI AMORELI, matrícula nº 92.958-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.  
NOMEAR NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Chefe de Gabinete, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Regimento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, aprovado pelo Decreto nº 17.942, de 26 de dezembro de 1996, resolve:  
Reconduzir MARCOS JUNIO DUARTE NOUZINO e RAIMUNDO LÚCIO LIMA DA SILVA, para exercer as funções de Membro Efetivo e Suplente, respectivamente, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - JARI/DMTU/DF, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares Turismo e Carga do Distrito Federal - SITRATER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:  
Exonerar ANTONIA ARMENIA DE M. GONÇALVES, matrícula nº 31.049-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2001.  
Nomear DANIELA PEREIRA DE PAIVA BARBOSA, matrícula nº 107.074-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.  
Exonerar DANIELA PEREIRA DE PAIVA BARBOSA, matrícula nº 107.074-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado da Equipe de Recuperação de Armas, da Divisão de Material, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
EXONERAR ALDAIR ROCHA DE AZEVEDO do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Assuntos do Idoso, da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
EXONERAR VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Direitos Humanos, da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
EXONERAR NADJA MARIA DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Assessor da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR ALDAIR ROCHA DE AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Assessor da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Assuntos do Idoso, da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR NADJA MARIA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Direitos Humanos, da Diretoria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso e Direitos Humanos, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR FERNANDA ALVES LAMOUNIER ARAÚJO para exercer Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente do Gabinete da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR RENATA BATISTA JUNQUEIRA NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR HENRIQUE JOSE CRUZ LAENDER para exercer Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Planejamento, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
EXONERAR VALDENY GOMES CARVALHO do Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR VALDENY GOMES CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Desenvolvimento Profissional, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR VLADIMIR FERNANDES MENDONÇA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR MARIA NILDA FERREIRA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR ERALDO DA SILVA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Patrimônio, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR ALEXSANDRA REGINA RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo da Gerência Financeira, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
EXONERAR, a pedido, MARIA RITA ALVES FERNANDES DE DEUS do Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTIANE DOS SANTOS GALENO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-06, de Assistente do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MARLENE PARO MENDONÇA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Fomento ao Associativismo ao Cooperativismo e ao Artesanato, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal, constante do Decreto nº 21.920 de 22/01/2001, publicado no DODF nº 016, de 23/01/2001, p. 16, por não ter tomado posse em tempo hábil.  
NOMEAR NILDA VIEIRA BRAGANÇA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Gerente da Gerência de Fomento ao Associativismo ao Cooperativismo e ao Artesanato, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR NIRLEY LUCIANO NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO MATOS NERY do Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR WALTERNO MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Diretor da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
EXONERAR, a pedido, CARLA MOREIRA DIAS PEREIRA do Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR ISABELA DA SILVA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Crédito Assistido, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR JULIANA GENEROSO LUSTOSA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-09, de Assistente da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.  
NOMEAR JADSON HÉLIO CANDIDO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Recursos Humanos da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.  
NOMEAR ALEXANDRE CARTENF DA SILVA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Serviços Gerais, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.  
NOMEAR JOSÉ NONATO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-01, de Encarregado do Núcleo de Material, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
EXONERAR PAULO MARINHO DE MACEDO, matrícula 84.224-9, Encarregado de Veículos Leves, Símbolo DFG-03, do Serviço de Oficina Mecânica, do Serviço de Diagnóstico e Aproveitamento de Peças, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 03.02.2001.  
EXONERAR JOSANA DE MELO BARBOSA, matrícula 84.338-5, Encarregado de Recebimento e Registro, Símbolo DFG-03, do Serviço de Almoxarifado, da Diretoria Administrativo Financeira, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.  
EXONERAR CLEIDE VIANA COUTO, matrícula 84.261-3, do Cargo de Chefe do Serviço de Cadastro Funcional, Símbolo DFG-09, da Divisão de Pessoal, da Diretoria Administrativo Financeira, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.  
NOMEAR JOSANA DE MELO BARBOSA, para o cargo de Encarregado de Coleta, da Seção de Coleta, Símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza de Taguatinga, da Diretoria de Operações, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.  
NOMEAR IRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula 82.806-8, para o Cargo de Encarregado de Recebimento e Registro, Símbolo DFG-03, do Serviço de Almoxarifado, da Diretoria Administrativo Financeira, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso IX do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:  
Declarar vago os cargos abaixo discriminados do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência do falecimento dos respectivos ocupantes:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II	Lourival da Silva Rosa, matrícula nº 30.574-X	RA-VIII	22/12/2000	Ofício nº 028/2001-SEP/DAG/RA-VIII
Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão V	Roger Antônio da Silva Lira, matrícula nº 39.803-9	RA-V	28/01/2001	Ofício nº 32/2001-SEP/DAG/RA-V

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
EXONERAR EDMILSON ABILIO DA SILVA, matrícula nº 106.054-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou FRANCISCO JAGUARIBE DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.  
NOMEAR GERALDA GONÇALVES DAS DORES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
EXONERAR a pedido MOACIR DE ALMEIDA, matrícula nº 93.978-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2001.

NOMEAR ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 28.846-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR PAULO BARROS DE LIMA, matrícula nº 96.873-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA DA SILVA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ARMANDO DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ADÉLIA GONÇALVES NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR GREMILDA LOPES SUDRÉ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ALDÁLIA DE ALMEIDA DUTRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR IEDA PIRES MARTINS DE MOURA FÉ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Seção de Licenciamento e Fiscalização, da Subadministração Regional do Varjão, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador.

EXONERAR marcus vinícius marques da rocha, matrícula nº 41.528-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR LÚCIA MARIA PERCY BASTOS GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DE SOUZA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CESSAR os efeitos do Decreto 04 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2000, que designou JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, matrícula nº 94.964-7, para responder, interinamente e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, Gerente da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ WILTON FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula nº 27.301-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Perito Criminal, matrícula nº 27.096-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, e 34 inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no artigo 6º §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, resolve:

Exonerar, os servidores abaixo, por não terem entrado em exercício em tempo hábil:

NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO	DOCUMENTO
Rosimeire Monteiro Moreira, matrícula nº 107.232-3	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	Decreto de 04/01/2001, publicado no DODF nº 04 de 05/01/2001.	Ofício nº 55/2001 DAG/SSP
Silvanio Antônio Ferreira, matrícula nº 107.291-0	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	Decreto de 04/01/2001, publicado no DODF nº 04 de 05/01/2001.	Ofício nº 55/2001 DAG/SSP

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Matrícula nº 101.094-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de março de 2001, publicado no DODF nº 47, de 09 de março de 2001, página 27, que nomeou CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula nº 31.131-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula nº 31.131-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 100.739-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Encarregado da Diretoria de Engenharia e Mecanização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ FRANCISCO DOURADO, Matrícula nº 100.434-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Encarregado da Diretoria de Engenharia e Mecanização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO ALVES DA COSTA, Matrícula nº 100.706-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Encarregado da Diretoria de Engenharia e Mecanização da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO SOARES FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Implantação de Políticas e Programas da Diretoria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO LOPES PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo da Diretoria de Planejamento e Estudos de Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR HELENO GILBERTO BARCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de

Assessor do Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HÉLIO JOSÉ CARDOSO, Matrícula nº 100.653-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR EDCÉLIA DIAS MOITA, Matrícula nº 95.377-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência Administrativa da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR EDCÉLIA DIAS MOITA, Matrícula nº 95.377-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Chefia do Núcleo de Análise e Avaliação Creditícia e Fiscal da Diretoria de Planejamento e Estudos de Agronegócio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, DERCY RIBEIRO DO PRADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador.

DESIGNAR ENOS DE MOURA CARVALHO FILHO, Chefe do Cerimonial Adjunto, Símbolo CNE-06, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador, até a nomeação do novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FURTADO, matrícula nº 97.114-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Planos e Programas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FURTADO, matrícula nº 97.114-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, matrícula nº 43.867-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Análise e Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS, matrícula nº 43.867-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Planos e Programas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeado para outro cargo, VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 27.357-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência de Informações e Normas Técnicas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 27.357-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Gerência de Análise e Projetos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, TEREZA CRISTINA GOMES RIBEIRO, matrícula nº 92.888-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA CRISTINA GOMES RIBEIRO, matrícula nº 92.888-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente da Gerência e Normas Técnicas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ BENEVENUTO ESTRELA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado do Núcleo de Recursos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ALBA VALERIA DE MENDONÇA PERFEITO, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Planejamento, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA DE PAIVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

NOMEAR VALDIRA ALVES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

NOMEAR MANOEL FERNANDES OLÍMPIO GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR LAUDELINO ANTONIO NAZARENO CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR IDELMA SILVA do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

EXONERAR VIANY DE BARROS AFFONSO do Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Planejamento da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

EXONERAR IVANI SANTOS MOURA do Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ALBA VALERIA DE MENDONÇA PERFEITO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE MARIA DA CUNHA do Cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Atendimento ao Trabalhador, da Gerência de Atendimento ao Trabalhador, da Diretoria de Atenção ao Trabalhador e ao Empregador, da Subsecretaria de Emprego e Renda, da Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR FREDERICO SEGALL TERRA, matrícula nº 92.842-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Informática, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, a partir de 06 de março de 2001.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

NOMEAR o servidor FREDERICO SEGALL TERRA, matrícula nº 140.123-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Informática, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

-CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.

-Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
91.393-6	JANSEN CUSTÓDIO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	I	3ª	II	17.08.2000	

-CONCEDER Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

-Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
35.350-7	DEVERLEY F. DOS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	08.01.2001	
44.033-7	ROSANA G. BEZERRA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	02.01.2001	
44.146-5	FRANCISCA A. PONTES	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	27.01.2001	

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
39.242-1	JOSIAS W. O. BATISTA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	01.01.2001	
44.035-3	AGESISLAU L. COELHO	ANA.ORÇAMEN-TO.	3ª	IV	3ª	V	02.01.2001	
44.209-7	ANTÔNIA A. DA S. LOUZEIRO	ANA.ORÇAMEN-TO.	3ª	IV	3ª	V	26.01.2001	

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
43.842-1	LUCILENE A. DO NASCIMEN-TO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.12.2000	

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
42.520-6	SÉRGIO L. DOS SANTOS ME-LO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	01.09.2000	
43.693-3	IRANI DINIZ SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	28.11.2000	
44.216-X	IRENICE DA S. NASCIMENTO	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	06.01.2001	

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
43.710-7	VANUSIA SOARES BORBA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	01.12.2000	
43.879-0	LUCIVÂNIA DE S. RIBEIRO	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.01.2001	

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
43.894-4	CHIRLENE F. DA FONSECA	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04.01.2001	
43.867-7	FABRÍCIO SILVEIRA MARTINS	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.12.2000	

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
44.063-9	WALTERCY DOS S. JÚNIOR	FISCAL AMB.	3ª	IV	3ª	V	18.01.2001	

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
26.433-4	FRANCIRENE C. SANTOS	TÉCADM. PÚBL.	ESP.	II	ESP.	III	18/11/2000	
32.934-7	MARIA EDITE SILVA	AUX.ADM. PÚBL.	1ª	II	1ª	III	01/11/2000	
32.943-6	NILZA DE SANTANA RAMOS	AUX.ADM. PÚBL.	1ª	II	1ª	III	01/11/2000	
32.957-6	ELIOSMAR MILANEZ	TÉCADM. PÚBL.	2ª	III	2ª	IV	06/11/2000	
32.958-4	LUCIMAR L. DE A. SOUSA	AUXADM. PÚBL.	1ª	II	1ª	III	06/11/2000	
32.986-X	ELOIZA SILVA DE ARAUJO	AUX.ADM. PÚBL.	1ª	II	1ª	III	12/11/2000	
33.027-2	MARCIA C. DO NASCIMENTO	AUX.ADM. PÚBL.	1ª	II	1ª	III	21/11/2000	
33.045-0	ARMANDO P. CHAGAS	TÉCADM. PÚBL.	2ª	III	2ª	IV	26/11/2000	
33.997-0	LUZIA APARECIDA S. SILVA	AUX.ADM. PÚBL.	1ª	I	1ª	II	21/05/2000	
34.027-8	JOSÉ ROBERTO B. TORRES	AUX.ADM. PÚBL.	1ª	I	1ª	II	24/11/2000	
34.968-2	IZANIR NEVES DE MENEZES	AUX.ADM. PÚBL.	1ª	II	1ª	III	18/11/2000	
35.019-2	ADALBERTO M. DE SOUZA	TÉCADM. PÚBL.	2ª	II	2ª	III	27/11/2000	
35.050-8	SIDINEI TAVARES	TÉCADM. PÚBL.	2ª	II	2ª	III	29/11/2000	
35.051-6	ADRIANO AMARO OLIVEIRA	TÉCADM. PÚBL.	2ª	II	2ª	III	29/11/2000	
40.541-8	EDIA MARIA M. P. NUNES	TÉCADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	01/03/2000	
40.669-4	MARLUCIA L. DE ANDRADE	TÉCADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	09/03/2000	
42.321-1	FERNANDO CESAR FONSECA	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	28/08/2000	
42.483-8	ZILMA A. DA S. CASTRO	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	12/09/2000	
42.822-1	ROBERTO VIEIRA	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	30/10/2000	
42.926-0	FRANCISCO W. D. T. SOARES	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04/11/2000	
42.995-3	GILVANIA FRAUZINO	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	29/09/2000	
43.045-5	MARIZA L. DE ALMEIDA	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04/10/2000	
43.054-4	MARIA ESTER LIMA	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	04/11/2000	
43.184-2	VANESSA F. M. FERRAZ *	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	II	3ª	III	10/10/1997	
43.233-4	ALESSANDRO CARDOSO **	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	18/11/2000	
43.363-2	EDILEIDE A. DE LIMA	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24/10/2000	
43.409-4	JUSCINEI SÉRGIO SOARES	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	25/11/2000	
43.446-9	ZILZA MARIA MILANEZ	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07/11/2000	
43.447-7	LOURDINÉIA GARCES GOMES	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	07/11/2000	
43.451-5	ANA PAULA DE CASTRO DIAS	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	10/11/2000	
43.456-6	DORACI DA COSTA R. SOA-RES	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	08/11/2000	
43.463-9	FÁBIO GOMES DOS SANTOS	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	09/11/2000	
43.465-5	RENE MENDES LOPES	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	09/11/2000	
43.493-0	WILSON ALVES VELOSO	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11/11/2000	
43.527-9	PAULO A. M. DOS SANTOS	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	12/11/2000	

43.530-9	CYNTHIA J. L. DE LIMA**	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	16/11/2000
43.531-7	EDIMILSON ALVES DE SOUZA	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	11/11/2000
43.562-7	IVANILDO R. DA SILVA	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	16/11/2000
43.571-6	ROSEANE B. DE OLIVEIRA	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	16/11/2000
43.599-6	OSLEIDE C. A. ARANTES	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17/11/2000
43.614-3	SALMA NOGUEIRA FARIA	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	17/11/2000
43.671-2	MARIA LOURDES S. COELHO	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	23/11/2000
43.690-9	JOSÉ GOMES SANTANA	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	21/11/2000
43.728-X	CARMEM G. DE CARVALHO	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24/11/2000
43.729-8	MARIA DE F. A. DOS SANTOS	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	24/11/2000
43.735-2	TEREZA C. CAVALCANTI	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	28/11/2000
43.737-9	ANTONIO F. DE MESQUITA	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	28/11/2000
43.763-8	MARCO A. P. DE SANT'ANNA	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	28/11/2000
43.767-0	DULCE FERREIRA DA SILVA	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	28/11/2000
43.774-3	ANGELA MARIA B. DE SOUZA	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	28/11/2000
43.776-x	GLAUCIA ELIDA D. ARAUJO	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	29/11/2000
43.780-8	JANE DE ARAUJO CARDOSO	TÉC .ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	29/11/2000
43.788-3	LUZENI FERREIRA DA SILVA	AUX.ADM. PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	29/11/2000

\*LTIP no período de 15/10/97 a 31/03/2000.

## SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
80.750-8	JOÃO DIAS DE ALMEIDA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	22.04.2000	
80.958-6	NATIVO PEREIRA DE SIQUEI-RA	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	21.01.2001	
81.369-9	SEBASTIÃO SOARES DA SILVA	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	19.01.2001	
82.003-2	FERNANDO A. F. DE ALMEIDA	TÉC.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	20.01.2001	
82.385-6	LUIZ GONZAGA SOBRINHO	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	08.01.2001	
82.682-0	MANOEL GUILHERME PEREI-RA	AUX.ADM.PÚBL.	ESP.	I	ESP.	II	01.01.2001	
82.852-1	ESMERALDA DA T. MOURA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	06.01.2001	
83.152-2	DEBORA A. DE A. DAMASCE-NO	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	26.01.2001	
83.208-1	ISNAR DA SILVA SANTOS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	04.01.2001	
83.222-7	ROBERTO CARLOS DE JESUS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	III	1ª	IV	11.01.2001	
83.275-8	JANETE ALVES F. LIMA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	06.01.2001	
83.297-9	ELEIDA T. DA SILVA FARIAS	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	II	1ª	III	19.01.2001	
83.384-3	FRANCISCO A. P. DA CUNHA	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	18.01.2001	
83.398-3	AURIBERTO SANTOS NUNES	AUX.ADM.PÚBL.	1ª	I	1ª	II	20.01.2001	
83.559-5	ALBERTO CORREA BORGES	ANA.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	21.01.2001	
83.877-2	VALDECI DE L. MOREIRA	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	20.01.2001	
84.033-5	EDSON SILVA RIOS	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	III	3ª	IV	17.01.2001	

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
28.827-5	CLEIDE PDA SILVA	ASSIST.APOIO	ESP.	II	ESP.	III	08.09.2000	
35.102-4	RAIMUNDO N. C. BARROZO	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	I	2ª	II	06.06.1999	
35.265-9	GERONIMO N. SANTOS	TÉC.ADM.PÚBL.	2ª	II	2ª	III	26.12.2000	
43.459-0	MOEMA QUEIROZ ANTUNES	ASSIST.APOIO	3ª	IV	3ª	V	05.12.2000	
43.873-1	Mª MIRTES M. DO S. MEDEI-ROS	TÉC.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	05.12.2000	
43.830-8	JOANA DARCI DA S. NUNES	AUX.ADM.PÚBL.	3ª	IV	3ª	V	13.12.2000	

-CONCEDER Progressão Funcional Vertical, nos termos do Decreto n.º 84.669, de 29 de abril de 1980, à servidora abaixo relacionada, com os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagindo à data em que se completou o interstício.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ANT.			SITUAÇÃO NOVA		
			CL.	PD.	CL.	PD.	DATA VIG.	
34.300-5	MARIA DO C. G. DE MACENA	AG. POLÍCIA	2ª	I	2ª	II	01.09.1992	

-DECLARAR o posicionamento na escala de padrões da carreira que especifica, da servidora abaixo relacionada, apurado após a evolução funcional individual, mediante aplicação da legislação em vigor ficando, em consequência, retificadas as concessões de padrão que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante neste Decreto.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nome: CÉLIA MARIA B. FERREIRA	3ª I	07.12.1994	Nomeação, Portaria de 10.11.1994 - Aux.Adm.Púb
Matrícula: 43.865-0			
Exercício: 07.12.1994			
Cargo: Auxiliar de Adm. Pública			
	3ª II	07.12.1996	Efetivação, art.2º, par. 2º, do Dec. nº 14.647/93.
	3ª III	07.12.1997	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93.
	3ª IV	07.06.1999	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93.
	3ª V	07.12.2000	Progressão Funcional, art. 2º do Dec. nº 14.647/93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor abaixo:

NOME
------

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
**EXONERAR**, a pedido, **DERCY RIBEIRO DO PRADO** do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador.  
**DESIGNAR ENOS DE MOURA CARVALHO FILHO**, Chefe do Cerimonial Adjunto, Símbolo CNE-06, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe do Cerimonial do Gabinete do Governador, até a nomeação do novo titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve:  
**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 17 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2001, pág. 27, que designou o Delegado de Polícia **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE**, matrícula nº 32.289-X, para substituir o Delegado de Polícia **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 21.013-7, no Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal, CNE-06, no impedimento do titular que se encontrava substituindo o Diretor-Geral, no período de 10 de janeiro de 2001 a 08 de fevereiro de 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
**Nomear**, **IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO GENOVESE**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Marketing e Capacitação, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Marketing e Comunicação da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal.  
**Nomear**, **ANA CAROLINA ROSSELINI PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Relações Públicas e Comunicação Social, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Marketing e Comunicação da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e considerando o que consta do Processo nº 054-000.736/2000, resolve:  
 1. **ALTERAR** o Decreto de 24 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 164, de 25/08/2000, que promoveu ao posto de tenente-coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o então major **ALEXANDRE AUGUSTO JANSEN OSÓRIO**, para considerá-lo promovido ao mesmo posto e pelo mesmo critério, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de agosto de 1999, nos termos do artigo 60, parágrafos 4º e 5º, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 4º, alínea "b", e 9º, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, bem como com os artigos 40 e 46, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.  
 2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento e providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
 Em 12 de março de 2001

PROCESSO N.º : 220.000.564/2000. INTERESSADO: PAULO VÍCTOR BARBOSA DE CARVALHO. ASSUNTO: Afastamento do País.  
 1. Homologo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 52, da Lei nº 8.672/93 e com o artigo 3º, da Lei nº 1.882, de 28 de janeiro de 1998, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor **PAULO VÍCTOR BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº 96.039-X, Assessor da Secretaria de Esportes e Lazer do Distrito Federal, no período de 16 a 21 de novembro de 2000, por ter participado de um jogo de futebol entre a Seleção Brasileira de Máster e o Miami Athletic Club ocorrido no dia 16 de novembro de 2000, em Miami - USA, no Estádio de Orange Bowl, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.  
 2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Esportes e Lazer do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Em 16 de março de 2001

PROCESSO N.º : 020.003.443/2000 - INTERESSADO: DER - DF - ASSUNTO: Comissão Especial - nº 21.826/2000 - Obras de Duplicação e Restauração da BR-060.  
 Aprovo o relatório da Comissão Especial de que trata o Decreto nº 21.826/2000 e determino a adoção das recomendações de fls. 109/112 pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal. Faço cessar, por conseguinte, os efeitos do Decreto de 15 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 240, que determinou o afastamento do Sr. Brasil Américo Louly Campos do exercício do cargo de Diretor-Geral do DER-DF. Publique-se.

PROCESSO Nº: 010-000.145/2000; INTERESSADO: MOISÉS ANDRADE - CAPITÃO QOPMA RR - MATRÍCULA 03.975/6; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.  
 1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º, "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 21 de março de 2001, com base de cálculo integral, corresponde ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Capitão - GFM 09), contando com 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.  
 2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 010-000.107/2001; INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.  
 1. Autorizo passar à do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o processo em referência, e nos termos do artigo 21, parágrafo 1º, inciso "3", do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o SD QPPMC JACIEL BARBOSA DA SILVA - Matrícula 18.931-6, da Polícia Militar do Distrito Federal.  
 2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 010-000.099/2001; INTERESSADO: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.  
 1. Autorizo passar à disposição do Supremo Tribunal Federal, de acordo com o processo em referência, e nos termos do artigo 24 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o SD QPPMC ANTÔNIO CARLOS SUNER CADDAR - Matrícula. 13.262/4, da Polícia Militar do Distrito Federal.  
 2. O prazo máximo de permanência do citado Policial Militar à disposição do Supremo Tribunal Federal será o disposto no artigo 142, parágrafo 2º, inciso III, aplicado aos militares dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, por força do artigo 42 parágrafo 1º, ambos da Constituição Federal, contado nos termos do parágrafo 3º, do artigo 77, da Lei 7.289/84, alterada pela 7.475/86 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal).  
 3. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para acompanhamento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 054.000.302/2001; INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS DE OFICIAL DA PMDF, A FIM DE PARTICIPAR DE EVENTO.  
 1. Autorizo, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País da 1º Tenente QOPM **KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES** - Matrícula 50.503-X, com destino à Buenos Aires - Argentina, a fim de participar do "PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE GRUPO DE ESTUDOS - IGE - DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA

DO ROTARY CLUBE INTERNACIONAL", no período de 03 de abril a 07 de maio de 2001, sem ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal.  
 2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 054.000.303/2001; INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS DE OFICIAL DA PMDF, A FIM DE PARTICIPAR DE EVENTO.  
 1. Autorizo, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País da 1º Tenente QOPMS (CD) **RICARDO MORANDI** - Matrícula 50.780-6, com destino à cidade de Colônia - Alemanha, a fim de participar do "EVENTO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA - O IDS 2001 - INTERNACIONAL DENTAL SHOW", no período de 27 de março a 03 de abril de 2001, sem ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal.  
 2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 054-000.631/99; INTERESSADO: EDUARDO DE LIMA E SILVA - CAP QOPM, MATRÍCULA 50.084/4; ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.  
 1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por falta de fundamentação legal, nos termos da Informação nº 024/2001 - Assessoria/CM;  
 2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO Nº: 054.000.403/2000; INTERESSADO: LUIZ FERNANDO GONCALVES DE GONCALVES - MAJOR QOPM, MATRÍCULA 00.410/3; ASSUNTO: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO.  
 1. Indefiro o pedido formulado pelo requerente, por falta de fundamentação legal, de acordo com os Pareceres e Informações constantes do presente processo.  
 2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da servidora **ELIANA LIMA BICUDO DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, matrícula 128.295-6, lotada no CSB 01 (Hospital Dia), no período de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 2001, a fim de participar do "8th Conference on Retroviruses and Opportunistic Infections", a ser realizado em Chicago/EUA.  
 2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 09 de março de 2001, página 25, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal: Onde se lê: **Nomear JOSÉ DE SOUZA SANTANA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, da Secretária Administrativa da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal. Leia-se: **JOSE DE SOUZA SANTANA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Subsecretaria de Emprego e Renda da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos do Distrito Federal.

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:  
**CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, Indenização de Transporte, prevista no Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991. Aos servidores beneficiados caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar os relatórios mensais dos serviços externos realizados, devidamente atestado pela chefia imediata, que deverão ser encaminhados até o 5º dia útil do mês subsequente à Divisão de Administração Geral, para as providências quanto ao pagamento.  
 Matrícula Nome Cargo Processo  
 43.533-3 Mireille Carvalho M.C. Branco Fiscal de Posturas -  
 106.664-1 Luiz Otávio Wahrhaftig F. Campos Secretário Adm. da 146.122/2001  
 Assessoria Técnica

MARCELO AMARAL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:  
**CESSAR** o pagamento de Indenização de Transporte do servidor **JOSÉ CABRAL FORMIGA**, mat. Nº 95.952-9, Encarregado da Seção de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da SAR/GAG do DF, a partir de 09 de março de 2001.  
**CESSAR** o pagamento de Indenização de Transporte do servidor **ROQUELINO DA SILVA**, mat. Nº 106.267-0, Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da SAR/GAG do DF, a partir de 09 de março de 2001.

EUZÉBIO PIRES DE ARAUJO

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, nos Decretos nº 21.247, de 08 de junho de 2000, nº 21.331, de 07 de julho de 2000, nº 21.426, de 08 de agosto de 2000, nº 21.491, de 06 de setembro de 2000, nº 21.600 de 06 de outubro de 2000, nº 21.687, de 07 de novembro de 2000, nº 21.915, de 19 de janeiro de 2001, e nº 21.971, de 07 de março de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve:  
 Mandar cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, do servidor **JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 34.229-7, a contar de 20 de dezembro de 2000.

ABDALA CARIM NABUT

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 14 de março de 2001, publicada no DODF nº 51, de 15 de março de 2001, que designou **JADER FERNANDES** para substituir **CLÁUDIO BARBOSA DA SILVA**, Onde se lê: ... no período de 14 de março a 12 de abril de 2001, ... Leia-se: ... no período de 01 a 30 de março de 2001, ...

## VICE-GOVERNADORIA

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

ATO DE 16 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 24 do Decreto n.º 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicado no DODF n.º 064, de 03 de abril de 1998, resolve:

RETIFICAR, Ato do Chefe de Gabinete no Despacho de 15 de março de 2001, publicado no DODF n.º 52, de 16 de março de 2001, na página 45, referente a Reconhecimento de dívida, onde lê: R\$ 3.967,46 (Três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), leia-se: R\$ 3.966,93 (Três mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), e onde lê: Servidores Valdecir Pereira Damasceno e Orly Bonomo, leia-se: servidores Valdecir Pereira Damasceno e Orly Bonomo.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 5 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 21.170, de 5/5/2000 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 22-SE, de 29/1/2001, resolve:

I - Constituir, junto à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, Comissão Especial Verificadora para análise e avaliação das condições, objetivando o credenciamento da instituição de ensino superior, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e autorização de funcionamento do Curso de Medicina.

II - Designar para integrar a Comissão a que se refere o item I, sob a presidência do primeiro, os seguintes especialistas:

. MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA CARDOSO, matrícula n.º 75.465-X;

. ELJANA MOYSES MUSSI FERRARI, matrícula n.º 77.226-7;

. MARIO ANTONIO ALVARENGA HORTA BARBOSA.

III - A Comissão deverá se pautar em seus trabalhos pelas exigências em vigor, na área federal, para credenciamento de instituição isolada de ensino superior e autorização de funcionamento do curso superior.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000. **R E S O L V E :**

1- Redesignar José Adilson Barbosa, matrícula n.º 126.809-1, Edna Maria Alves de Oliveira, matrícula n.º 126.849-0 e Maria Irani da Silva Dias, matrícula n.º 121.801-8 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo n.º 061.033.500/2.000.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XXV, do Decreto n.º 21.170/2000, Decreto n.º 21.477, de 31.08.2000, Decreto n.º 21.478 de 31.08.2000 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art. 1º do Decreto n.º 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF n.º 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 09 de fevereiro de 2001, publicada no DODF n.º 30 de 12 de fevereiro de 2001, pág. 12, que Concedeu Licença para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor JOVINIANO JOSÉ DOS SANTOS:

ONDE SE LÊ:

“.....sem ônus para esta Secretaria”

LEIA-SE:

“.....com ônus para esta Secretaria”

JOFRAN FREJAT

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 16 de março de 2001

PROCESSO Nº : 060.000.228/2001

INTERESSADO : ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DESPESA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 11.141,28 (onze mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), a favor do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-STJ, para cobrir despesas com ressarcimento de salário e encargos sociais, relativo ao mês de DEZEMBRO/2000, da servidora ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA, que se encontra requisitada por esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130, Atividade 10.122.0100.8502.0039.

PROCESSO Nº : 060.003.278/2000

INTERESSADO : GAMMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 18.792,00 (dezoito mil, setecentos e noventa e dois reais), a favor da GAMMAX - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, para cobrir despesas com a prestação de serviços de fornecimento de dosímetros, nos meses de JUNHO e JULHO/00, relativo ao mês de DEZEMBRO/2000, da servidora ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA, conforme documentos fiscais, devidamente atestados.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 138, Atividade 10.302.0400.2154.0004.

JOFRAN FREJAT

## SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.6, letra “b”, da Portaria n.º 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

CONCEDER Licença para Serviço Militar, sem remuneração, ao servidor ROMULO FERNANDO MENESES SANTOS, matrícula n.º 138.044-3, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico em Laboratório - Patologia Clínica), 3ª Classe, Padrão VI, lotado no HBDF, (aguardar a confirmação do afastamento e a data do mesmo).

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº , de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JOSE FERNANDO LEMES DE JESUS, Matrícula n.º 132.026-2, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06.03.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, conforme processo n.º 270.000282/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por KARLA FABIANA C. DOS SANTOS, Matrícula n.º 44.093-0, lotada no Núcleo de Inspeção do Paranoá, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 08.03.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, conforme processo n.º 060.002910/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por EVANDRA DA COSTA, Matrícula n.º 133.559-6, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06.03.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, conforme processo n.º 270.000281/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MAGDA AQUINO ELEOTERIA, Matrícula n.º 124.646-1, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06.03.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, conforme processo n.º 270.000279/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por MARIA EUNICE DA SILVA, Matrícula n.º 123.912-0, lotada no Hospital Regional de Taguatinga, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06.03.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, conforme processo n.º 277.000131/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por EGIVANEA FERREIRA IZAIAS, Matrícula n.º 133.651-7, lotada no Hospital Regional de Ceilândia, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 06.03.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, conforme processo n.º 276.000145/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria n.º 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora CLÁUDIA CASTRO BERNADES MAGALHÃES matrícula n.º 130.903-0, CO - Odontólogo, 2ª Classe, Padrão VI, lotada no HRS, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo Nº 060.002.091/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria n.º 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor GUTEMBERG DE FREITAS REGO, matrícula n.º 130.489-5, CM - Médico Broncoesofagologia, 2ª Classe, Padrão VII, lotado no HBDF, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia, a ser realizado no Palácio do Anhembi em São Paulo-SP, no período de 08 a 12 de Julho de 2001, conforme Processo Nº 060.001.796/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria n.º 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 134.632-6, CO - Odontólogo, 3ª Classe, Padrão VII, lotado no HRS, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo n.º 060.002625/01.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:  
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora JOSÉLIA RIBEIRO DE MENEZES, matrícula nº 128.992-6, CO - Odontólogo, 2ª Classe, Padrão VI, lotada no HRS, para participar do IX Congresso Internacional de Odontologia do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21 a 24 de março de 2001, conforme Processo nº 060.002709/01.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2, da Portaria nº 02 de 16 de Janeiro de 2001, publicada no DODF nº 12 de 17 de Janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA GONÇALVES LOPES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 133.033-0, para substituir o Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento da Gerência de Pessoal Ativo da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 1º a 31 de março de 2001, por motivo de férias.

DESIGNAR o servidor SERGIO DE SOUZA MARQUES, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 131.178-6, para substituir a Gerente de Pessoal Ativo da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, nos períodos de 02 a 21 de abril e de 23 de abril a 02 de maio de 2001, por motivo de férias.

DESIGNAR a servidora JOANA D'ARC NÓBREGA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 126.248-3, para substituir o Chefe do Núcleo Tombamento e Controle da Gerência de Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico e Material da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 1º a 30 de março de 2001, por motivo de férias.

DESIGNAR a servidora TÂNIA CLÁUDIA LOPES MARTINS, Inspetor Sanitário, Matrícula nº 41.153-1, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 06 a 20 de março de 2001, por motivo de férias.

DESIGNAR o servidor DANIEL LIMA DA SILVA, Inspetor Sanitário, Matrícula nº 42.001-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Inspeção da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2001, por motivo de férias.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor ALEXANDRE JORGE, matrícula nº 134.293-2, CM - Cirurgia Geral, 3ª Classe, Padrão VII, lotado no HRS, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 08 a 12 de julho de 2001, conforme Processo nº 060.002.619/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO matrícula nº 131.448-3, CM - Médico Gineco e Obstetrícia, 2ª Classe, Padrão VI, lotada no HRS, para participar do VII Congresso Teórico-Prático de Ultra-Sonografia, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 23 a 26 de março de 2001, conforme Processo nº 060.002.093/2001.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor JOÃO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 126.983-6, CM - Ortopedia e Traumatologia, 1ª Classe, Padrão IV, lotado no HRS, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Artroscopia e 9º Congresso Brasileiro de Cirurgia no Joelho, a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ., no período de 29 a 31 de março de 2001, conforme Processo nº 060.002034/01.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor JOSÉ RAIMUNDO FRANCA, matrícula nº 121.204-4, CM - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, lotado no HRS, para participar do X Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia do Pé, a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ., no período de 18 a 22 de abril de 2001, conforme Processo nº 060.002623/01.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor ESDRAS CALLAND DE SOUSA ROSA, matrícula nº 118.930-1, CM - Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRS, para participar do 10º Congresso Brasileiro de Artroscopia e 9º Congresso Brasileiro de Cirurgia no Joelho, a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 29 a 31 de março de 2001, conforme Processo nº 060.002033/01.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/0/99, do Secretário de Estado de Saúde do DF, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 12/1991, aos seguintes servidores:

Nome: Silvana Veras de Azevedo \*

Matrícula: 125738-2

Quinquênio: 3º - 18/09/95 a 17/09/2000

Obs.: Conforme Requerimento datado de 25/01/2000

Nome: Alba Cristina Melo Andrade \*

Matrícula: 136166-0

Quinquênio: 1º - 23/10/95 a 22/12/2000

Obs.: Conforme Requerimento datado de 31/10/2000

\* Republicar por ter saído com incorreção no DODF nº 35 de 19/02/2001, pag. 25.

Nome: Raimundo Alves Neto

Matrícula: 123209-6

Quinquênio: 3º - 02/02/95 a 01/02/2000

Obs.: Conforme Requerimento datado de 07/03/2001

Nome: Mº do Socorro Mourão Soares

Matrícula: 126531-8

Quinquênio: 3º - 22/02/96 a 21/02/2001

Obs.: Conforme Requerimento datado de 28/02/2001

CONCEDER Licença Nojo a servidora GIVANILDE VITÓRIA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 115685-3, no período de 09 a 17/02/2001.

ANTONIO ALENCAR ARARIPE NETO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, ao servidor WARLEI SOUSA DOS SANTOS, matrícula 34.178-9, pelo encargo de Assistente.

ATHOS COSTA DE FARIA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.191/2001 no valor de R\$ 744,96 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), em favor do CAP QOBM/Comb. EDUARDO JOSÉ MUNDIM matr. 00285-2, Programa de Trabalho 06.122.0100.2712.0001, Natureza da Despesa 3.4.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.186/2001 no valor de R\$ 3.547,96 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), em favor da Sra. MARIA ELIZABETH ALVES DE ANDRADE, Programa de Trabalho 06.122.0100.8502.0092, Natureza da Despesa 3.1.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA - CEL QOBM/COMB.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA-GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 14 de março de 2001

INTERESSADO : Sindicato dos Papiloscopista Policiais do DF

ASSUNTO : Licença para exercício de mandato classista

REFERÊNCIA : Processo nº 052.001.581/96

PROTOCOLO n.º : 811/96-AJ/PCDF

D E S P A C H O

I - Tendo em vista as argumentações exaradas no Parecer da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa às fls. 143/146, determino o cancelamento da licença para desempenho de mandato classista concedida ao Papiloscopista Policial PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 23.710-8, devendo o servidor assumir imediatamente as suas funções junto ao Instituto de Identificação.

III - Publique-se este Despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, para que surta os devidos efeitos;

IV - Encaminhe-se à DIPES para cumprimento das demais providências determinadas no despacho de fls. 146 e outras que o caso comporta.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Caflama Comercial de Alimentos Ltda. e Unidas Comercial e Distribuidora LTda, objeto do processo 052.001.586/2000, que dispõe sobre aquisição de material para o Laboratório da Divisão de Pesquisa de DNA Forense da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.060, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial designado pela Portaria de 16 de outubro 2000, publicada no DODF n.º 199, de 17 de outubro de 2000, pág. 11, resolve:  
Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, por mais 30(trinta) dias a contar de 17 de março de 2001.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 21.784 de 05.12.2000, resolve:  
Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei n.º 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto n.º 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA n.º 040, de 13.04.95 ao servidor abaixo relacionado:

NOME	:	Emilson Moraes Lima
MATRÍCULA	:	39.081-X
DEPENDENTE	:	Emilson Moraes Lima Junior
DATA DE NASCIMENTO	:	22.02.2001
CERTIDÃO DE NASCIMENTO	:	Livro A-0329, Folha 271, Termo N.º 195861

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94, resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	QUIN	PERÍODO
Geraldo A. Barbosa	71.977-3	Aux. Adm. Púb.	4º	24/08/95 a 21/08/2000
Antonio M. Sobrinho	74.252-X	Téc. Adm. Púb.	3º	28/10/95 a 25/10/2000
Rosa Maria Sampaio	74.374-7	Téc. Adm. Púb.	3º	06/01/96 a 03/01/2001
Joaquim Paixão da Silva	74.695-9	Aux. Adm. Púb.	2º	01/11/91 a 29/10/1996
Raimundo N. de Alcântara	75.233-9	Aux. Adm. Púb.	4º	23/01/93 a 21/01/1998
José Rodrigues de Souza	75.342-4	Aux. Adm. Púb.	2º	31/03/92 a 29/04/1997
Antonio Pereira da Rocha	77.315-8	Aux. Adm. Púb.	2º	07/10/93 a 05/12/1998
José dos Reis de Sousa	78.296-3	Aux. Adm. Púb.	4º	14/04/95 a 11/04/2000
Moisés Rosa Simino	78.457-5	Aux. Adm. Púb.	3º	30/04/95 a 27/04/2000
João Nunes de Souza	78.549-0	Aux. Adm. Púb.	3º	08/01/96 a 05/01/2001
Antonio Maurício Filho	78.621-7	Téc. Adm. Púb.	3º	15/06/93 a 13/06/1998
José Eduardo Gomes Duarte	80.192-5	Aux. Adm. Púb.	3º	24/12/94 a 22/12/1999
João Rodrigues do Nascimento	80.398-7	Aux. Adm. Púb.	3º	21/04/93 a 19/04/1998
José Modesto da Silva	80.484-3	Aux. Adm. Púb.	3º	22/09/94 a 20/09/1999
Antonio Inácio Ferreira	80.496-7	Aux. Adm. Púb.	2º	03/09/89 a 01/10/1994
Pedro Teófilo dos Santos	80.565-3	Aux. Adm. Púb.	2º	19/02/96 a 16/02/2001
Soriano da Mota Fernandes	81.019-3	Aux. Adm. Púb.	3º	14/09/95 a 11/12/2000
Joel Apolinário da Silva	81.372-9	Téc. Adm. Púb.	3º	19/07/95 a 16/07/2000
Saete Maria dos Santos	81.440-7	Aux. Adm. Púb.	3º	12/12/95 a 09/12/2000
Manoel Gomes de Jesus	82.170-5	Aux. Adm. Púb.	2º	10/11/92 a 08/11/1997
José Augusto L. da Silva	82.551-4	Aux. Adm. Púb.	2º	17/08/95 a 14/08/2000
Antonio E. da Silva	82.554-9	Aux. Adm. Púb.	1º 2º	25/11/87 a 22/12/1992 23/12/92 a 21/12/1997
José P. da Silva	82.597-2	Aux. Adm. Púb.	2º	25/10/95 a 22/12/2000

Cremildo G. de Souza	82.655-3	Aux. Adm. Púb.	2º	25/04/94 a 23/04/1999
Antonio José A. Rodrigues	82.658-8	Aux. Adm. Púb.	1º	24/07/91 a 20/06/2000
Ademar Ferreira Tavares	82.703-7	Aux. Adm. Púb.	2º	25/04/94 a 23/04/1999
Noêmia da S. Melo	82.784-3	Aux. Adm. Púb.	2º	17/01/96 a 15/01/2001
Verinalda Assis de Lima Silva	82.790-8	Aux. Adm. Púb.	2º	18/11/95 a 15/11/2000
João Pereira	82.856-4	Aux. Adm. Púb.	2º	23/11/95 a 20/12/2000
Raimundo Ribeiro Mendes	82.960-9	Aux. Adm. Púb.	2º	01/12/95 a 28/03/2000
Agnelo Ferreira da Hora	82.986-2	Aux. Adm. Púb.	1º 2º	06/09/90 a 04/10/1995 05/10/95 a 02/11/2000
Elizete Baltazar de Souza	82.998-6	Aux. Adm. Púb.	2º	08/09/95 a 05/09/2000
Aldevânia C. de Oliveira	83.036-4	Aux. Adm. Púb.	2º	12/09/95 a 09/09/2000
Elma Bonifácio Borges	83.060-7	Aux. Adm. Púb.	2º	17/01/96 a 14/01/2001
Antonio Ribeiro da Silva	83.067-4	Aux. Adm. Púb.	2º	13/02/96 a 10/02/2001
Nestor Castro Madeira	83.099-2	Aux. Adm. Púb.	2º	14/02/96 a 11/02/2001
Antero dos Santos Costa	83.122-0	Aux. Adm. Púb.	2º	18/12/95 a 15/12/2000
Raimunda S. dos Santos	83.129-0	Aux. Adm. Púb.	2º	19/09/95 a 16/09/2000
Carlos Henrique Silva	83.161-1	Aux. Adm. Púb.	2º	21/09/95 a 18/09/2000
Maria do Carmo Bonfim da Silva	83.175-1	Aux. Adm. Púb.	2º	22/02/96 a 19/02/2001
Margarete M. de Freitas	83.176-X	Aux. Adm. Púb.	2º	21/02/96 a 18/02/2001
Emílio Dias de Almeida	83.225-1	Aux. Adm. Púb.	2º	02/10/95 a 30/10/2000
Maria Eliene S. de Mora	83.230-8	Aux. Adm. Púb.	2º	04/10/95 a 01/10/2000
Eunice Alves Silva	83.234-0	Aux. Adm. Púb.	2º	10/02/96 a 07/02/2001
Josefa Rocha Ribeiro	83.237-5	Aux. Adm. Púb.	2º	11/10/95 a 08/10/2000
José B. de Carvalho	83.269-3	Aux. Adm. Púb.	2º	26/10/95 a 23/10/2000
Santos Marques Jordão	83.278-2	Aux. Adm. Púb.	2º	07/11/95 a 04/11/2000
Maria Cristina C. Batista	83.293-6	Aux. Adm. Púb.	2º	06/01/96 a 03/01/2001
Conceição A. Monteiro	83.299-5	Téc. Adm. Púb.	2º	22/02/96 a 19/02/2001
Francisco G. de Souza	83.304-5	Aux. Adm. Púb.	2º	24/02/96 a 21/02/2001
Andre Luiz P. de Andrade	83.306-1	Aux. Adm. Púb.	2º	28/02/96 a 25/02/2001
Taqueji Ricardo A. Pontes	83.309-6	Aux. Adm. Púb.	2º	27/01/96 a 24/01/2001
Alberto F. Rosa Neto	83.345-2	Aux. Adm. Púb.	2º	01/02/96 a 29/01/2001
Adelina Maria de Jesus	83.506-4	Aux. Adm. Púb.	1º	01/06/91 a 29/05/2000

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 de 09/04/1996 PUBLICADA NO DODF Nº 069 de 10/04/1996, página 2.900, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.  
ONDE SE LÊ: Nome: João Pereira, Matrícula 82.856-4, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 24/08/90 a 23/12/95.  
LEIA-SE: Nome: João Pereira, Matrícula 82.856-4, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 24/08/90 a 22/11/95.  
NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 de 18/03/96 PUBLICADA NO DODF Nº 054 de 19/03/96, página 2.251, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.  
ONDE SE LÊ: Nome: Antero dos Santos Costa, Matrícula 83.122-0, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 19/09/90 a 18/01/96.  
LEIA-SE: Nome: Antero dos Santos Costa, Matrícula 83.122-0, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 19/09/90 a 17/12/95.  
NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 de 01/07/96 PUBLICADA NO DODF Nº 127 de 03/07/96, página 5.418, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.  
ONDE SE LÊ: Nome: Margarete Marciano de Freitas, Matrícula 83.176-X, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 22/09/90 a 21/05/96.  
LEIA-SE: Nome: Margarete Marciano de Freitas, Matrícula 83.176-X, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 22/09/90 a 20/02/96.  
NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 de 09/04/96 PUBLICADA NO DODF Nº 069 de 10/04/96, página 2.900, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.  
ONDE SE LÊ: Nome: Taqueji Ricardo Allan Pontes, Matrícula 83.309-6, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 28/01/91 a 27/02/96.  
LEIA-SE: Nome: Taqueji Ricardo Allan Pontes, Matrícula 83.309-6, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 28/01/91 a 26/01/96.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ALTAMIRO PEREIRA SALEIRO JÚNIOR, matrícula 99.117-1, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 1/2001-SEDUH, firmado com a CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DE DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I – ELOGIAR o Servidor ROZENDO FERREIRA PINTO, pela dedicação, zelo e senso de responsabilidade com que sempre buscou desempenhar suas atividades funcionais à frente da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

II – Registre-se e publique-se.

DANIEL MARQUES

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DE DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no inciso II, art. 07, do Decreto nº 21.800 de 07/12/2000, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVARES DA COSTA, matrícula nº 42:425-0, Gerente Financeiro, da Diretoria de Apoio Operacional para SUBSTITUIR, em seus impedimentos eventuais legais, o titular da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

DANIEL MARQUES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O Procurador - Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MARIA DO CARMO PEREIRA DAS NEVES, matrícula nº 38.776-2, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MANOEL CHARLES AIRES LUSTOSA, matrícula nº 30.447-6, Chefe do Serviço de Documentação Imobiliária, Símbolo DFG-08, da 3ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03.03 a 15.03.2001, por motivo de férias do titular.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 42, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder, no mês de fevereiro, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	26.660-4	ASSESSORA	4ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS	28.814-4	SUBPROC.	1ª SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3ª SPR
LÍLIA BARREIRA MONIZ DE ARAGÃO	28.943-4	SUBPROC.	4ª SPR
ALMIR NOGUEIRA	30.773-4	SUBPROC.	4ª SPR
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	SUBPROC.	3ª SPR
CYNARA REGATTIERI DE ABREU	33.215-1	ASSESSORA	5ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4ª SPR
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	35.854-1	SUBPROC.	4ª SPR
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	PROC.	4ª SPR
GRACIELE SILVA TROMPIERI	37.615-9	ASSESSORA	3ª SPR
CYBELE LARA C. QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2ª SPR
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	PROC.	1ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	4ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-5	PROC.	4ª SPR
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	PROC.	2ª SPR
MARA KOLLIKER WERNERCK	38.553-0	PROC.	2ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS	38.560-3	PROC.	2ª SPR
EVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR	39.228-7	PROC.	2ª SPR
ADELINO MARTINS CALAZANS	39.790-3	TÉC. ADM.	2ª SPR
ADELITA JEANE RABELO CORRÊA	40.552-3	ASSESSORA	1ª SPR
RENÉ ROCHA FILHO	41.135-3	PROC.	1ª SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3ª SPR
MARIA WILMA DE AZEVEDO MANSUR	46.539-9	PROC.	2ª SPR
ISABEL RODRIGUES PAES DE ANDRADE BANHOS	46.546-1	PROC.	4ª SPR

MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	1ª SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	CCCL
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	47.703-6	PROC.	CCCL
LUCAS AIRES BENTO GRAF	48.017-7	PROC.	1ª SPR
RUBEM DÁRIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3ª SPR
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	49.220-5	PROC.	4ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	1ª SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	93.193-4	ASSESSORA	2ª SPR
BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO	93.570-0	ASSESSOR	1ª SPR
TITUS LIVIUS DE PAULA SENNA	94.005-4	ASSESSOR	3ª SPR
ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES	96.908-7	PROC.	5ª SPR
ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA	96.909-5	PROC.	2ª SPR
LEONARDO ANTONIO DE SANCHES	96.910-9	PROC.	1ª SPR
MARCELO REBELLO PINHEIRO	96.914-1	PROC.	1ª SPR
MARTA DE OLIVEIRA BRITO BLOM	96.917-6	PROC.	2ª SPR
MARLON TOMAZETTE	96.918-4	PROC.	2ª SPR
MÁRIO TRIGO DE LOUREIRO FILHO	96.919-2	PROC.	2ª SPR
MARIA BEATRIZ BROWN RODRIGUES	96.920-6	PROC.	1ª SPR
MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO	96.922-2	PROC.	2ª SPR
LUIZ FELIPE BULUS ALVES FERREIRA	96.924-9	PROC.	2ª SPR
LENARD VIEIRA DE CARVALHO	96.925-7	PROC.	5ª SPR
CLARISSA REIS IANNINI	96.928-1	PROC.	1ª SPR
DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO	96.931-1	PROC.	4ª SPR
ETH CORDEIRO DE AGUIAR	96.932-X	PROC.	1ª SPR
EMÍLIO RIBEIRO	96.933-8	PROC.	5ª SPR
JULIANA TAVARES ALMEIDA	96.939-7	PROC.	2ª SPR
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA	96.940-0	PROC.	2ª SPR
PATRICIA NOVAES CARVALHO	96.944-3	PROC.	2ª SPR
PAULO FERNANDO RAMOS SEREJO	96.945-1	PROC.	1ª SPR
PAULO JOSÉ MACHADO CORRÊA	96.946-X	PROC.	4ª SPR
RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO	96.947-8	PROC.	5ª SPR
TIAGO STREIT FONTANA	96.949-4	PROC.	2ª SPR
ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA	96.950-8	PROC.	3ª SPR
TIAGO PIMENTEL SOUZA	96.951-6	PROC.	1ª SPR
TATIANA BARBOSA DUARTE	96.952-4	PROC.	1ª SPR
SU YUN YANG	96.953-2	PROC.	2ª SPR
SÉRGIO SILVEIRA BANHOS	96.955-9	PROC.	1ª SPR
RODRIGO ALVES CHAVES	96.958-3	PROC.	4ª SPR
RENATO GUANABARA LEAL DE ARAÚJO	96.960-5	PROC.	CCCL
CAROLINA REZENDE DURÇO	98.263-6	ASSESSORA	5ª SPR

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE MARÇO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença - Prêmio por Assiduidade ao servidor Dr. ARY LOPES RODRIGUES, matrícula nº 06.054-2, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no período de 15/03/2001 a 13/05/2001, referente ao 3º quinquênio, de 15/03/2001 a 13/05/2001, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/09/1997.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 15 de março de 2001

Despacho nº 63/2001-DGA(AP)  
Processo nº 3194/1999

Assunto: averbação de tempo de serviço

Interessado: ANDRÉ RAFAEL AKEGAWA PIERRE, AFCE, 3º III, mat. 474-0

Nos termos do art. 1º, inciso VII da Portaria nº 104 de 14/07/2000, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do referido servidor, no valor de R\$1.124,31 (um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do Art. 64, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, Resolve: Notificar KÁHLIL LACERDA DE VASCONCELOS, CPF Nº 885 141 964-72, com endereço não identificado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste expediente no DODF, a esta Administração Regional, para tratar de assunto relacionado a regularização de Bens Patrimoniais, nos termos apurados pela Comissão de Tomada de Contas Especial Proc.141.000.738/99.

EURÍPEDES LEÔNIO CARNEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO  
PADRÃO Nº 17/96

PROCESSO Nº 137.001.176/90; PARTES: DF/ Administração Regional do Guará/ RA-X e Viação Planalto Ltda; OBJETO: A permissão de uso do imóvel: Loja A/B, localizada no Terminal Rodoviário do Guará I, com área total de 23,76 m²; DESTINAÇÃO: O imóvel do presente Termo, destina-se a venda de passes e controle de tráfego; VALOR: A permissionária pagará mensalmente a título de preço público, o valor de R\$ 105,25 (cento e cinco reais e vinte e cinco centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: A permissão terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura; ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração do Termo Aditivo; DISSOLUÇÃO: A permissão poderá ser dissolvida de comum acordo; RESCISÃO: Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente Termo, a Permissão poderá ser rescindida por ato unilateral da Administração; DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA: Os débitos da Permissão para com o Distrito Federal, decorrentes ou não de ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma de legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo; EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio de Ordem de Serviço designará um Executor para a Permissão, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas Orçamentária, Financeira e Contábil; PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal; FORO: Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo; DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2000; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Divino Alves dos Santos, na qualidade de Administrador Regional do Guará, pela contratada: Wagner Canhedo de Azevedo Filho, na qualidade de sócio Gerente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional do Guará, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 24 de abril de 2001, no Auditório desta Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação e afetação da Área Especial nº 03- AE 04, situada na quadra 42 do Guará II, conforme o disposto na Lei Complementar nº 322, de 21 de setembro de 2000, para a ampliação da área da Paróquia Santíssima Trindade.

JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 1/99  
PADRÃO Nº 14/96

PROCESSO Nº 149.000.931/98. PARTES: DF/RA XVIII X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA OBJETO: prorrogação por um período de 12 (doze) meses, de 23 de fevereiro de 2001 a 22 de fevereiro de 2002, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e da justificativa de fls. 204. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I- Unidade Orçamentária: 11120; II- Programa de Trabalho: 04.122.0100.2449-0001; III- Natureza da Despesa: 349039; IV- Fonte de Recursos: 100; V- Nota de Empenho: 2001NE00049. VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 6/2000 (\*)

PROCESSO Nº 149.001.197/2000. PARTES: DF/RA XVIII X Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN OBJETO: alocar recursos ao contrato nº 006/2000, para fazer face à despesa com Locação de Equipamento de Informática PRAZO; até 28/11/2002. VALOR TOTAL: R\$ 75.720,00 (setenta e cinco mil e setecentos e vinte reais) Da Dotação Orçamentária: U.º 10.120, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0100.2454-0001; NATUREZA DE DESPESA: 34.90.39, FONTE DE RECURSOS: 100, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00551, sob o elemento 400091, na Modalidade Estimativa. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura: 29/11/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Diretor presidente, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e ABERONES DA SILVA, na qualidade de Diretor de Informática. Brasília-DF, 14 de março de 2001.

(\*) Tornar sem efeito o presente extrato publicado no DODF nº 03 do dia 04.01.2001 pag. 14.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 6/2000  
PADRÃO Nº 13/96 (\*)

PROCESSO Nº 149.001.197/2000. PARTES: DF/RA XVIII X Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN OBJETO: apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001, recursos este procedente do Orçamento do Distrito Federal - Lei nº 2.657 de 29.12.2000. Empenho inicial no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Nota de Empenho nº 2001NE00008, emitida em 16.01.2001, estimativa sob o evento 400091, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0100.2454-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O 11.120; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura: 17.01.2001, DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Diretor presidente, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e ABERONES DA SILVA, na qualidade de Diretor de Informática. Brasília-DF, 14 de março de 2001

(\*) republicar por haver erro no extrato publicado no DODF nº 30, pag. 18 do dia 12.02.2001.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 5/2000  
PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 149.000.571/1999. PARTES: DF/RA XVIII X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11120; Programa de Trabalho: 04.122.0100.2449-0001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2001NE00036 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), emitida em 01/02/2001, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional do Lago Norte. Pela contratada: FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional de Brasília.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
FEVEREIRO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças da DAG/RA XVI, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de fevereiro de 2001.

INEXIGÍVEL						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00019	Despesas com contas telefônicas	01	Cons.	5.250,00	5.250,00	Telebrasil
00027	Despesas com aquis. ass de jornal	02	Unid.	312,00	624,00	Correio Braziliense S/A
00029	Desp. com pagam. de energia elétrica nas áreas públicas desta Região Adm.	01	Cons.	58.750,00	58.750,00	CEB - Companhia Energética de Brasília
00031	Desp. com pagam. de ener. elétrica da sede da Regional	01	Cons.	1.043,00	1.043,00	CEB - Cia Energética de Brasília
00034	Despesas com aquisição de assinatura de jornal	01	Unid.	432,00	432,00	Jotabe Publicidade e Prom. Ltda.
00035	Desp com contas telef. interurbanas	01	Cons.	150,00	150,00	Embratel
NÃO APLICÁVEL						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00023	Despesa com pag. de auxílio alimentação jan/2001 - suplem.	01	Aux.	2.504,70	2.504,70	Rodrigo Pereira da Silva e outros
00024	Despesa com pag. de aux transp fev/2001 Folha supl Jan/2001	01	Aux.	3.908,72	3.908,72	Olga Maria Ferraz P. de Mello e outros
00037	Despesa com pag. de auxílio creche - Fev/2001	01	Pess.	2.702,75	2.702,75	Olga Maria Ferraz P. de Mello e outros
00038	Despesa com pag. de venc. e vant. Fixas - Fev/2001	01	Pess.	95.850,70	95.850,70	Olga Maria Ferraz P. de Mello e outros
00039	Despesa com pag. de substituições - Fev/2001	01	Pess.	3.825,40	3.825,40	Olga Maria Ferraz P. de Mello e outros
00040	Despesa com pag. de INSS empreg. e seg. acid de trab fev/2001	01	INSS	8.638,60	8.638,60	INSS
00041	Despesa com pag. de auxílio alimentação fev/2001	01	Aux.	2.504,70	2.504,70	Rodrigo Pereira da Silva e outros
TOMADA DE PREÇOS						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00028	Aquis. gás liquefeito	01	Unid.	200,00	200,00	Coplagás Ltda.
DISPENSA						
NE Nº	Bens e/ou Serviços	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Fornecedor
00015	Aquisição de crachás	160	Unid.	8,50	1.360,00	SECOM Ltda.
00020	Serv. manut recarga e revisão extintores	01	Serv.	330,00	330,00	Guanabara Extintores Ltda
00022	Serv. Confecção de Placas de Ferro	12	Unid	160,00	1.920,00	Plakart Letreiros
00026	Aquis. Material de Consumo.	01	Unid	414,30	414,30	Virada Comércio e Imp.
00032	Serviços Postagem	01	Serv.	100,00	100,00	ECT
00036	Aquis. Mat. Perman.	06	Unid	170,00	1.020,00	Originalle Ltda

LUIZ AUGUSTO NUNES DUTRA  
Chefe

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, nos termos do disposto nos artigos nº 11 e nº 127, da Lei Complementar nº 90, de 11 de março de 1998 que aprovou o PDL - Plano Diretor Local de Taguatinga e o artigo 4º da Lei Complementar nº 344, de 03 de janeiro de 2001, convoca a população interessada para a Audiência Pública para apreciação prévia de interesse público relativa a desafetação de área pública, à criação de lote e desmembramento de área na Quadra 01 do Setor QNL, localizado entre as vias LN-3, LJ-1, LJ2 e Via de Ligação Centro Norte, na Região Administrativa de Taguatinga-processo nº 260 007 049/2000.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de abril de 2001-Segunda-feira  
HORARIO: 09 horas  
LOCAL: Auditório dos Pioneiros, no Edifício Sede da Administração Regional situado na Praça Central, em Taguatinga-Distrito Federal.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO (\*)

TERMO DE PERMISSÃO Nº 680; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a interveniência do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: EURÍPEDES GUEDES DE SOUZA, CPF/MF n.º 165.462.611-20, Cédula de Identidade nº 858.222-SSP/GO, CNH nº 00083031304 DETRAN-DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Elpídeo Luiz Brandão Filho, na qualidade de Diretor-Geral "Interino", pelo permissonário, EURÍPEDES GUEDES DE SOUZA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 051, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 312 D, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 1999, chassi nº 8AC690331YA539368; TESTEMUNHAS: Maria Cledina da Silva CPF/MF nº 271.003.008-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF; Elza Ramos Laurindo, CPF/MF nº 418.051.001-49, Cédula de Identidade nº 868.939 SSP/DF.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial n.º 43, de 5 de março de 2001, página 23.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 678; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a interveniência do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: JOSIAS MOTA DE SOUZA, CPF/MF n.º 085.486.761-91, Cédula de Identidade nº 304.609-SSP/DF, CNH nº 00038735729 DETRAN-DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Abdala Carim Nabut, pelo DMTU, Elpídeo Luiz Brandão Filho, na qualidade de Diretor-Geral "Interino", pelo permissonário, JOSIAS MOTA DE SOUZA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 051, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/IVECO T3510 FFORMA MO1/, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 1999, chassi nº ZCFC35701X5232771; TESTEMUNHAS: Maria Cledina da Silva CPF/MF nº 271.003.008-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF; Elza Ramos Laurindo, CPF/MF nº 418.051.001-49, Cédula de Identidade nº 868.939 SSP/DF.

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2001

Objeto: Material para agropecuária, coudelaria e zootecnia; Defensivos e fertilizantes; sementes, mudas e plantas, utensílios agropecuários; Abertura: 05.04.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 9,00 (nove reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 16 de março de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 143/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA, COUDELARIA E ZOOTECNIA: (ração, anestésico, pulverizador, etc.) Grupos 12 Abertura: 27/03/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 144/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS: (bomba d'água, coifa, radiador, cebolão, rotor, peças e acessórios para Ford, Mercedes benz, Fiat, etc.) Grupos 20 e 21 Abertura: 27/03/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo

endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 16 de março de 2001  
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

#### CONVITE Nº 145/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTOD E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA MARCA GM MODELO BLAZER; Grupo 97. Abertura: 27/03/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

#### CONVITE Nº 146/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM FORNECER OBJETOS EM PRATA DE LEI E GEMAS BRASILEIRAS; Grupo 97. Abertura: 27/03/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

#### CONVITE Nº 147/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA EM FORNECER OBJETOS EM PEDRAS E GEMAS BRASILEIRAS; Grupo 97. Abertura: 27/03/01 às 17:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 16 de março de 2001  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

#### AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO) CONVITE Nº 101/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MAQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS E PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, PATRULHAMENTO E SOCORRO : (aparelho rotulador, unidade supervisionadora de corrente alternada.) ; Grupos 56 e 55. Abertura: 27/03/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 16 de março de 2001  
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

#### AVISO DE ADIAMENTO CONVITE Nº 137/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITES DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SEFP/DF Comunica que Convite nº 137/01- SCL/SEFP/DF, encontra-se adiado "Sine Die".

Brasília, 16 de março de 2001  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA  
Presidente

#### AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS/ MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que as firmas Retimaaq Retifca de Máquinas Ltda e Brasília Motors Ltda, interpuseram recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 16 de março de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Presidente

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRENCIA Nº 3/2001

A Comissão Permanente de Licitação - Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Concorrência em epígrafe, publicado na pág. 29 do DODF nº 40 do dia 28.02.2001, saiu com incorreção: onde se lê : " inciso II do item 5 ..."; leia-se: "... inciso II do item 5.1.4 ...".

Brasília, 16 de março de 2001  
EDSON DE SOUZA  
Presidente

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2001**

A Comissão Permanente de Licitação - Tomada de Preços/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe foi decidido habilitar as empresas: 01. César Reis Office Products Ltda.; 02. Nasteq Serv. Mat. Máquinas Ltda.; 03. LM Com. e Serviços Ltda.; 04. Olivetti do Brasil S/A e 05. Tecnolta Equipamentos Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 27.03.2001 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 16 de março de 2001  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRENCIA Nº 42/2000**

A Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que o novo Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310, devido as incorreções constatadas no julgamento das propostas de preços, no que se refere aos itens 089, 186, 188, 208, 209, 222, 225 e 226.

Brasília, 16 de março de 2001  
EDSON DE SOUZA  
Presidente

**AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE  
PLANALTINA**

EDITAL Nº 3- AGPLA/SUREC/SEFP, 14 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, e conforme o que consta no of. Nº 001/2000-SAF/DRSP/ARP de 17.05.2000, DECLARA SUSPENSAS com fundamento no art. 29, inciso I, alínea "c", item 2 do Decreto nº 18.955, de 22.12.97, as inscrições no cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contado do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	Razão social	CNPJ
07.309.983/001-40	ADAILTON OLIVEIRA DE SOUZA-ME	37.052594/0001-94
07.307.450/001-06	PANIFICADORA MERCEARIA E CONFEITARIA ROSÂNGELA LTDA	26992644/0001-05
07.417.095/001-16	ALMIR NOGUEIRA DO AMARAL MERCEARIA-ME	04146927/0001-95
07.380.036/001-59	CONSTRUTORA MASTER LTDA	02278098/0001-79

ALFEU GERALDO BOFF

EDITAL Nº 4-AGPLA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 14 DE MARÇO DE 2001

A CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO E FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e conforme o que consta no OF. 001/2000-SAF/DRSP/ARP de 17.05.2000, DECLARA CANCELADA, com fundamento no art.29, inciso II alínea "b", do Decreto 18.955, de 22/12/97, a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, do contribuinte abaixo relacionado, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esse contribuinte, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CPF
07.403.408/001-98	EULA DE CASTRO MIRANDA	557.130.331-04

ALFEU GERALDO BOFF

**BANCO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao Item 197 da Concorrência DIRAD/CPLIC-011/2000 foi alienado à MARIA IZABEL DE SANTANA pelo valor de R\$ 25.500,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA  
Assistente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2000**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPL n.º 003/2000. Empresa vencedora: POWER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Os autos do processo 041.000.020/2001 encontram-se com vista franqueada no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas.

A COMISSÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2001

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna pública a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor, exclusivamente para docência, nos termos das Leis nº s 1.169, de 24 de julho de 1996, publicada no DODF de 25 de julho de 1996; 1.448, de 30 de maio de 1997, publicada no DODF de 02 de junho de 1997; Decreto nº 18.008, de 30 de janeiro de 1997, publicado no DODF de 31 de janeiro de 1997; Portaria nº 259, de 18 de dezembro de 2000, publicada no DODF de 21 de dezembro de 2000 e do presente Edital.

**1.DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção compreenderá a avaliação de títulos, com carga horária correspondente, e qualificação profissional com comprovada experiência, considerando-se as peculiaridades de cada componente curricular.

1.2 A Portaria que regulamenta o presente processo seletivo será afixada nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e das Gerências Regionais de Ensino e na Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação.

**2.DOS COMPONENTES CURRICULARES**

2.3 Os componentes curriculares serão oferecidos por Gerências Regionais de Ensino na forma abaixo relacionada:

GERÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	VAGAS PREVISTAS	
Plano Piloto /Cruzeiro SGAN 61/611 - L3 Norte - Via Colina Tel. 273-7027	Filosofia	085	11	
	Física	027	15	
	LEM - Espanhol - CIL	033	06	
	LEM - Inglês - CIL	038	10	
Brazlândia CAIC - Benedito Carlos de Oliveira AE - Setor Tradicional Tel. 391-1192	Arte/Artes Plásticas	016	11	
	Biologia	010	14	
	Ciências Naturais (CFB)	011	08	
	Física	027	13	
	LEM - Inglês	037	15	
	LEM - Inglês - CIL	038	07	
	Química	054	09	
	Sociologia	108	07	
	Arte/Artes Plásticas	016	13	
	Física	027	16	
Ceilândia QNM 14 Área Especial Ceilândia Norte Tel. 371-2411	LEM - Espanhol - CIL	033	10	
	LEM - Inglês - CIL	038	09	
	Sociologia	108	12	
	LEM - Inglês	037	12	
	LEM - Espanhol - CIL	033	06	
	Sociologia	108	10	
	Arte/Artes Plásticas	016	13	
	Ciências Naturais (CFB)	011	15	
	Física	027	10	
	LEM - Inglês - CIL	038	09	
Guará QE 28/30 Área Especial Guará II Tel. 567-0658	Química	054	10	
	Sociologia	108	11	
	Arte/Artes Plásticas	016	10	
	Ciências Naturais (CFB)	011	10	
	Filosofia	085	08	
	Física	027	08	
	LEM - Inglês	037	12	
	Arte/Artes Plásticas	016	10	
	Biologia	010	14	
	Ciências Naturais (CFB)	011	16	
Gama EQ 17/19 - Gama Oeste- ao lado do CAIC Tel. 556-1875	Física	027	11	
	LEM - Inglês	037	16	
	Química	054	13	
	Sociologia	108	10	
	Biologia	010	10	
	Ciências Naturais (CFB)	011	13	
	Filosofia	085	09	
	Física	027	11	
	LEM - Inglês - CIL	038	07	
	LEM - Inglês	037	15	
Núcleo Bandeirante Av. Contorno Área Especial nº 06 Lts H/N Tel. 386-5255	Sociologia	108	10	
	LEM - Inglês - CIL	038	10	
	Sociologia	108	12	
	Arte/Artes Plásticas	016	13	
	Física	027	10	
	LEM- Inglês	037	11	
	Sociologia	108	03	
	Arte/Artes Plásticas	016	12	
	Física	027	10	
	Ciências Naturais (CFB)	011	15	
Planaltina Av. Independência Setor Comercial Central Qd. 01 Bl. "B" 3º Piso Tel. 389-2861	LEM - Inglês	037	16	
	Química	054	13	
	Sociologia	108	10	
	Biologia	010	10	
	Ciências Naturais (CFB)	011	13	
	Filosofia	085	09	
	Física	027	11	
	LEM - Inglês - CIL	038	07	
	LEM - Inglês	037	15	
	Sociologia	108	10	
Sobradinho Qd. 04 AE 04 Tel. 591-8003	LEM - Inglês - CIL	038	10	
	Sociologia	108	12	
	Arte/Artes Plásticas	016	13	
	Física	027	10	
	LEM- Inglês	037	11	
	Sociologia	108	03	
	Arte/Artes Plásticas	016	12	
	Física	027	10	
	Ciências Naturais (CFB)	011	15	
	LEM - Inglês	037	16	
Taguatinga Centro Educacional EIT QNB 01 Área Especial Tel. 562-8554	Química	054	10	
	Sociologia	108	08	
	Samambaia Qd. 120 Samambaia Sul Tel.358-2400	Arte/Artes Plásticas	016	13
	Física	027	10	
	LEM- Inglês	037	11	
	Sociologia	108	03	
	Arte/Artes Plásticas	016	12	
	Física	027	10	
	Ciências Naturais (CFB)	011	15	
	LEM - Inglês	037	16	
Paranoá Qd. 05 Cj C. Área Especial Tel. 369-4036	Química	054	10	
	Sociologia	108	08	

Santa Maria QR 216 Área Especial CAIC Santa Maria Tel. 394-1251	Arte/Artes Plásticas	016	10
	Biologia	010	13
	Ciências Naturais (CFB)	011	16
	Física	027	12
	LEM - Inglês	037	15
	Química	054	11
São Sebastião Qd. 05 Cj. C Área Especial Tel. 369-4036	Sociologia	108	09
	Arte/Artes Plásticas	016	13
	Biologia	010	15
	Ciências Naturais (CFB)	011	15
	Filosofia	085	10
	Física	027	09
Recanto das Emas Qd.203 Cj. 14 Cs. 14 Tel. 333-2389	LEM - Inglês	037	10
	Química	054	12
	Sociologia	108	08
	Arte/Artes Plásticas	016	15
	Ciências Naturais (CFB)	011	17
	Física	027	18
Escolas Vinculadas SGAN Qd. 607 Projeção "D" Sala 19	LEM - Inglês	037	11
	Química	054	12
	Sociologia	108	13
	ETB - Escola Técnica de Brasília		
	Eletricidade	075	04
	Eletrônica	076	07
CET - Centro de Educação para o Trabalho	Informática	121	03
	CEP- Centro Educacional Profissionalizante de Saúde		
	Enfermagem	115	10
	CIL - Aliança Francesa		
	LEM - Francês	035	06
	LEM - Inglês	038	06
EMB - Escola de Música de Brasília	Música / Banda de Música/Arranjos		
	Música / Clarineta	205	03
	Música / Contrabaixo	206	03
	Música / Flauta Doce	207	02
	Música / Flauta Transverso Barroca	208	02
	Música / Piano Co-repetição	223	03
	Música / Saxofone	215	03
	Música / Trompa	215	02
	Música / Trompete	229	02
	Música / Tuba	219	02
Música / Viola Clássica	220	02	
Música / Violão Sete Cordas	222	02	
Música / Violoncelo	231	02	
CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia	Impressor Serígrafo	126	02
	Costureiro Industrial	119	02
	Elétrica de Automóveis	120	02
	Fabricador Caseiro de Produtos de Higiene e Limpeza	138	02
	Balconista de Farmácia	137	02
	Assistente de Laboratório	135	02

3.DA INSCRIÇÃO:

- 3.1 Período: de 20 a 23 de março de 2001.
- 3.2 Horário: 9h às 17h.
- 3.3 Locais:

Gerência Regional de Ensino	Endereço	Telefone
Plano Piloto/Cruzeiro	SGAN 610/611 - L3 Norte - Via Colina/UnB	273-7027
Brazlândia	CAIC - Benedito Carlos de Oliveira AE St. Tradicional	391-1192
Ceilândia	QNM 14 Área Especial - Ceilândia Norte	371-2411
Gama	EQ 17/19 - Gama Oeste - ao lado do CAIC	556-1875
Guará	QE 28/30 - Área Especial - Guará II	567-0658
Núcleo Bandeirante	Av. Contorno Área Especial nº 06 Lts H/N	386-5255
Planaltina	Av. Independência St. Comercial Central Qd. 01 Bl. "B" - 3º Piso	389-2861
Sobradinho	Qd. 04 AE 04	591-8003
Taguatinga	Centro Educacional EIT - QNB 01 Área Especial	562-8554
Samambaia	Qd. 120 Samambaia Sul	358-2400
Paranoá	Qd. 05 Cj. C Área Especial	369-4036
São Sebastião	Qd. 05 Cj. C Área Especial	369-4036
Santa Maria	QR 216 Área Especial - CAIC Santa Maria	394-1251
Recanto das Emas	Qd. 203 Conj. 14 Casa 14	333-2389
Escolas Vinculadas	SGAN Projeção "D" Sala 19	348-5500

4.DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida na Portaria regulamentadora do Processo Seletivo Simplificado.
  - 4.2 Será admitida inscrição por procuração, pública ou privada, cuja assinatura deverá ter firma reconhecida.
  - 4.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax-símile ou correio eletrônico.
  - 4.4 Quando da inscrição, o candidato deverá optar por única disciplina e por apenas uma das localidades mencionadas no Edital, sob pena de ter sua inscrição cancelada.
  - 4.5 O candidato deverá fazer a inscrição na Gerência Regional de Ensino, onde pretende atuar.
- 5.DO RECURSO
- 5.1 O recurso deverá ser interposto, quando necessário, na localidade de inscrição, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do resultado preliminar nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e das Gerências Regionais de Ensino e na Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação.
  - 5.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado pelo candidato, não sendo admitido recurso solicitando troca de disciplina ou de localidade de atuação.
  - 5.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em outra localidade diversa daquela definida ou que não atenda ao disposto nos subitens 5.1 e 5.2.
  - 5.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora da Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação, com a participação da Gerências Regionais de Ensino, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão.
6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 6.1 Dos títulos (Diplomas/Certificados) de curso de Especialização, Aperfeiçoamento e treinamento deverão constar a respectiva carga horária sob pena de não serem avaliados.
  - 6.2 Os candidatos selecionados poderão suprir carências definitivas em não havendo candidatos concursados aguardando convocação.
  - 6.3 A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal alerta os candidatos para a necessidade de tomar ciência das normas que regem o processo seletivo.

EURIDES BRITO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL  
DIRETORIA FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2001

Processo: 082.001003/94 - Partes: SEDF X UNIÃO/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - Assinatura: 15.03.2001 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: desenvolvimento de ações de formulação, implementação e avaliação das diretrizes políticas emanadas do Plano Decenal; cooperação técnica nas áreas de magistério, Conteúdos Curriculares Básicos, Gestão Escolar para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos e Intercâmbio de experiência em nível nacional e internacional na área de Educação Básica. Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ SEF: Iara Glória Areias Prado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2001

Processo: 080.001114/2001 - Partes: SEDF X SISTEMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Assinatura: 09.03.2001 - Vigência: 30.08.2001 - Valor Total do Contrato: R\$ 3.120,40 (três mil, cento e vinte reais e quarenta centavos) - Edital de Licitação - Concorrência nº 24/2000-CC-SEF - Objeto: Aquisição de 1.160 (um mil, cento e sessenta) KG de margarina vegetal, em pote de 500 gramas a 1 kg, marca Cremosy, para atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar do DF. Programa de Trabalho: 12362210023900001, 12365210023880001 e 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 101, 100 e 104 - Notas de Empenho nºs 485/2001, 506/2001 e 527/2001, emitidas em 21.02.2001, 22.02.2001 e 23.02.2001, na modalidade global, sob o evento 400091 nos valores de R\$ 968,40, R\$ 1.318,10 e R\$ 833,90, respectivamente - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Alessandra Aparecida Muniz.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2000

Processo: 080.000575/2000 - Partes: SEDF X ÊXITO ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - Assinatura: 18.12.2000 - Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados a partir da publicação - Valor do Contrato: R\$ 276.795,74 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) - Tomada de Preços nº 14/2000-SEDF - Objeto: Execução de obras referente à reforma geral e ampliação da Escola Classe Olhos d'água localizada na Zona Rural de Sobradinho/DF. Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 2540/2000-SEDF emitida em 05.12.2000 (estimativo), sob o evento 400091 no valor de R\$ 276.795,74 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ ÊXITO: Roberto Cortopassi Junior.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/2001

Processo: 082.021369/98 - Partes: SEDF X UNIÃO/MARINHA DO BRASIL/COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL - Assinatura: 14.03.2001 - Vigência: 03 (três) anos. - Objeto: oferecimento do Curso de 3º Segmento de Educação de Jovens e Adultos - EJA para o pessoal da Marinha do Brasil em Brasília/DF - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ União/Marinha do Brasil/Comando do 7º Distrito Naval: Aurélio Ribeiro da Silva Filho.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/2001

Processo: 377021/81 - Partes: SEDF X CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC - Assinatura: 14.03.2001 - Vigência: 03 (três) anos. - Objeto: manter nas dependências do Centro Cenequista S.J.Batista, pertencente à CNEC, educação gratuita na modalidade Educação Infantil a até 220 crianças carentes, na faixa etária de 4 a 6 anos., distribuídas em 8 turmas, com o intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ CNEC: Alexandre José dos Santos.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/2001

Processo: 082.013249/95 - Partes: SEDF AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - Assinatura: 14.03.2001 - Vigência: 03 (três) anos. - Objeto: manter nas dependências da Ação Social Nossa Senhora de Fátima, educação infantil gratuita a até 70 crianças carentes, na faixa etária de 4 a 6 anos., com o intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Ação Social: Frei José Ferreira Pinto.

**SECRETARIA DE SAÚDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
074/01	060.002662/00	02/04/2001	08:30	Aq. de agulha de Acumpultura chinesa 05 tsun e outros.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
106/01	060.000818/01	09/04/2001	14:30	Aq. de acidulante p/ lavagem industrial balde c/ 20 kg e outros.	2,00
116/01	060.006635/00	09/04/2001	15:30	Prestação de serviço com fornecimento de peças, mediante contrato de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em refrigeradores.	4,00
122/01	061.009918/00	09/04/2001	16:30	Aq. de aparelho urodinâmico	2,00
123/01	061.005909/00	10/04/2001	09:00	Aq. de detector de batimento fetal.	2,00
125/01	060.006034/00	10/04/2001	10:00	Aq. de cadeira de banho, confeccionada em aço tubular e outros.	2,00
126/01	061.007970/00	10/04/2001	11:00	Aq. de pipeta conta gotas 14 cm de corpo c/ ponta esmerilhada.	2,00
127/01	060.006130/00	10/04/2001	14:30	Aq. de desfibrilador/cardiovascular implantável c/ função anti-taquie (marcapasso)	2,00
128/01	061.009917/99	10/04/2001	15:30	Aq. de placa de reconstrução com ramo ascendente e corpo de mandíbula e outros.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

CONCORRÊNCIAS

Tipo de Licitação: menor preço

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
011/01	061.004420/00	25/04/2001	09:00	Aq. de corador automático de lâminas p/ hematologia e outros	8,00
013/01	060.005883/00	25/04/2001	10:30	Elaboração de projetos executivo de arquitetura e complementares, especificações, planilha orçamentária e composição de preço unitário do Hospital regional de santa Maria	8,00
021/01	061.010427/99	08/05/2001	09:00	Aq. de aparelho de braquiterapia de alta taxa de dose composto de...	8,00
022/01	061004929/00	26/04/2001	09:00	Aq. de gás medicinal óxido nítrico.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília, 16 de março de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da ComissãoAVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 13/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Concorrência nº 013/00 processo 061.011121/99, objetivando fornecimento com cont. de fornecimento de peças e acessor. P/ veículos, será realizada no dia 25/04/2001 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 348/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 348/00 processo 061.009489/00, objetivando aquisição de dimeticona e outros, será realizada no dia 09/04/2001 às 10:30 horas.

Brasília, 16 de março de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da ComissãoRESULTADO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 56/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa SP-MÉDICA CIENTÍFICA E COMERCIAL LTDA, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso da firma EMSA EQUIPAMENTOS MÉDICOS S/A e ANULAR o procedimento licitatório a partir do ato convocatório da licitação aberta na modalidade de Concorrência nº 056/00, proc. 061.012913/99.

Brasília, 16 de março de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS****COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Convênio nº 1/2001-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e o INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA-INTEGRA e a VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2001; OBJETO: Colaboração mútua entre os partícipes, visando a melhoria das condições de inserção dos jovens na sociedade, mediante o ensino sistemático, denominado "PROGRAMA GENTE DE SUCESSO"; VALOR DO CONTRATO: De acordo com a cláusula segunda; PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período; PROCESSO Nº 093.000.184/2001-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pelo INTEGRA: WESLIAN PELES RORIZ e pela VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF: Exmo. Sr. Juiz Dr. JOSÉ CARLOS DE SOUSA E AVILA.

AVISO DE CANCELAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, torna público que fica sem efeito a publicação do Contrato nº 89/2000-P.PJU, firmado com a empresa CSC BRASIL SISTEMAS LTDA, que foi publicada no DODF nº 233, de 08/12/2000, página 37.

MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO  
Gerência de Contratação de Materiais e Serviços  
Gerente**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2001

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2001, PUBLICADO NO DODF nº 28, datado de 08/02/2001, página 33 que são partes o DETRAN-DF e a ENGERBRAS S.A., e que tem por objeto o serviço de controle de velocidade pontual em vias do DF,--- Processo Nº 55.003804/99.

**SECRETARIA DE CULTURA**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2000

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Exploração de Serviços de Lanchonete, Cafeteria, bomboniere e Artesanatos em Geral, do Bar Buriti e Loja de Souvenirs do Museu do Catetinho. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso da licitação.  
Data e Horário de Abertura: 20/04/2001 - Às 15:00 Horas  
Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.  
Horário de Entrega do Edital: das 13:00 às 18:30 horas.  
Custo do Edital: R\$ 4,50

BRASÍLIA-DF, 16 DE MARÇO DE 2001  
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Presidente da CPL

## CARTA CONVITE Nº 3/2001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recepção, mediante a disponibilização de recepcionistas uniformizadas, para atender Eventos Promocionais da Secretaria de Estado de Cultura do DF. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso da licitação.

Data e Horário de Abertura: 26/03/2001 – Às 15:00 Horas  
Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.  
Horário de Entrega do Edital: das 13:00 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 16 de março de 2001  
CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## EDITAL Nº 138, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRO-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de São Sebastião, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.091/2000	MADEIREIRA E MARCENARIA BELO VALE LTDA	CJ. 10 LT. 22

LAZARO MARQUES NETO

## EDITAL Nº 141, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 573, de 22 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO ME	CJ. 03 LT. 33	C CJ. 12 LT. 07
JSS REFORMA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA	CJ. 03 LT. 32	C CJ. 03 LTS. 32 e 33

LAZARO MARQUES NETO

## EDITAL Nº 142, DE 14 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital, contendo a relação da firma/empresa, com pleito de incentivo econômico do PRO-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Aguas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.003.425/2000	FÁBRICA DE LAJES E ESTRUTURAS SÃO LUÍS LTDA ME	CJ. 23 LT. 12

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## EDITAL DE CHAMAMENTO

## Associações Solidárias para Habitação

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, atendendo o que dispõe o Decreto nº 21.230/00, e o constante do Art. 5º da Portaria nº 32/00, alterada pelas Portarias n.ºs 58/00 e 26/01-SEDUH, torna público e convoca a partir do dia 19 de março de 2001 as Associações Solidárias para Habitação, que tenham sido aprovadas no processo de inscrição, conforme resultado publicado no DODF e, interessadas em participar da Seleção e Classificação do projeto habitacional descrito no item 1.0 deste Edital.

## 1.0- Caracterização do Empreendimento e Perfil do Grupo

1.1-Projeto Habitacional de Construção de unidades habitacionais, localizadas em SAMAMBAIA.

1.2-As Associações Solidárias para Habitação aprovadas no processo de inscrição e interessadas em participar deste Edital, só poderão concorrer para um único Empreendimento Habitacional, de no mínimo 25 lotes e no máximo de 100 lotes. Para tanto, deverão comparecer à SEDUH, munidos de um disquete para gravação do programa de informações de dados, bem como, recebimento do formulário de requerimento, anexo II da Portaria nº 032/00-SEDUH.

1.3- Os candidatos deverão possuir renda familiar de até 06 (seis) salários mínimos e atender os requisitos básicos descritos no item 2.0.

## 2.0- Requisitos Básicos para a Habilitação dos Candidatos:

2.1-ser maior de 21 anos ou emancipado na forma da lei;

2.2-ser residente e domiciliado no Distrito Federal, há mais de 05 (cinco) anos;

2.3-não ser e nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal.

## 3.0- Da Documentação para Participação da Seleção e Classificação:

## 3.1- Da Seleção:

As Associações Solidárias para Habitação, deverão apresentar até o dia 20 de abril de 2001, a seguinte documentação:

3.1.1-Requerimento e o disquete contendo os dados da Associação/Cooperativa e dos associados/cooperativados componentes do grupo.

3.1.2-Ata da Assembléia, com aprovação no mínimo de 2/3 (dois terços) dos filiados relacionados no processo de inscrição, aprovando a participação da Entidade no processo de seleção e classificação, para o empreendimento objeto deste Edital;

3.1.3-Declaração firmada pela Associação Solidária, que assume o compromisso de apresentar, caso classificada, comprovação de depósito de poupança de cada componente do grupo, de no mínimo 20 % (vinte por cento) do valor unitário de construção constante do projeto técnico, ou, compromisso de obtenção de financiamento junto a entidades financeiras.

3.1.4-Projetos Técnico e Social para avaliação.

## 3.1.4.1-Projeto Técnico

3.1.4.1.1-Deverá estar em conformidade com a legislação vigente, com o Código de Edificações do Distrito Federal, ter custo compatível com a renda familiar dos associados participantes do grupo e será avaliado quanto a estética, tipologia habitacional, compatibilidade e flexibilidade em admitir adaptações e/ou ampliações.

3.1.4.1.2-Para a avaliação técnica, será necessário apresentar:

a)Projeto de arquitetura completo, com autoria definida, incluindo a especificação dos materiais e área de cada unidade habitacional e total;

b)Custo estimado final do empreendimento e do metro quadrado de cada habitação;

c)Cronograma físico-financeiro, com prazo total de execução do empreendimento;

d)Sistema de construção adotado, com descrição técnica detalhada;

e)Sistema de administração e contratação da mão de obra;

f)Informações técnicas complementares julgadas necessárias para a perfeita caracterização do empreendimento.

## 3.1.4.2-Projeto Social

3.1.4.2.1-Deverá abranger ações que objetivem desencadear e/ou fortalecer a mobilização, a capacitação profissional, a educação sanitária e ambiental dos participantes, bem como a caracterização dos filiados e da organização comunitária da Associação/Cooperativa;

3.1.5-A falta de documentação requerida na fase de seleção, ou sua apresentação em desacordo com o requerido, implicará na eliminação da Associação Solidária para Habitação do processo classificatório.

3.1.6-Antes da assinatura do contrato/convênio com as Associações Solidárias para Habitação classificadas, serão exigidos:

a)comprovação de depósito de poupança de cada componente do grupo, de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor unitário de construção constante do projeto técnico, ou compromisso de obtenção de financiamento junto a entidades financeiras, conforme item 3.1.3;

b)os projetos complementares, planilha orçamentária com quantitativos, valores unitários e global e o responsável técnico para a execução das obras, com o registro no CREA/DF e visado pela Administração Regional local.

3.1.7-Terão prioridade na escolha dos endereços para a construção das unidades, pela ordem de classificação, as Associações Solidárias que satisfizerem todas as exigências da SEDUH.

## 3.2-Da Classificação

3.2.1-A classificação será obtida pela atribuição de pontos, estabelecidos em tabela, levando em conta os seguintes elementos:

3.2.1.1-Projeto Técnico;

3.2.1.2-Projeto Social;

3.2.1.3-Perfil do Grupo ( Para a avaliação do perfil do grupo serão considerados os dados a seguir):

3.2.1.3.1-Número de componentes dos núcleos familiares;

3.2.1.3.2-Número de componentes familiares nascidos no DF;

3.2.1.3.3-Tempo de moradia no DF, do titular;

3.2.1.3.4-Média aritmética de idade dos componentes dos núcleos familiares;

3.2.1.3.5-Número de componentes em condição especial, onde haja membro familiar com idade acima de 60 (sessenta) anos, ou portador de deficiência física ou mental e/ou casal impossibilitado de ter filhos;

4.0)- Fórmula de Pontuação

PAS = Pt + Ps + Pg

PAS = Pontuação da Associação Solidária

Pt = Projeto Técnico

Ps = Projeto Social

Pg = Perfil do Grupo

1) Projeto Técnico.

Projeto Técnico será avaliado, tendo a atribuição de valores no intervalo de 0 à 1000 pontos.

2) Projeto Social.

Projeto Social será avaliado, tendo a atribuição de valores no intervalo de 0 à 1000 pontos.

3) Calculo do Perfil do Grupo.

Os critérios serão aplicados com a seguinte fórmula de pontuação:

$Pg = Cnf + Ndf + Tdf + Ces + Min$

Pg = Perfil do Grupo.

Cnf = Componentes do Núcleo Familiar.

Ndf = Componentes nascidos no Distrito Federal.

Tdf = Tempo de moradia no Distrito Federal.

Ces = Condição especial.

Min = Média aritmética da idade dos componentes dos núcleos familiares considerados.

A)Componentes dos núcleos familiares. (Cnf)

MEMBROS	PONTOS
01	100,00
02	500,00
03	1.000,00
04	1.500,00
05	2.000,00
06	2.500,00
07	3.000,00
Acima de 07	3.500,00

$Cnf = S Mp * 0,02$

Cnf = Componentes do Núcleo Familiar.

S Mp = Somatório dos pontos do grupo.

B)Componentes de membros nascidos em Distrito Federal.

NASCIDOS NO DF	PONTOS
01	100,00
02	400,00
03	800,00
04	1.200,00
05	1.600,00
06	2.000,00
07	2.400,00
Acima de 07	2.800,00

$Ndf = S Npdf * 0,02$

Ndf = Componentes do núcleo familiar, nascido no Distrito Federal.

S Npdf = Somatório dos pontos dos membros nascidos no Distrito Federal.

C) Tempo de moradia no DF, do Titular.

TEMPO DE DF	FATOR
05 anos à 10 anos	0,12
Maior 10 anos à 15 anos	0,15
Maior 15 anos à 20 anos	0,18
Maior 20 anos à 25 anos	0,21
Maior 25 anos à 30 anos	0,24
Maior 30 anos à 35 anos	0,27
Acima de 36 anos	0,30

Tpdf = Ti \* Fator  
 Tdf = S Tpdf \* 0,02  
 Tdf = Tempo de moradia no Distrito Federal.  
 Tpdf = Tempo de moradia no Distrito Federal de cada titular componente do grupo  
 S Tpdf = Somatório do tempo de moradia no Distrito Federal, de cada cooperado.  
 Ti = Tempo de moradia no Distrito Federal, contados em dias  
 D) Portadores de Condições especiais (maior de 60 anos, deficiente físico ou casal impossibilitado de ter filhos, por problema de saúde, devidamente comprovado), será atribuído 10 pontos por membro e/ou casal.  
 Ces = S df  
 Ces = Condição especial.  
 df = Valor para Condição Especial.  
 E) Média Aritmética da Idade dos Componentes dos Núcleos Familiares considerados.  
 S lcomp  
 Mi = -----  
 S Qcomp  
 Mi = Média aritmética da idade dos componentes dos núcleos Familiares considerados  
 S lcomp = Somatório de Idade dos componentes do grupo.  
 S Qcomp = Somatório de Quantidade de componentes do grupo.  
 5.0) Disposições Gerais  
 5.1-A SEDUH, convocará administrativamente as Associações Solidárias para Habitação, à medida que forem satisfeitas as exigências descritas neste edital, para firmar contrato/convênio, sendo facultado a esta, a disponibilização total ou parcial dos lotes requeridos no item 1.2, conforme disponibilidade de área.  
 5.2-A SEDUH, poderá, a seu critério, aproveitar as entidades melhores classificadas neste Edital, para outros projetos habitacionais, de conformidade com a caracterização de empreendimento e perfil do grupo selecionado;  
 5.3-Os integrantes dos grupos das Associações Solidárias que firmarem contrato/convênio, serão convocados individualmente para a habilitação, de conformidade com o disposto no Decreto 20.426/99;  
 5.4-Os beneficiários habilitados, após a conclusão da obra, firmarão Contrato com a SEDUH, para a aquisição do lote, mediante pagamento mensal de taxa de permissão de uso, deduzível do valor de venda do lote;  
 5.5-As dúvidas com relação ao disposto neste Edital, deverão ser formuladas por escrito à SEDUH;  
 5.6-O prazo de apresentação de recursos devidamente fundamentados, será o de (10) dez dias consecutivos, após a divulgação dos resultados;  
 5.7-A falta de comprovação de dados requeridos em qualquer fase do processo, poderá ocasionar a desclassificação da concorrente;  
 5.8-A substituição de integrantes do grupo constante do processo de habilitação, far-se-á somente quando devidamente justificado e aprovado em assembleia, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos filiados;  
 5.9-A SEDUH não disponibilizará projetos arquitetônicos e complementares para este Empreendimento;  
 5.10-A SEDUH, poderá a seu critério, indeferir a participação de qualquer Associação Solidária, em qualquer Empreendimento Habitacional, se for constatado irregularidade no processo, ou ainda, denúncias julgadas procedentes pelas instituições de defesa dos direitos do consumidor que comprometam a idoneidade da mesma;  
 5.11-Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Brasília, 19 de março de 2001  
 IVELISE LONGHI

EDITAL

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições regimentais e nos termos do disposto nos art. 15 inciso XXV e art. 16 do Decreto 21.170, de 05.05.2000, torna público, como de fato o faz, a relação de entidades aprovadas no processo de inscrição no Programa de Associações Solidárias para Habitação, constantes do Anexo Único deste Edital.

N.º	NOME	SIGLA	PROCESSO	REPRESENTANTE
1.	Associação Assistencial Habitacional Braziliense	ASSIBRAZ	260-004.636/00	Wagner Ferreira da Costa
2.	Associação Atlético Recreativa Cultural e Habitacional Planaltinense	ASPLAN	260-004.726/00	João Batista de Jesus
3.	Associação Beneficente dos Empregados dos Conselhos Federal e Regiões Administrativa	ABECA	260-004.591/00	Ana Lúcia Gouveia Guimarães
4.	Associação Candanga de Habitação	ASCAB	260-004.637/00	Maria Marta Ribeiro
5.	Associação Candanga Inquilinos Guarã	ASSCIG	260-004.635/00	Enos João Luciano
6.	Associação Comunidade Unida do DF	ASCUN	260-003.826/00	Ana Maria Vieira Santiago
7.	Associação Comunitária Brasil 500 Anos	---	260-004.714/00	Rui Medeiros de Araújo
8.	Associação Comunitária Com Geração de Emprego e Moradia do DF	AGEM	260-003.971/00	Alzira Araújo da Costa
9.	Associação Comunitária da Candangolândia	ACC	260-004.398/00	Maria Aparecida Batista
10.	Associação Comunitária de Rádio Fusão Reviver	ACRDR	260-004.550/00	José Porfiro dos Santos
11.	Associação Comunitária e Habitacional dos Gráficos do DF	ACHAGRÁFICOS	260-004.661/00	Vicente Francisco Alves Pereira
12.	Associação Comunitária Família e Trabalhadores Carentes da Ceilândia	ACFTCC	260-004.461/00	Francisco Pereira de Sousa
13.	Associação Comunitária Independente dos Inquilinos e Sem Teto da Samambaia DF	ACISTETO	260-003.766/00	Jairo Ferreira de Souza
14.	Associação Comunitária Independente dos Inquilinos e Sem Teto do Recanto das Emas DF	ACISTER	260-003.765/00	Viviane Paiva Aguiar
15.	Associação Comunitária Solidária e Habitacional de Sobradinho e DF	ACSHS	260-004.466/00	Deolinda Pereira Ramos

16.	Associação Comunitária Solidária e Habitacional do Recanto das Emas e DF	ACSH	260-003.753/00	Leonel Brizola Pereira de Farias
17.	Associação Criativa dos Moradores de Samambaia - DF	---	260-003.846/00	Maria de Fátima Martins Santos
18.	Associação Cultural do Núcleo Bandeirante	ASBAND	260-004.686/00	Alaides Vieira Sousa
19.	Associação Cultural e Habitacional Guarã	AHSBIAG	260-004.058/00	Emival Lemes Fardul
20.	Associação da Comunidade de Taguatinga	ACT	260-004.400/00	Jorge Alves Magalhães
21.	Associação das Mães Crecheiras Adomiciliar de Santa Maria	AMCD	260-004.545/00	Geraldina Nunes da Silva
22.	Associação das Mães de Ceilândia	---	260-004.580/00	Valdemira Marcelo dos Santos
23.	Associação das Micro Empresa do Recanto das Emas	AMERES	260-004.012/00	Gildenia Flores de Oliveira
24.	Associação de Amparo a Mãe Solteira DF	AAMES	260-004.624/00	Saturlete Macedo Serrão
25.	Associação de Inquilinos de Fundo de Quintal	ASSINFUNQ	260-004.629/00	Hildebrando Rodrigues da Silva
26.	Associação de Moradores da Vila Nova do Gama	AMOVING	260-003.968/00	Eliane Torquato Alves
27.	Associação de Moradores das Ocupações Históricas das QE 38 e 40 e Inquilinos do Guarã - DF	AMOHIGUAR	260-003.665/00	Teresa Ferreira Dias
28.	Associação de Moradores do Acampamento do D. V. O	AMADVO	260-004.584/00	Daniel Pereira da Rosa
29.	Associação de Moradores do CAUB I	AMCAUB I	260-004.436/00	Ivone Maria Meister
30.	Associação do Servir a Pessoa Deficiente - Samambaia	---	260-004.511/00	Iolanda Ferreira Barros
31.	Associação dos Artesãos de Ceilândia	AAC	260-004.060/00	Ana Maria Oliveira Lima
32.	Associação dos Artesãos de Taguatinga	AAT	260-004.017/00	José Josivan Martins
33.	Associação dos Candangos Sem Moradia de Brasília e Regiões Administrativa do DF	ASSCANDANGA	260-004.682/00	Valéria Schaite
34.	Associação dos Cidadãos Casa do Guarã	ASCASA	260-004.429/00	Célia Maria Carvalho Souza
35.	Associação dos Cooperados do Planalto Central	ACOPLACE	260-004.673/00	Maria Aparecida Vieira Vilar
36.	Associação dos Feirantes e Ambulantes do Plano Piloto - DF	ASFAPP	260-004.716/00	Juvenal Bezerra Lima Filho
37.	Associação dos Inquilinos da Capital Federal	ASSICAFE	260-004.163/00	Elias Tavares da Silva
38.	Associação dos Inquilinos da Expansão do Setor O e Cond. Prive	---	260-003.981/00	Aurenisse Maria da Silva
39.	Associação dos Inquilinos de Ceilândia do DF e Região Metropolitana	ASSINC	260-003.984/00	Ipaminona Rodrigues da Silva
40.	Associação dos Inquilinos de Ceilândia e Região Administrativa do DF	ASSINQ	260-004.663/00	Lilian Andrade Lara
41.	Associação dos Inquilinos do DF em Santa Maria	ASISAM	260-004.263/00	Janete Contijo de Deus Alves
42.	Associação dos Inquilinos do Núcleo Bandeirante	ASINUB	260-004.667/00	Maria Adjane Ribeiro
43.	Associação dos Inquilinos do Setor QNQ e Zona Rural da Ceilândia	---	260-004.025/00	Fernandes Guedes Alcoforado
44.	Associação dos Inquilinos e Moradores de Planaltina	ASSIMPLA	260-004.386/00	Maria Goianise de Oliveira
45.	Associação dos Inquilinos e Moradores de Samambaia	ASSIMS	260-003.721/00	Cláudio Roberto S. de Menezes
46.	Associação dos Inquilinos e Moradores do Gama Oeste DF	AIMGO	260-004.510/00	Luiz Martiniano Bezerra
47.	Associação dos Inquilinos e Pioneiros de Brasília - DF	ASSINPIBRA	260-003.754/00	Raimundo Euler Alfredo de Moura
48.	Associação dos Inquilinos e Pioneiros de Samambaia	AHIPSAMA	260-004.075/00	Braulino Pinto Neres
49.	Associação dos Inquilinos e Sem teto de Samambaia	ASSISTETS	260-004.377/00	Adriana Fernandes Gozola
50.	Associação dos Inquilinos em Busca de um Teto em Samambaia	ASTETO	260-004.481/00	Celia Maria Nunes
51.	Associação dos Inquilinos Moradores do Grará e Regiões Administrativas do DF	ASSIMG	260-003.662/00	Edimilson da Silva Martins
52.	Associação dos Inquilinos Sem Teto da Expansão do Setor O e Setor de Industria de Ceilândia	---	260-004.654/00	Domingos Rodrigues da Silva
53.	Associação dos Inquilinos Unidos do Setor O	---	260-004.611/00	Maria do Socorro da Silva
54.	Associação dos Jovens Moradores de Brasília	AJMB	260-004.679/00	Leonardo de Souza Freire
55.	Associação dos Metroviários do DF	ASMETRO	260-004.573/00	Dorivaldo José Coimbra
56.	Associação dos Micro - Empresários de Ceilândia	ASMEC	260-004.671/00	Mozar Pereira de Lima
57.	Associação dos Moradores Amigos do Guarã	ASMAG	260-004.634/00	Maria Aparecida de Sousa Luciano
58.	Associação dos Moradores da Fazenda Sucupira	AMFS	260-004.589/00	Josimeire Ogawa da Silva

59.	Associação dos Moradores da Granja do Torto	AMGRATO	260-004.080/00	João Pereira dos Santos	101.	Associação Habitacional Bernardo Sayão	AHABES	260-004.669/00	Jânio Pinto Ribeiro
60.	Associação dos Moradores da QE 38 do Guarã II	ASMOR - QE 38	260-004.082/00	Moacir Cardoso	102.	Associação Habitacional Candanga	AHC	260-004.394/00	Tadeu Alves Cavalcante
61.	Associação dos Moradores da QNQ	ASMOQ	260-003.726/00	Maria Isaurina Leal Ferreira	103.	Associação Habitacional Comunidade Unida do Recanto das Emas e DF	ASHCURE	260-004.713/00	Delson Silva da Rocha
62.	Associação dos Moradores das Quadras Pares de Samambaia - DF	AMOQUAPAS	260-004.482/00	Jony Gean Cândido	104.	Associação Habitacional da Água	AHAGUA	260-003.854/00	Maria das Graças Pereira da Silva
63.	Associação dos Moradores das Quadras Industriais e Proximidade de Taguatinga	ASMOQUIP	260-004.396/00	Jairo Carvalho de Brito	105.	Associação Habitacional da Colônia Agrícola Samambaia Taguatinga	---	260-004.328/00	Carlos Antônio de Abreu
64.	Associação dos Moradores de Fundo de Quintal DF	ARENASCER	260-004.026/00	Nilda Vitorina de Almeida	106.	Associação Habitacional da Região Administrativa X Guarã	ASHAG	260-004.670/00	Sônia Bezerra Antunes
65.	Associação dos Moradores de Samambaia	MAS	260-004.515/00	José Alis Azevedo Lima	107.	Associação Habitacional das Mulheres Unidas do Guarã	ASMUG	260-004.251/00	Benedita Alves Pereira
66.	Associação dos Moradores de Taguatinga	ASMOTAG	260-003.922/00	Maria das Graças Maia	108.	Associação Habitacional das QEs 19 / 21 do Guarã II	AHABQES	260-003.972/00	Hernán Francisco Hernández Anglarrill
67.	Associação dos Moradores do Guarã	ASMOG	260-004.430/00	Maria da Conceição Vieira	109.	Associação Habitacional de Liga de Futebol Amador do Recanto das Emas	ASHALIFARE	260-004.645/00	Raimundo Antônio Ribeiro Lustoza
68.	Associação dos Moradores do Núcleo Bandeirante	AMONUB	260-004.464/00	Oneide Batista	110.	Associação Habitacional de Moradores do DF e Regiões Administrativas	AHMORAR	260-004.586/00	Márcio Martins Castro
69.	Associação dos Moradores do Setor M Norte II	ACMN II	260-004.535/00	Alzenir Pereira Santiago	111.	Associação Habitacional de Samambaia	ASSHMA	260-003.916/00	Dari Francisco Xavier
70.	Associação dos Moradores e Assistência Social no DF	---	260-004.691/00	Pedro Carlos Sérgio de Alcantara	112.	Associação Habitacional do Guarã	ASSHAG	260-004.665/00	Arlete Pereira Dias
71.	Associação dos Moradores e Inquilinos da Vila Dimas	ASMOVIDI	260-004.672/00	Dilvan Rodrigues Silva	113.	Associação Habitacional do Recanto das Emas	ASHAREM	260-004.666/00	Onildo Alves da Silva
72.	Associação dos Moradores Históricos Ocupantes da 38 / 40 e dos Inquilinos do Guarã II	AHIGUAR	260-004.652/00	Rosevelt Alves Feitosa	114.	Associação Habitacional do Sobradinho	ASHSOBRAS	260-004.548/00	Augusto Carlos dos Santos
73.	Associação dos Moradores Históricos Ocupantes da QE 38 / 40	ASHAMO	260-004.658/00	José de Souza	115.	Associação Habitacional dos Amigos do Paranoá	ASHAP	260-004.650/00	Adriana Lima Ramos Rocha
74.	Associação dos Moradores Pioneiros da Vila Operária Granja Torto Brasília -DF	---	260-004.490/00	Iranildo Duarte	116.	Associação Habitacional dos Evangélicos do Guarã	ASSHEG	260-004.485/00	George de Oliveira Bezerra
75.	Associação dos Moradores Pioneiros de Brasília	AMPIBRAS	260-004.592/00	James Freitas	117.	Associação Habitacional dos Evangélicos do Recantos das Emas	AHERE	260-003.859/00	Cláudio Lima Farias
76.	Associação dos Moradores Pioneiros do Paranoá	AMPP	260-004.065/00	Constância Edvirgem da Silva	118.	Associação Habitacional dos Familiares dos Bombeiros Militares do Paranoá, São Sebastião, Lago Sul e Lago Norte	ASHAFBOMPA	260-004.463/00	Olívia Maria Alves Bezerra
77.	Associação dos Moradores Sem Teto de Brasília	ASMOBRA	260-004.486/00	Marcos Gomes Vicente da Silva	119.	Associação Habitacional dos Feirantes e Ambulantes do DF	ASHAFAS	260-004.435/00	Tânia Silva Gomes
78.	Associação dos Nascidos em Brasília	ANABRA	260-004.179/00	Simone Maria Santos Alencar	120.	Associação Habitacional dos Filhos e Netos dos Pioneiros Paranoá	ASHAFINEP	260-004.608/00	Rosil Alves de Oliveira
79.	Associação dos Pioneiros do Núcleo Bandeirante	---	260-004.567/00	João Tenório de Albuquerque	121.	Associação Habitacional dos Funcionários da NOVACAP	ASHFCAP	260-004.541/00	Cláudio José da Silva Araújo
80.	Associação dos Pioneiros e Filho da Terra Sem Lotes do DF	ASPIFTER	260-004.521/00	Johnny Cleik Rocha da Silva	122.	Associação Habitacional dos Inquilinos do Setor Q	ASSHINSQ	260-003.969/00	Paulo Augusto de Souza
81.	Associação dos Portadores de Deficiência do DF	APDDF	260-004.519/00	Célio Rodrigues dos Santos	123.	Associação Habitacional dos Inquilinos Riacho Fundo - DF	ARTEC	260-003.921/00	Moisés de Sousa Silva
82.	Associação dos Proprietários de Oficinas e de Estabelecimentos Similares do Setor M Norte de Taguatinga	---	260-004.641/00	Francisco Carlos de Sá Freitas	124.	Associação Habitacional dos Moradores das Quadras 22, 25 e 26 do Setor Oeste do Gama	AHMOSEOGA	260-004.079/00	João Rodrigues de Oliveira
83.	Associação dos Sem Moradia de Brasília	ASSEMBRASILIA	260-004.389/00	Gilvandro Alexandre da Silva	125.	Associação Habitacional dos Moradores de Ceilândia - DF	ASHMOC	260-004.558/00	David Pinto Pereira
84.	Associação dos Sem Moradia de Brasília e Região Administrativa do DF e Entorno	ASSEMBRA	260-004.681/00	Vivalde Raimundo de Oliveira	126.	Associação Habitacional dos Moradores de Ceilândia do DF	ASHMOC	260-004.543/00	Miracy Brito Mendes Ribeiro
85.	Associação dos Sem Teto de Samambaia	ASTSAM	260-003.861/00	Divina Ana da Silva	127.	Associação Habitacional dos Moradores do Riacho Fundo II e DF	AHMORF II	260-003.973/00	Marlene de Oliveira Viveiros
86.	Associação dos Sem-Habitacão do DF	ASHA	260-003.661/00	Luís Fernando de Barros	128.	Associação Habitacional dos Moradores Pioneiros e Inquilinos do Núcleo Bandeirantes DF	AMPIMETRO	260-004.452/00	Márcia Regina Silva Valença
87.	Associação dos Sem-Moradia do Recanto das Emas	---	260-004.021/00	Raimundo José da Rocha Viana	129.	Associação Habitacional dos Moradores Pioneiros Unidos de Sobradinho	AMPUS	260-004.442/00	Maria Auriza Soares Barreto
88.	Associação dos Servidores da Administração Regional do Cruzeiro	ASARC	260-004.475/00	Luiz Claudio da Silva Martins	130.	Associação Habitacional dos Pagadores de Aluguel	ASSOPAG	260-004.529/00	Nicodemus Lourenço Quirino
89.	Associação dos Servidores do Ministério Ciência Tecnologia	ASCT	260-004.502/00	Marta Maria Guimarães	131.	Associação Habitacional dos Profissionais de Salão de Beleza, Floricultura e Artesanato do Paranoá	---	260-004.733/00	Idacy Araújo Louzeiro Filha
90.	Associação dos Servidores do SLU	ASLU	260-004.583/00	Daniel Pereira Rocha	132.	Associação Habitacional dos Residentes do Paranoá	ASHRP	260-004.602/00	Francisco Vintura Silva
91.	Associação dos Técnicos em Necropsia do IML	ASTEN	260-004.560/00	Aldair Nunes de Almeida	133.	Associação Habitacional dos Sem Teto Brazlândia	ASTEBRAZ	260-004.413/00	Iolando Almeida de Souza
92.	Associação dos Trabalhadores em Prol de Moradia	ASTRAPROMO	260-003.983/00	Francisco Wellington Pereira	134.	Associação Habitacional dos Sem Teto de Ceilândia	ASTECEI	260-004.397/00	Arnaldo José de Souza
93.	Associação dos Trabalhadores na Limpeza Pública e Parceria do DF	ASTRALP	260-003.664/00	José Paulino da Silva	135.	Associação Habitacional dos Servidores Administrativos da Secretaria de Segurança Pública Polícia Civil do DF e Demais Membros da Comunidade do DF	AHABITA	260-004.597/00	Damião Rosa de Sousa
94.	Associação dos Trabalhadores Solidários do DF e Região do Entorno	ASTRASOL	260-004.243/00	Francisco Lopes de Sousa Filho	136.	Associação Habitacional dos Servidores do Programa Saúde da Família	AHSPSF	260-004.203/00	Ramon da Mata Ribeiro
95.	Associação dos Transportadores e Agentes de Viagens e Turismo do DF e Entorno	AGENTUR	260-004.720/00	Antônio Araújo Santos	137.	Associação Habitacional dos Taxistas de Brasília	AHBITAXI	260-004.563/00	João Dias dos Santos
96.	Associação em Prol da Lar DF	ASPROL	260-004.478/00	Maria Albercia Martins Santos					
97.	Associação Evangélica de Samambaia	ASSEVAS	260-004.067/00	Laura França de Sousa Silva					
98.	Associação Habitacional 16 de Março	---	260-004.715/00	Rui Medeiros de Araújo					
99.	Associação Habitacional Alfa e Ômega	ASHALOM	260-004.458/00	Abadia L. de Paula Silva					
100.	Associação Habitacional Aliança de Samambaia	AHAS	260-004.528/00	Luiz Lelcio Moreira Rocha					

138.	Associação Habitacional dos Trabalhadores do Recanto das Emas e DF	AHTREDF	260-004.062/00	Maria Libânio de Almeida Costa	180.	Associação Solidária de Habitação Nova Esperança Pro Moradia Brasília - DF	ASNOVE	260-004.499/00	João Francisco Miranda
139.	Associação Habitacional dos Trabalhadores do S.I.A	AHTS	260-004.727/00	Adenil Rodrigues Soares	181.	Associação Solidária dos Excluídos em Habitação e Emprego do DF e Entorno	ASSEHABE	260-004.074/00	Cristiane de Oliveira Londe
140.	Associação Habitacional dos Trabalhadores do Transporte Alternativo do DF	ASHTTA	260-004.613/00	Otniel Garreto Batista	182.	Associação Solidária dos Filhos de Ceilândia	ASSFC	260-004.552/00	Aurora Ferreira Pires
141.	Associação Habitacional dos Trabalhadores no Comércio e Prestadores de Serviços do DF	HABITCOM	260-004.688/00	Elisiane Canto da Silva	183.	Associação Solidária dos Inquilinos e Sem Teto de Taguatinga DF	ASSISTET	260-004.181/00	Edvan Fernandes de Sousa
142.	Associação Habitacional dos Trabalhadores no Transporte do DF	ASSHTRAN	260-003.918/00	Gleidimar da Silva Carvalho	184.	Associação Solidária dos Inquilinos e Sem Teto do Guará	ASSISTEG	260-003.764/00	Raimundo Nonato Aguiar
143.	Associação Habitacional e Beneficente do Recanto das Emas	ASHABERE	260-004.013/00	Francisco de Assis Souza Loiola	185.	Associação Solidária e Habitacional dos Moradores do Guará	ASMOG	260-004.469/00	Edna Pereira Silva
144.	Associação Habitacional e de Reciclagem do DF	ASSHABRECDF	260-003.858/00	Brasília Maria Costa Goes	186.	Associação Solidária Guaraense dos Inquilinos e Sem Teto do DF	ASGIT	260-004.581/00	Ivanira Galdino Fernandes de Matos
145.	Associação Habitacional Filhos de Brasília	ASHFIB	260-004.530/00	Silene Quitéria Almeida Dias	187.	Associação Solidária Morar	ASSMOR	260-004.651/00	Inácia Leite Silva
146.	Associação Habitacional Filhos dos Pioneiros do Guará e DF	AHFPG	260-004.437/00	Edgar de Sousa Santos Júnior	188.	Associação Solidária Operários da Construção Civil do DF	ASOCC	260-004.180/00	Antônio Silvestre de Araújo
147.	Associação Habitacional Força Para Vencer	ASHFV	260-004.615/00	Antônia Maciel da Silva	189.	Associação Solidária Prol Moradia do DF	ASPROM	260-004.375/00	Waldomiro Felix Pinheiro Júnior
148.	Associação Habitacional Nossa Terra	AHNT	260-004.310/00	Hilton Elias Tomaszewisc dos Santos	190.	Associação Solidária Pro-Morar	ASPROMORAR	260-004.657/00	Roberto Cândido Portela
149.	Associação Habitacional Nosso Cantinho	AHNC	260-003.852/00	Maura Martins dos Santos	191.	Associação Solidária Unidas	ASSUNI	260-004.571/00	Joaquina Cleonice Alves da Silva
150.	Associação Habitacional Novo Horizonte de Brasília	---	260-004.177/00	Hélio Araújo Sai	192.	Associação Solidariedade Habitacional do Paranoa	---	260-004.623/00	Francisca Luiza Ribeiro Figueiredo
151.	Associação Habitacional Pro Moradia dos Servidores da Polícia Civil	ASPROMOPOC	260-004.222/00	Sueli Leal França Vasconcelos	193.	Associação Sonho Meu	---	260-004.626/00	Maria das Graças dos Anjos
152.	Associação Habitacional Pró-Lar	AHPL	260-004.020/00	Walterly Ribeiro Gomes	194.	Associação Vida Nova	ASSVIN	260-004.590/00	Rosângela Batista de Oliveira
153.	Associação Habitacional Regional do Guará	AHARG	260-004.668/00	Anderson dos Santos Ribeiro	195.	Centro de Assistência Integral e Ação Comunitária em Samambaia	CAACS	260-004.527/00	Ivone de Jesus dos Santos Ribeiro
154.	Associação Habitacional São Felix de Brasília	---	260-004.184/00	Carlos Alberto Pereira da Cunha	196.	Centro de Criatividade e Integração Social	CCIS	260-004.718/00	Wilton Porto Silva
155.	Associação Habitacional Solidária dos Moradores do Gama	HABITA	260-004.244/00	Eliciano Pinheiro da Silva	197.	Centro de Integração e Libertação de Vidas	CILV	260-004.577/00	Donatilio José Vieira
156.	Associação Independente do Bandeirante	ASINDEPBAND	260-004.685/00	Maria Divaldira Siqueira	198.	Clube do Cidadão - Associação de Ação Social Comunitária do Exercício da Cidadania	---	260-004.313/00	Nilo de Souza Magalhães
157.	Associação Independente dos Inquilinos e Sem Teto do Riacho Fundo II - DF	AISTETO	260-003.769/00	Ivone Fernandes Gazola de Sousa	199.	Clube Social Unidade e Vizinhança dos Setores H, J, L e M Norte de Taguatinga	---	260-004.640/00	Rosana Reis Franchi
158.	Associação Jovens do Guará	---	260-003.853/00	Maria da Glória Silva Andrade	200.	Conselho Comunitário de Mulheres da Samambaia	COMUSA	260-004.538/00	Selma Jolanda de Matos
159.	Associação Ministério Comunidade Evangélica	AME	260-004.659/00	Priscila de Brito Rodovalho	201.	Conselho Comunitário do Setor Q - Ceilândia	COSEQ	260-004.689/00	Gomides José Viana
160.	Associação Morada Nobre	ASMNOBRE	260-004.687/00	Josman Rodrigues Ramalho	202.	Conselho Comunitário e Solidário de Mulheres do Riacho Fundo	COMURF	260-004.512/00	Maria de Lourdes Oliveira Paiva
161.	Associação Morar Legal Do DF e Entorno	ASSMORAR	260-003.663/00	Linda Maria Gonçalves de Souza	203.	Conselho de Ação Comunitária e Adjacência da M Norte Taguatinga DF	CACAMT	260-004.616/00	Harlene Constança
162.	Associação Paranoense em Defesa da Moradia no Paranoa	APADEMO	260-004.725/00	Delar Roberto Stecanela Savi	204.	Conselho de Moradores e Feirantes de Samambaia	COMFEISA	260-004.023/00	João da Silva Soares
163.	Associação Popular de Brasília	ASPB	260-004.721/00	Gleize Lane Silva	205.	Cooperativa Agro-Industrial de Agricultores Lambari	CAAL	260-004.015/00	Juraci Roberto da Silva
164.	Associação Pra Alternativa de Trabalho e Moradia do DF	APATRIA	260-004.480/00	Ra nunda Vieira Rufino	206.	Cooperativa Central de Habitação Popular dos Moradores do Recanto das Emas	CENTRALREMAS	260-004.693/00	Suely Vieira da Silva
165.	Associação Prefeitura Comunit. Águas Claras	PCAC	260-004.698/00	Luiz Ferreira dos Santos	207.	Cooperativa Central dos Empreendedores Industriais e Comerciais	COOPACESA	260-004.570/00	Francisca das Chagas Lopes Silva
166.	Associação Pro Melhoramento Riacho Fundo	ASPROMERF	260-004.723/00	Luciano Pereira da Silva	208.	Cooperativa de Atividades de Interesse dos Profissionais da Área de Derivados de Petróleo	COOPETRO	260-004.610/00	José Humberto Queiroz
167.	Associação Pro Moradia dos Inquilinos de Samambaia	---	260-003.980/00	Enes José Nascimento	209.	Cooperativa de Desenvolvimento Habitacional e Trabalho Comunitário	COOHADECOM	260-004.387/00	Darlan José Barriolo
168.	Associação Pro Moradia dos Inquilinos de Ceilândia	---	260-004.612/00	Flávia Pereira da Silva	210.	Cooperativa de Empreendimento e Participação Comunitária	COOPARTICIPE	260-003.982/00	Juvêncio Nascimento de Assis
169.	Associação Pro Moradia dos Inquilinos de Taguatinga	ASPROMITA	260-004.594/00	Juarez da Silva Machado	211.	Cooperativa de Empreendimento e Participação Solidária dos Funcionários da Formatus	COOPEMFFORMA	260-004.614/00	Mateus Grigório de Sousa
170.	Associação Pro-Moradia dos Policiais Militares do Paranoá	ASPROMIP	260-004.656/00	Sérgio Antônio dos Santos	212.	Cooperativa de Habitação e Serviços dos Trabalhadores em Imobiliária e Condomínios	COOPHSEICON	260-004.240/00	Vera Lêda Ferreira de Moraes
171.	Associação Promoradia dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos do DF e Entorno	HABITECT	260-004.472/00	Altino José da Silva Filho	213.	Cooperativa de Habitação e Trabalho do Setor M Norte de Taguatinga	COOPHABTRABALHO	260-004.627/00	Rosilda da Silva Andrade
172.	Associação Pro-Moradia Solidária de Samambaia	AMSS	260-004.484/00	Deusimar de Jesus Lima	214.	Cooperativa de Habitação Tecnológica e Solidária de Taguatinga	COOHABITAG	260-004.084/00	Palmira Conceição Santana
173.	Associação Pró-Morar do Guará	ASCHAG	260-004.684/00	Maria Aparecida da Silva Felix	215.	Cooperativa de Trabalhadores Autônomos do Varjão DF	COOPVAR	260-004.708/00	Antônio Silva da Rocha
174.	Associação Riacho Fundo Social de Habitação	ASFHAB	260-004.638/00	Maria Elis Alves de Souza	216.	Cooperativa de Trabalho e Desenvolvimento Comunitário	COTRADESC	260-004.653/00	Vilson Torres de Oliveira
175.	Associação São Bentense do DF	ASBENDF	260-004.697/00	Ernando Cordeiro de Farias					
176.	Associação Sem Moradia do Cruzeiro	ASMOC	260-004.565/00	Luzia Querino Rodrigues					
177.	Associação Sem Teto Conjunto X Guará II	ASTEX	260-004.507/00	Francisco Satiro de Sousa					
178.	Associação Social das Mulheres de Taguatinga	ASMUT	260-004.402/00	Eliana Rodrigues Viana					
179.	Associação Solidária da Ceilândia	ASSCEI	260-004.506/00	Wagner Gonçalves dos Santos					

217.	Cooperativa de Trabalho e Habitação dos Trabalhadores em Transportes Terrestres Ltda.	COOTRABIR	260-003.759/00	Cícero Vieira Lima	257.	Cooperativa Habitacional dos Sem Teto Santa Maria Norte	COSTESAM	260-004.226/00	Arnaldo Isbelo Filho
218.	Cooperativa de Trabalho e Habitação dos Trabalhadores Sem Teto	COOPERTETO	260-004.717/00	Francisco Hércules Cortes Ribeiro	258.	Cooperativa Habitacional dos Serventuários dos Cartórios Extra Judiciais do DF	COHASERCE	260-004.178/00	Maria Abadia Santana Abernaz
219.	Cooperativa de Trabalho, Integração Social e Atividades Múltiplas de Santa Maria	COOPESANTAMARIA	260-004.516/00	Telma Sousa Ribeiro	259.	Cooperativa Habitacional dos Servidores do GDF	COOSERV	260-004.675/00	Eustaquio José F. Santos
220.	Cooperativa dos Inquilinos do Guarã	COOHIG	260-004.564/00	Iara dos Santos Fecury	260.	Cooperativa Habitacional dos Servidores do Instituto de Saúde do DF	COOHASIS	260-004.574/00	Antônio Sérgio Ferreira da Cunha
221.	Cooperativa dos Inquilinos e Moradores do Guarã e Adjacentes do DF	COOPGUARA	260-004.587/00	Vasco Pereira	261.	Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos do DF	COOPHASERP	260-004.735/00	Evilásio Medeiros de Azevedo
222.	Cooperativa dos Servidores em Educação do DF	COOPEDUCAR	260-004.569/00	Robson Vieira de Lima	262.	Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores da Empresa dos Correios e Telégrafos no DF e Região do Entorno	COOHATEC	260-004.414/00	Paulo Cesar Pedular da Fonseca
223.	Cooperativa Habitacional Amigos Unidos de Samambaia	COOHAMIGUS	260-004.091/00	Luzivane Moraes de Alcatara	263.	Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Solo-Cimento	COOPERCIM	260-004.600/00	Marlene de Fátima Vieira de Sousa
224.	Cooperativa Habitacional Bom Jesus LTDA	COOHABJESUS	260-004.551/00	Paulo Alves Barros	264.	Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores do Planalto e de Santo Antônio do Descoberto - GO e Entorno	COOHAPLAN-SAD	260-004.690/00	Marcos Antônio Carvalho
225.	Cooperativa Habitacional Brasília e Entorno LTDA.	COOPHABE	260-004.559/00	Luciana Maria Lima de Moraes Menezes	265.	Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores em Entidades Sociais, Culturais, Recreativas, de Assistência Social de Orientação e Formação	COOPERMORA	260-004.018/00	Agenor Pereira Dias Filho
226.	Cooperativa Habitacional Candangos do Setor O	COHACAN	260-004.202/00	Sândila Maria Brito Picanço	266.	Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores nos Clubes Sociais, Associação de Servidores e Academias do DF	COOPHACLUB	260-004.575/00	José Claudino Ferreira
227.	Cooperativa Habitacional Comunitária do DF e Entorno	COOHACODE	260-004.588/00	Ediene Ismael da Costa	267.	Cooperativa Habitacional e de Consumo de Samambaia	COOHACOSAM	260-003.860/00	Rosimar Siqueira da Silva
228.	Cooperativa Habitacional Comunitária Forças Unidas	COOPHCFU	260-004.022/00	Iracema Maria de Sousa	268.	Cooperativa Habitacional e de Consumo dos Inquilinos da Ceilândia - DF	COHACONCE	260-003.792/00	Aparecida do Carmo Ferreira Souza
229.	Cooperativa Habitacional Consumo do Paranoá	COOHACOPA	260-004.424/00	Márcia Regina da Paz	269.	Cooperativa Habitacional e de Consumo dos Inquilinos do DF	COOPHABI	260-004.492/00	Walter Pereira de Farias
230.	Cooperativa Habitacional da Candangolândia	COOPHAC	260-004.707/00	Joana Gomes de Vasconcelos	270.	Cooperativa Habitacional e de Consumo dos Inquilinos do Setor P Norte	COOPHACINP	260-004.694/00	José Matildes Batista
231.	Cooperativa Habitacional da Construção Civil	COONCI	260-003.758/00	Lourenço Furtado Amaral	271.	Cooperativa Habitacional e de Consumo Popular Setor O - DF	COHACON-POPULAR	260-003.767/00	Luciene Ferreira Bezerra
232.	Cooperativa Habitacional da Expansão de Samambaia - DF	COOPHES	260-004.090/00	Helia Barbosa Lobo	272.	Cooperativa Habitacional e de Serviços dos Servidores do DF	COOHASSDF	260-004.676/00	Antônia Alice de Campos
233.	Cooperativa Habitacional das Famílias Evangélicas	COHAFAE	260-004.384/00	Carlos Roberto Lopes da Silva	273.	Cooperativa Habitacional e Mão de Obra Especializada dos Setores QNJ e QNL de Taguatinga Norte LTDA.	COOPMÃO	260-004.705/00	Irani R. Japiassi de Lima
234.	Cooperativa Habitacional das Mulheres Unidas de Taguatinga	COOHMUTT	260-003.834/00	Nair Barbosa Parente	274.	Cooperativa Habitacional Filhos de Brasília	COOPAFIBRA	260-004.409/00	João Heleno Dourado
235.	Cooperativa Habitacional de Ceilândia	COOPHACEI	260-003.869/00	Robson Marques de Caldas	275.	Cooperativa Habitacional Juscelino Kubitschek de Planaltina DF	COOPHAJK	260-004.680/00	Maria Saete Pereira Lima
236.	Cooperativa Habitacional de Consumo do Núcleo Bandeirante	COOHACONUB	260-004.432/00	Márcia Regina da Paz	276.	Cooperativa Habitacional Moradores Unidos do DF	COOPHAMU	260-004.431/00	Marco Antônio Pereira Santana
237.	Cooperativa Habitacional de Taguatinga e Riacho Fundo	COOHATAR	260-004.514/00	Cristiano Varela de Moraes	277.	Cooperativa Habitacional Renascer Guarã	COOHAREG	260-004.699/00	Maria do Socorro Bezerra Viana
238.	Cooperativa Habitacional de Taguatinga Norte	COOHATAM	260-004.585/00	Robert Márcio Ferreira do Nascimento	278.	Cooperativa Habitacional Solidária do Gama	COOHAGAMA	260-004.426/00	Luiz Fernando de Souza
239.	Cooperativa Habitacional do Pessoal da Justiça Federal	COOPEJUS	260-004.696/00	José Raimundo Lopes de Sousa	279.	Forum Riacho para o Desenvolvimento Auto Sustentável da Região Administrativa do DF Riacho Fundo DF/RIDE	---	260-004.660/00	Ariston Costa dos Santos
240.	Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas	COOHREMAS	260-004.237/00	Maria Liduina da Silva	280.	Grupo Educacional Assistencial Espírita Lar Mãe do Tempo	GEEMAT	260-004.599/00	Maria Severina da Conceição
241.	Cooperativa Habitacional do Setor P Sul	COOPHASP	260-004.522/00	Francisco de Assis Santarém Brito	281.	Movimento dos Inquilinos de Ceilândia	MIC	260-004.077/00	Pedro Silva Santos
242.	Cooperativa Habitacional Dois de Ouro LTDA.	---	260-004.704/00	Wilton Miro Barros	282.	Movimento dos Inquilinos do DF	MIDF	260-004.078/00	Geraldo José Pereira
243.	Cooperativa Habitacional dos Eletricistas do DF	COOPERAÇÃO	260-004.544/00	Celso Henrique Ribeiro	283.	Movimento Unido de Moradores e Inquilinos Desempregados do DF	MUMID	260-003.977/00	Cândida Maria Barros Sousa
244.	Cooperativa Habitacional dos Filhos de Brasília e Pioneiros Sem Moradia	COHABRASEM	260-004.182/00	Luiz Carlos Nunes	284.	Prefeitura Comunitária do Setor M Norte II	PCMN II	260-004.642/00	Adalberto Araújo dos Santos
245.	Cooperativa Habitacional dos Inquilinos Candangos	COOPERHAIC	260-004.076/00	Antônio Luiz Magalhães	285.	União dos Inquilinos de Taguatinga	UIT	260-004.439/00	José Ferreira Chaves
246.	Cooperativa Habitacional dos Inquilinos da QNO	COOPHAQ	260-004.539/00	Cleuzidália Barbosa dos Santos					
247.	Cooperativa Habitacional dos Inquilinos de Brasília	COOHARTEC	260-004.227/00	Nilvan Vitorino de Abreu					
248.	Cooperativa Habitacional dos Inquilinos do DF	COOPAHADIF	260-003.824/00	Ailton de Carvalho Resende					
249.	Cooperativa Habitacional dos Inquilinos do Lúcio Costa	COOPHALUC	260-004.632/00	Eliza Mitiko Fujishima					
250.	Cooperativa Habitacional dos Inquilinos Vitoriosos Recantos das Emas	COOPHAVIDA	260-004.695/00	Danuzia Borges do Lago					
251.	Cooperativa Habitacional dos Moradores da Expansão de Samambaia	COOPHAMEXS	260-004.089/00	Maria de Lourdes do Nascimento Silva					
252.	Cooperativa Habitacional dos Moradores do Recanto das Emas	COOHMORE	260-004.241/00	Maria Julia Pereira de Sousa					
253.	Cooperativa Habitacional dos Moradores e Inquilinos do Recanto das Emas	COOPHAMIRE	260-004.185/00	Roberto Silvano da Silva					
254.	Cooperativa Habitacional dos Pioneiros do DF	COOPPDF	260-004.171/00	Raimunda Machado da Silva					
255.	Cooperativa Habitacional dos Sem Moradia do Recanto das Emas	COHAREM	260-004.027/00	Blandina Mendes Macêdo Alcântara					
256.	Cooperativa Habitacional dos Sem Teto de Samambaia Sul	COOHSTSAM	260-004.392/00	Delfino do Nascimento Neto					

**DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL  
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS  
FEVEREIRO/2001

A Gerência de Orçamento e Finanças/DIROP/SEDUH em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF e Decisão nº 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de fevereiro/2001.

INEXIGÍVEL

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
060	ABC-Associação Brasileira de Cohabs	Despesas com taxa de manutenção da Associação Brasileira de COHABS para o presente exercício.	001	3.000,00	3.000,00
061	Imprensa Nacional	Despesas com publicações de Editais no Diário da Justiça, conforme reconhecimento de dívida no DODF nº 09 pag.18 de 12/01/2001	001	1.436,16	1.436,16
062	Correio Brasiliense S/A	Despesas com assinatura do Correio Brasiliense, conforme reconhecimento de dívida publicada no DODF nº 09 pag.17 de 12/01/2001.	001	600,00	600,00
073	Condomínio do Bloco E da SQS 215	Despesas com taxas extras dos Ap.102,106,107,202,206, e 403, para este exercício.	001	1.000,00	1.000,00
095	Condomínio do Bloco O da SQN 415	Despesas com taxa de Condomínio e taxa extra do apartamento 340, SQN 415 de propriedade desta Secretaria	001	500,00	500,00
103	Banco de Brasília S/A	Cancelamento de saldo oriundo da folha normal de janeiro/2000	001	4.864,80	4.864,80
104	Companhia Energética de Brasília	Despesas em favor de fornecimento de energia elétrica, para esta Secretaria.	001	8.000,00	8.000,00
105	Cartório do 2º Ofício de Títulos, Documentos	Despesas com pagamento de faturas S/N, referente a cartas de notificação, no período de 26/11/2000 a 22/12/2000, de acordo com DODF nº 09 de 12/01/2001, pág.18	001	596,54	596,54
110	Meio&Midia Comunicação Ltda	Despesa com 04 (quatro) assinaturas do Jornal de Brasília para esta Secretaria	001	800,00	800,00
111	Meio&Midia Comunicação Ltda	Despesa com 06 (seis) assinaturas do Jornal de Brasília para esta Secretaria	001	1.200,00	1.200,00
113	Companhia de Saneamento do DF	Despesas com fornecimento de água para esta Secretaria no corrente exercício	001	3.000,00	3.000,00
114	Condomínio do Bloco E da SQS 215	Despesas referente taxa extra dos apartamentos 102,106,107,202,203,206 e 403 do mês de janeiro/2001	001	1.000,00	1.000,00

115	Fundação Universidade de Brasília	Despesas com cursos de aperfeiçoamento a distância em direito urbanístico e gestão econômica do meio ambiente	001	9.300,00	9.300,00
116	Companhia Energética de Brasília	Despesas com consumo de energia elétrica nas áreas comuns do bloco A da SQS 203 durante o mês de fev/2001.	001	1.000,00	1.000,00
117	Companhia de Saneamento do DF	Despesas com consumo de água no bloco A da SQS 203, durante o mês de fev/2001	001	3.000,00	3.000,00
118	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília	Despesas de contas telefônicas dos aparelhos de propriedade desta secretaria, referente ao mês de janeiro/2001	001	50.000,00	50.000,00
130	Companhia de Saneamento do DF	Despesas com fornecimento de água, mutirão riacho fundo II.	001	1.000,00	1.000,00
139	Sociedade Mineira de Cultura	Despesa com inscrição de 05 servidores desta Secretaria no curso de direito urbanístico	001	2.850,00	2.850,00
176	Americal S/A	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas desta Secretaria	001	1.000,00	1.000,00
177	Telebrasil Celular S/A	Despesas com tarifas telefônicas desta Secretaria	001	5.000,00	5.000,00

DISPENSA/SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
072	Xerox Com.e Ind.Ltda	Despesas com manutenção de impressoras, relativo ao mês de dez/2000, conforme reconhecimento de dívida publicada no DODF 09 pág.18 de 12/01/2001	001	983,00	983,00
087	Adler Asses.Empr.e Rep.Ltda	Despesas referente a prestação de serviços de manutenção corretiva de um estabilizador de tensão para esta Secretaria	001	1.300,00	1.300,00
088	TTL Telec.Ltda	Despesa com contratação de serviços de manutenção corretiva em 03 painéis eletrônicos.	001	1.019,50	1.019,50
089	O Estado de S.Paulo S/A	Despesas com assinatura anual do jornal O Estado de S.Paulo para esta Secretaria	001	372,00	372,00

090	Jawa Maq.e equip.p/Es-crit.Ltda	Despesas com manutenção de relógio datador numerador e carimbo datador numerador.	001	638,00	638,00
100	Serpal Ltda	Despesa com fornecimento de materiais e mão de obras em serviços de revisão de portas de aço de enrolar	001	450,00	450,00
119	O Estado de S.Paulo S/A	Cancelamento da 2000NE em razão de recusa, proposta estava vencida.	001	372,00	372,00

120	Instit.Cand.Solidariedade-ICS	Despesas com serviços especializados e de suporte, durante o mês de janeiro/2001.	001	414.734,15	414.734,15
122	Politel Telec.e Inform.Ltda	Instalação, programação e teste da central telefônica, marca Intelbrás modelo 10040	001	485,00	485,00
		Desativação, reinstalação, programação e testes da central telefonica, marca Intelbrás, modelo 2010	001	250,00	250,00
123	Emp.Bras.Correio e Telegrafos	Despesas de serviços postais para esta secretaria	001	10.000,00	10.000,00
131	Correio Brasiliense S/A	Despesa com renovação de 07 assinaturas do jornal correio	001	2.184,00	2.184,00
178	Emp.Bras.Correio e Telegrafos	Despesas de serviços postais para esta secretaria	001	500,00	500,00
179	Emp.Bras.Correio e Telegrafos	Despesas de serviços postais para esta secretaria	001	500,00	500,00

CONVITE/SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
056	CDA Comercio e Distrib de Alimentos Ltda	Valor que se empenha para cobrir despesas com aquisição açúcar cristal.	001	900,00	900,00
057	CDA Comercio e Distrib de Alimentos Ltda	Cancelamento de empenho, tendo em vista dados da especificação incompletos	001	900,00	900,00
058	Elevadores Atlas S/A	Despesas com manutenção preventiva e corretiva em elevadores da marca Atlas, instalados no bloco A da SQS 203, para cobrir despesas neste exercício.	001	1.000,00	1.000,00
063	Type Maquinas e Serviços Ltda	Despesas referente a prestação de serviços reprográficos da copiadora DC3785, série 503.480.032, relativo ao mês de dez/2000, de acordo com DODF 09 de 12/01/2001, pág. 17	001	825,00	825,00
064	CDA Comercio e Distrib de Alimentos Ltda	Despesas com aquisição de açúcar cristal, pacote de 5kg marca Rey/Cristalzira	1000	0,90	900,00
065	Elevadores Otis Ltda	Despesas com manutenção de elevadores marca Otis, no m-es de dez/2000, conforme reconhecimento de dívida publicada no DODF 09 de 12/01/2001,pág.18	001	818,59	818,59

071	Dialog Telecomunicações Ltda	Despesas com prestação de serviços nas centrais KS, conforme reconhecimento de dívida publicada no DODF 09 de 12/01/2001,pág.17	001	240,00	240,00
074	Nilton Correa Adv.Associados S/C	Despesas com honorários advocatícios, nos meses de novembro e dezembro/2000. De acordo com DODF 09 de 12/01/2001,pág. 18	001	5.174,40	5.174,40
081	Informatic Com.e Rep.Ltda	Fita para gravação em computador, tipo Dat, de 4mmx120m, com capacidade para 4/8 gbytes, marca Sony	060	16,52	991,20
		Cabo UTP 04 pares categoria 5 Marca Furukawa	300	0,46	138,00
		Hard Disk, com capacidade de armazenamento de 20,6 GB, velocidade interna de 7200RPM e com interface ide ultra ata/66i, cim as respectivas placas controladoras SCSI marca IBM	003	465,00	1.395,00
		Hard Disk com capacidade de armazenamento de 18 GB velocidades interna de 10.000 RPM e com interface ultra eide scsi, com as respectivas placas controladoras scsi	003	1.024,00	3.072,00
082	Sousa&Freitas Eletronica e Inform Ltda	Conector RJ Macho, marca Amp.	200	0,46	92,00
084	Distr.Bandeirante de Des.e Chocolates Ltda	Coador para café confeccionado em flanela para cafeteira tamanho número 09 reforçado marca copas	020	2,89	57,80
085	Copalimpa Prod.Limp.Utilidades Ltda	Bandeja de aço inoxidável, redonda, medindo 40cm de diâmetro, marca metalpres.	010	13,10	131,00
091	Dialog Telecomunicações Ltda	Despesas com manutenção preventiva e corretiva em 04 centrais telefônicas	001	1.000,00	1.000,00
092	Radiocell Eletronicos Ltda	Bateria para aparelho celular Nokia 6120 com duração de 200 horas em espera no modo digital	004	65,00	260,00
		Carregador de mesa duplo com fonte de alimentação bivolt para aparelho celular Nokia	001	105,00	105,00
		Carregador direto bivolt para celular ericsson, modelo DF388 vi	002	60,00	120,00
		Bateria de longa duração para celular ericsson, modelo DF388vi	001	73,00	73,00

		Bateria de longa duração para celular Nokia, modelo 2160	003	76,00	228,00
		Carregador de mesa para telefone celular Nokia modelo 2160 marca carregado gradiente	001	60,00	60,00
093	Eletrica Saan Ltda	Tomada tipo macho, com entrada para concetor RJ11, padrão Telebrás, para extensão do telefone Injetel	030	1,00	30,00
094	Aliança Eletricidade e Com-mer.Ltda	Tomada tipo fêmea padrão para extensão m/Injetel	030	0,70	21,00

097	Well Elevadores Ltda	Despesas com serviço de manutenção e reposição de peças originais para 03 elevadores marca Otis para esta Secretaria	001	10.680,00	10.680,00
098	Eletrica Saan Ltda	Valor que se cancela por não inclusão de item na especificação	001	30,00	30,00
099	Eletrica Saan Ltda	Tomada tipo macho, com entrada para concetor RJ11, padrão Telebrás, para extensão do telefone Injetel	030	1,00	30,00
		Suporte de parede ¾ para antena moro	001	0,60	0,60
101	SL Com.e Serv.Ltda	Despesas com revelação e ampliação de filmes no mês de dez/2000. De acordo com DODF nº 24 de 02/02/2000,pág.08	001	143,40	143,40
102	Radio Tech Com.Rep.Im-port.e Ex-port.Ltda	Despesas referente a serviços de manutenção em transceptores de radiocomunicação fixo e móveis e portateis, no período de 01 a 31 de dez/2000, de acordo com DODF nº 24 de 02/02/2001,pág.08	001	637,00	637,00
106	A Capital Carimbos Com.e Ind.Ltda	Confeções de carimbos de borracha com base de madeira conforme especificação contida na proposta da folha nº 32 deste processo	001	3.000,00	3.000,00
107	A Capital Carimbos Com.e Ind.Ltda	Cancelamento da NE 2001NE00106 por incorreção na natureza da despesa.	001	3.000,00	3.000,00
108	A Capital Carimbos Com.e Ind.Ltda	Cancelamento da NE 2001NE00106 por incorreção na natureza da despesa.	001	3.000,00	3.000,00
109	Sandicar Veiculos Ltda	Despesas em favor da Sandicar, por manutenção de veículos desta secretaria, de acordo com DODF 24 de 02/02/2001,pág.08	001	8.532,08	8.532,08
110	Meio&Midia Comunicação Ltda	Despesa com 04 assinaturas do Jornal de Brasília para esta Secretaria.	001	800,00	800,00
126	Corbel Com.representação de bebidas Ltda	Despesa com 511 garrações de 20 litros de água mineral, relativo ao mês de dez/2000. De acordo com DODF 31 de 13/02/2001,pág.28	001	1.384,18	1.384,18
127	Corbel Com.representação de bebidas Ltda	Valor que se cancela por incorreção de valores.	001	1.384,18	1.384,18
128	Corbel Com.representação de bebidas Ltda	Despesa com 511 garrações de 20 litros de água mineral, relativo ao mês de dez/2000. De acordo com DODF 31 de 13/02/2001,pág.28	001	1.384,18	1.384,18
180	A Capital Carimbos Com.e Indus.Ltda	Despesas referente a confecção de carimbos, durante o mês de dez/2000. De acordo com DODF 35 de 19/02/2001,pág.15	001	321,75	321,75

191	Fumanchu Chaves e Trancas Ltda	Despesas com confecção e modelagens de chaves e concertos de fechaduras no corrente exercício.	001	1.000,00	1.000,00
195	Dam Engenharia e Consult.Ltda	Despesas com serviços de reparos,manutenção e instalação de sistema de ar condicionado	001	5.775,00	5.775,00
196	SL Com.e Serv.Ltda	Despesas com serviços de cópias e revelação de filmes para Secretaria no corrente exercício	001	1.000,00	1.000,00
204	OSA Organização e Sistemas de Arquivo Ltda	Sistema de arquivamento com módulo terminal fixos face única. Sistema completo e instalado, ver processo folha nº101	001	7.006,00	7.006,00
205	Giroflex S/A	Poltrona fixa com espaldar médio e braços, strut. Do assento e encosto em fibra de vidro c/poliester,estofada c/espuma etc... ver processo folha nº01	010	557,94	5.579,40
		Poltrona giratória c/espaldar alto e braços. Estrutura do assento e encosto em fibra de vidro c/poliester etc... ver processo folha nº 101	001	989,21	989,21
206	Collection Moveis Com.e Indus.Ltda	Cadeira giratória padrão executiva sem braço, assento e encosto confeccionados em madeira compensada, moldados anatomicamente dentro das normas do NR etc ver processo folha nº 01	002	214,40	428,80

## TOMADA DE PREÇO/SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
053	Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE	Despesas com reconhecimento de dívida, publicada no DODF 09 de 12/01/2001,pág.18. Relativo pagamento de olsa-auxilio de estagiários e ressarcimento das despesas operacionais do CIEE, mês de dezembro/2000.	001	31.529,81	31.529,81
054	Sintese Consultoria e Informática Ltda	Despesas com prestação de serviços de processamento de dados vinculados ao sistema de habitação, relativo ao mês de dezembro/2000. De acordo com DODF 09 de 12/01/2001,pág.18	001	12.007,96	12.007,96
055	Dist de Revisit.Jurid. e Diários Oficiais Ltda	Despesas com reconhecimento de dívidas, publicado no DODF 14 de 19/01/2000. Referente pagamento de serviços de distribuição de diários oficiais dos meses de out/2000 a dez/2000.	001	1.116,45	1.116,45
059	Sintese Consultoria e Informática Ltda	Cancelamento da NE 2001NE00054 por alteração no valor da nota fiscal	001	12.007,96	12.007,96

070	Danka do Brasil Ltda	Despesas referente a cobrança pela locação de máquinas reprográficas relativo ao mês de nov/2000, de acordo com DODF 09 de 12/01/2001,pág.17	001	2.025,00	2.025,00
077	Atlante Com.de Artigos p/Esritorio Ltda	Clips nº 04 cx c/100, galvanizado,mr ACC	020	0,30	6,00
		Telas Anti-Reflexiva, 14 mr Clone	001	6,90	6,90
078	Papelaria Brito Com.e Repres.Ltda	Cartucho do fusor para impressora Xeros Docuprint 4517, série OWL 910248, 110 Watts, ref.108R00092 Xerox	001	712,00	712,00
		Pasta em Plastico Polionda, com Aba e Elástico, medindo 335mmX250mmX20Xmm, cores variadas Polibrás.	030	1,17	35,10
079	Papelaria Nossa Senhora das Mercês Ltda	Zip Disk, capacidade para 100mb, fujifilm	020	20,89	417,80
080	Cassia P.da Anuiação ME	Filtilho para empacotamento rolo com 01 kg marca Lec	010	4,70	4,70
083	Sintese Consultoria e Informática Ltda	Valor que se empenha para cobrir despesas referente a prestação de serviços de processamento de dados vinculados ao sistema financeiro de habitação relativo ao mês de dez/2000. De acordo com o DODF 24 de 02/02/2000,pág.07	001	12.842,74	12.842,74
112	Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE	Valor que se empenha para cobrir despesas com bolsa-Auxilio de estagiários, conforme Adit/Cont/SE-DUH/ASTEL nº 26/2000, no corrente exercício.	001	20.000,00	20.000,00
121	Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda	Mola para porta idraulica automática, aerea, marca Dorna	001	74,90	74,90
		Bucha de Nylon s-10, marca Fischer	050	0,13	6,50
129	União Comercial Rezende Ltda	Parafuso para bucha de nylon s-10 com rosca soberba medindo 07cm de comprimento fischer	050	0,35	17,50
		Parafuso zincado de cabeça chata com fenda medindo ¼" x06,5cm acompanhado de porca fischer	050	0,30	15,00
132	Transul Comercio de Moveis Ltda	Aparelho telefonico com seguintes características mínimas: mute, flash, rechamada, viva voz, acesso direto a ramais e linhas, correio de mensagens, diplay cristal liquido, chefe, secretaria e etc, ver processo folha nº 231	001	301,00	301,00

		Aparelho telefonico dotado de teclas numéricas, seletor para sinalização de linha decádica e multifrequencial, teclas flash, redial para rediscagem do ultimo numero discado, no minimo. Seletor de volume de campanha, marca intelbras, mod EMFT.	020	26,40	528,00
163	Coplagas Com Planalto de Gases Ltda	Gás liquefeito de petróleo(GLP)	524	1,27	660,40
181	Tecnolta Equip.Eletronicos Ltda	Despesas relativas locação de uma máquina de reprografia de grandes formatos - marca OCE - de acordo com DODF 35 de 19/02/2001, pag.15	001	2.829,00	2.829,00
182	Prograf Produtos Gráficos Ltda	Papel Couchê fosco 90g/m2 formato medindo 210x297mm A-4, marca Suzano	008	12,00	96,00
		Papel Couchê fosco 90g/m2 formato A03 medindo 297x420mm, marca Suzano	001	60,00	60,00
183	Papelaria Brito Com. e Repres.Ltda	Fita adesiva magica, rolo de 12mmx65m.3m	020	7,00	140,00

		Papel casca de obo A-4, 90g/m2 na cor branca, pacote com 100 folhas fliperson	010	9,90	99,00
		Cartucho de toner para impressora laser hp laser jet 6l, erf 3906HP	006	63,50	381,00
184	Cassia P.da Anunciação ME	Cartucho de tinta para impressora a jato de tinta HP 950c, colorido, ref.C6578D-marca HP	010	82,47	824,70
201	Gavea Emp.Serv.Ge-rais Ltda	Despesa com reconhecimento de dívida, conforme DODF 39 de 23/02/2001,pág.14	001	39.595,00	39.595,00
202	Gavea Emp.Serv.Ge-rais Ltda	Despesa com serviços de limpeza e vigilância, conforme ADIT/CONT/SEDUH/ASTEL/Nº 36/2000.	001	40.000,00	40.000,00
203	Xerox Com-mer.Indust.Ltda	Despesas referentes a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos especiais de informática, mês de dez/2000. Der acordo com DODF 35 de 19/02/2001,pág.14	001	3.403,21	3.403,21

CONCORRÊNCIA/MATERIAL DE CONSUMO

NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	TOTAL
068	Agroservice Segurança Ltda	Despesas com reconhecimento de dívidas, publicado no DODF 17 de 24/01/2001, para atender despesa com prestação de serviços de vigilância armada, mês de dez/2000.	001	105.481,03	105.481,03
075	Supermercado Coelho Ltda	Água mineral, garrafão com 20 litros. planalto	1500	2,96	4.440,00

		Água mineral sem gás, frasco com 500ml, caixa com 24 unidades, planalto.	100	8,00	800,00
001	Café do Chef Ind.e Com.Ltda	Café torrado e moído de 1ª qualidade emp. A vac.tipo almofada,acond.em embal. De 500 gr com carac.asp.cor.odor...	170	5,60	952,00
133	Movap Moveis Ltda	Toner para impressora a jato de tinta série 800 colorido, cartucho com 39 ml, não remanufaturado, ref 51641 A, HP	50	81,48	4.074,00
134	Risquepel Ind.e Com.de Papeis Ltda	Toner para impressora a jato de tinta serie 600, preto, cartucho com 40ml, não remanufaturado, ref 51629A, HP	030	72,19	2.165,70
		Toner para impressora a jato de tinta série 600,colorido, cartucho com 22.8ml, não rmanufaturado, ref 51629A,HP	020	74,19	1.483,80
		Toner para impressora a ajto de tinta série 800, preto, cartucho com 40ml, não remanufaturado, ref 51629A, HP	080	75,43	6.034,40
		Toner para impressora a jato de tinta HP1200/1600, colorido HP	003	79,45	238,35
		Toner para impressora a jato de tinta HP 1220/1600, preto HP	002	75,45	150,90
		Toner para impressora laser Xerox Docuprint n24/32, na cor preta, ref. 113173, Xerox -	006	688,70	4.132,20
135	Inforpaper Com.de Fitas e Papeis Ltda	Corretor liquido para máquina de escrever,embalagem com 18 ml white/fix	050	0,46	23,00
		Papel para fac mile, med. 216x30cm, suprifax	036	3,10	111,60
		Pasta de cartolina plastificada, com grampo trilho, tamanho officio, cores variadas, geka.	150	0,32	48,00
		Pasta suspensa, p/ arquivo com grampo trilho ponteira plastica fixa, c/ visor plast. Transparente e etiqueta, metalclip.	200	0,35	70,00
		Registrador tam.officio lonbadalarga. Marcari-	060	1,58	94,80
136	Inforpaper Com.de Fitas e Papeis Ltda	Cancelamento por incorreção na natureza da despesa	001	347,40	347,40
137	Inforpaper Com.de Fitas e Papeis Ltda	Corretor liquido para máquina de escrever,embalagem com 18 ml white/fix	050	0,46	23,00
		Papel para fac mile, med. 216x30cm, suprifax	036	3,10	111,60
		Pasta de cartolina plastificada, com grampo trilho, tamanho officio, cores variadas, geka.	150	0,32	48,00
		Pasta suspensa, para arquivo com grampo trilho ponteira plastica fixa, com visor plastico transparente e etiqueta, metalclip.	200	0,35	70,00
		Registrador tam.officio lonbadalarga. Marcari-	060	1,58	94,80

138	Papa Lix Plasticos e Descartaveis Ltda	Envelope saco médio, medindo 240x340.	010	11,48	114,80
141	Juno Veloso dos Santos	Leite integral longa vida, embalagem com 1 litro, leitbom	036	0,87	31,32
142	Coplagas Com.planalto de gases Ltda.	Gás liquefeito de petróleo(GLP)	520	1,27	660,40

143	Coplagas Com.planalto de gases Ltda.	Cancelamento da NE 2001NE00142 por incorreção na data de entrega do material e o pagamento.	001	660,40	660,40
144	Coplagas Com.planalto de gases Ltda.	Gás liquefeito de petróleo(GLP)	520	1,27	660,40
145	Unidas Com.e Distr.Ltda	Pano para copa, em tecido de algodão, com bainha,tamanho minimo de 46x66cm, Copas -	030	0,70	21,00
146	Caflama Com.de Ali-mentos Ltda	Lã de aço em esponja, pacote com 08 unidades	050	0,28	14,00
147	Copalimpa Prod.Limp.e Utilid.Ltda	Copo de vidro liso, cilíndrico, com capacidade para 300ml Cisper	050	0,77	38,50
		Xícara para café com pires, em porcelana branca, com friso na cor prata na borda, vera cruz	050	2,39	119,50
148	Vanbert Re-pres.e Com Lt-da	Água sanitária, embalagem com 1000ml	050	0,37	18,50
149	Comercial Bra-silia de Plasti-cos Ltda	Flanela com bainha, medindo 40x60, cm Fanelbras	050	0,49	24,50
150	LM Com.e Serv.Ltda	Lâmpada fluorescente de 40w tipo universal, luz do dia silvania	100	3,38	338,00
151	LM Com.e Serv.Ltda	Cancelamento por incorreção de valores	001	338,00	338,00
152	LM Com.e Serv.Ltda	Lâmpada fluorescente de 40w, tipo universal, luz do dia Silvania	100	3,38	338,00
		Lâmpada incandescente de 40wx220v, Empalux.	100	0,69	69,00
		Lâmpada incandescente de 100w x 220, Empalux.	050	0,92	46,00
153	Oropeças Auto Peças e Serv.Lt-da	Tampa do reservatório de água para VW-GOL, Click	001	2,40	2,40
		Vela de ignição para VW-GOL CHT ano 91, NGK	004	4,15	16,60
154	Unidas Com.e Distr.Ltda	Copo plástico descartavel para água, capacidade para 200ml, Copozan	200	1,13	226,00
155	Liciti Com.Lta-da-ME	Grampo para grampeador acobreado 26/6, caixa com 5000 unidades, metal fort	050	1,15	57,50
156	LM Com.e Serv.Ltda	Clips nº 6/0 niquelado, caixa com 50 unidades, Chaparrau	050	0,66	33,00

		Corretor líquido para máquina de escrever. embalagem com 18ml, Frama	030	0,49	14,70
		Elástico nº 18 caixa com 25g, Mamuth	100	0,25	25,00
		Pilha para uso geral, alcalina, tipo pilito, pacote com 02 unidades, rayovac	010	1,88	18,80
157	Org.Mendes-Su-pre Mov.p/Comp.Lt-da	Formulário contínuo sem impressão 01 via, medindo 240 x 280 mm, papel ap, aproximadamente 60gr/m2, micro serrilhado, caixa com 3000 unidades	010	30,78	307,80
		Papel para fac-símile, med. 216x30cm, faxprint.	036	3,25	117,00
		Cd rom virgem, 74 min, com capacidade para 650 mb, regravel, Nipponic	050	3,45	172,50
158	Papelaria Brito Com.e Re-pres.Ltda	Caneta marca-texto, em cores variadas, a escolher Carbex	080	0,67	53,60
		Caneta Hidrográfica, caixa com 12 cores, Colorcis	010	1,46	14,60
		Clipes nº 00 niquelado, caixa com 100 unidades, BJK	100	0,34	34,00
		Fita adesiva transparente, medindo 12mm x 30m, Sicad	030	0,35	10,50
		Lápis de cor tamanho grande, caixa com 24 cores, Faber Castel	010	5,90	59,00
159	Risquepel Ind.e Com.Papeis Lt-da	Cola de bastão para uso em papel, papelão etc, tubo com no minimo 07g	100	0,93	93,00
		Cola plástica em emulsão para papel, tubo com no minimo 90g, Copaz	050	0,39	19,50
		Lápis preto nº 2 grencastle	300	0,12	36,00
		Capa em PVC para encadernação, cores a escolher, medindo 216x330mm, pacote com 100 unidades	006	21,67	130,02
		Livro indice alfabético cartonado, 50 folhas, med. 16x23cm, Poroni	010	2,37	23,70
*		Bandeja para expediente confeccionada em acrílico, fume, uma posição medindo aaproximadamente 37x25x3cm, Acrimet	020	6,35	127,00
		Pasta de plastico com 20 envelopes de plastico transparente, quatro furros, grampo, na cor preta, medindo 25x34cm, dac.	030	2,76	82,80

160	SL Com.e Serv.Ltda	Pilha para uso geral, alcalina, tamanho pequeno AA, pacote com 02 unidades, Rayovac.	020	1,58	31,60
161	MaxClean Com.Serv.Im-port.e Ex-port.Ltda	Papel A-4 med. 210x297mm, Champion	300	6,13	1.839,00
162	Coplagas Com.Planalto de Gases Ltda	Papel med. 216x33mm, Chapion	100	6,93	693,00
164	Copalimpa Prod.Limp.e Utilidades Ltda	Cancelamento por incorreção no número da licitação	001	660,40	660,40
164	Copalimpa Prod.Limp.e Utilidades Ltda	Cancelamento da NE 2001NE00147 por incorreção na referencia	001	158,00	158,00
165	Copalimpa Prod.Limp.e Utilidades Ltda	Copo de vidro liso, cilindrico, com capacidade para 300ml Cisper	050	0,77	38,50
166	Caflama Com.de Aliment.Ltda	Xícara para café com pires, em porcelana branca, com friso na cor prata na borda, Vera Cruz- CNPJ 02.342.553/0001-58, ata de reg. Nº 005/2000, autorização da central SRP nº 242 prazo p/pag. 10 dias úteis a cont. do receb. Definitivo do material	050	2,39	119,50
166	Caflama Com.de Aliment.Ltda	Cancelamento da NE 2001NE00146 por incorreção na referencia	001	14,00	14,00
167	Caflama Com.de Aliment.Ltda	Lã de aço em esponja, pacote com 08 unidades Novobril -	050	0,28	14,00
168	Comercial Brasília de Plast.Ltda	Cancelamento da NE 2001NE00149 por incorreção na referencia	001	24,50	24,50
169	Comercial Brasília de Plast.Ltda	Flanela com bainha, medindo 40x60cm, Fanelbras -	050	0,49	24,50
170	Vanbert Repres.e Com.Ltda	Cancelamento da NE 2001NE00148 por incorreção na referencia	001	18,50	18,50
171	Vanbert Repres.e Com.Ltda	Água sanitária, embalagem com 1000ml -	050	0,37	18,50
172	Unidas Distr.Ltda	Cancelamento da NE 2001NE00145 por incorreção da referencia	001	21,00	21,00
173	Unidas Distr.Ltda	Pano para copa, em tecido de algodão, com bainha,tamanho mínimo de 46x66cm, Copas -	030	0,70	21,00
174	Juno Veloso dos Santos	Cancelamento da NE 2001NE00141 por incorreção na referencia	001	31,32	31,32
175	Juno Veloso dos Santos	Leite integral longa vida, embalagem com 1 litro, leitbom -	036	0,87	31,32
185	Café do Chef Ind.e Com.Ltda	Café torrado e moído de la.qualidade, empacotado automaticamente á vacuo, tipo almofada, acondicionado em embalagens de 500g, com carac,aspecto, cor, odor e sabor próprios, café do chef.	200	5,60	1.120,00
186	Super.Coelho Ltda	Água mineral, garrafão com 20 litros, planalto -	1000	2,96	2.960,00
187	Super.Coelho Ltda	Valor que se cancela tendo em vista incorreção	001	2.960,00	2.960,00
188	Super.Coelho Ltda	Água mineral, garrafão com 20 litros, planalto -	001	2,96	2,96
189	Super.Coelho Ltda	Água minerla, garrafão com 20 litros	001	2.957,04	2.957,04
189	Super.Coelho Ltda	Valor que se empenha para cobrir despesa com aquisição de água mineral, garrafão de 20 l, Planalto.	1000	2,96	2.960,00
190	Super.Coelho Ltda	Valor que se cancela tendo em vista incorreção na descrição dos itens	001	2.960,00	2.960,00

GNALDO MORATO  
Assistente

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.415/00. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 357/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Civil Engenharia Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Conjunto 4, Quadra 14, SCIA, Guarã- DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.124,00 (hum mil e cento e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Tereza Christina Coelho Cavalcante. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.333/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 358/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ponto do Construtor Materiais para Construção Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 29, Conjunto "A", Quadra 2, ADE, Ceilândia- DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 455,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Lamia Daibs Ratar. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.864/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 359/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Lenarray Modas Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 4, Conjunto 4, QN 307, ADE, Samambaia- DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 93,00 (noventa e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Jozenilton Cardoso da Costa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.131/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 360/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Wendel Viana Ribeiro - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 48, Rua 15, Pólo de Modas, SRIA, Guarã- DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Wendel Viana Ribeiro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.106/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 361/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Sarkis Imóveis Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 43, Conjunto "12", ADE, Águas Claras- DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: José Paulo Sarkis. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.850/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 362/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Gostoura's Produtos Alimentícios Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 07 e 08, Conjunto "P", QI 416, da Área Central de Samambaia -DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para os dois lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Paulo Cezar Ribeiro da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.187/95. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 363/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Francisco de Freitas Teles -Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 45, Conjunto 20, ADE, Águas Claras, Taguatinga- DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Francisco de Freitas Teles. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.511/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 364/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maqcenter Máquinas para Construções Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Conjunto 9, ADE, Águas Claras, Taguatinga- DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Arnaldo Paiva Fagundes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.771/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 365/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Olympus Telecom Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Rua 12, Pólo de Moda, SRIA, Guará– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Jomy Luiz de Mesquita Boesel. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.103/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 367/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e MN Artigos do Vestuário Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Rua 15, Pólo de Moda, SRIA, Guará– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 288,50 (duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Márcia Rossi do Valle. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.560/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 368/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e RR Amigos Restaurante Ltda EPP. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 1, Quadra 400, ADE, Recanto das Emas– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 273,50 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Carmen Lúcia Soares Reinaldo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.529/00. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 369/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Estrutural Veículos Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 2, Conjunto 3, Quadra 15, SCIA, Guará– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Ronaldo José Pires. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.889/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 370/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e SBE Soares Barros Engenharia Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 6, Conjunto “10”, Quadra 14, SCIA, Guará– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Rui Soares Barros. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.975/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 371/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e William Felício Prata. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 24, ADE, Águas Claras, Taguatinga– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: William Felício Prata. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.080/00. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 372/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e D & J Contabilidade Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 8, Conjunto 23, ADE, Águas Claras, Taguatinga– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Davi Barbosa Duarte. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.000.486/98. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 373/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Terezinha de Jesus Duarte Batista - Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 25, Rua 5, Pólo de Modas, SRIA, Guará– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Terezinha de Jesus Duarte Batista. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.001.092/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 374/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Lana Confecções Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Rua 22, Pólo de Modas do Guará– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Maria da Guia Lima Cruz. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.003.330/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 375/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Valdemar Pinheiro da Silva -Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lotes 23 e 24, Conjunto “24”, ADE, Águas Claras – DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais), para os dois lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Valdemar Pinheiro da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.153/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 376/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e GH Faria Bomboniere Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Conjunto “2”, Quadra 402, ADE, Recanto das Emas– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 145,50 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: George Holanda Faria. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Nº DO PROCESSO: 160.002.634/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 377/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Serrana Construções e Reformas Ltda. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 3, Quadra 3, Conjunto “A” ADE, Ceilândia– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Elizabete Azevedo de Freitas. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.994/99. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 378/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e NMB Conexões Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 15, Rua 12, Pólo de Moda, SRIA, Guará– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Rosana dos Santos Freitas. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.003.549/00. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 379/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Auto Fácil Veículos Ltda-Me. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 13, Conjunto 8, Quadra 15, SCIA, Guará– DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2001. P/TER-RACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Décio Bartolomeu da Silva. P/CONCESSIONÁRIA: Raimundo Carlos Lima Pereira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes.

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## AVISOS DE REQUERIMENTOS DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a implantação do Setor Industrial Bernardo Sayão, localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA-VIII.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PREVIA, para a implantação da Área de Múltiplas Atividades da Cidade do Gama, localizada na Região Administrativa do Gama - RA-II.

Brasília, 13 de março de 2001  
HERMAN BARBOSA  
Presidente

## SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/99

Processo nº 170.000.272/99, de 05/08/1999 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos e a Empresa VEG - Administração e Serviços Ltda. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira - Das Partes, no que se refere ao nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade para Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos. AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nºs 21.920, de 22.01.2001, e 21.921, de 22.01.2001. FONTE DE RECURSOS: 100, U.O 25.101, Programa de Trabalho: 11.122.0100.8501.0026; Natureza da Despesa: 349039. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DANIEL MARQUES DE SOUSA. Pela CONTRATADA: RICARDO WILLIAN DA ROCHA.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2000

Processo nº 170.000.469/99, de 25/10/1999 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos e a Empresa PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira - Das Partes, no que se refere ao nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade para Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos. AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nºs 21.920, de 22.01.2001, e 21.921, de 22.01.2001. FONTE DE RECURSOS: 100, U.O 25.101, Programa de Trabalho: 11.122.0100.8501.0026; Natureza da Despesa: 349039. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: DANIEL MARQUES DE SOUSA. Pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## 2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2001

O Inspetor da 2ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do Art. 23, Inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas se processam os Autos nº 3090/96, relativo à Tomada de Contas Especial levada a efeito na extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (Processo nº 101.000.180/96), no qual foi determinada a citação por edital do Sr. LUIZ CARLOS BITTENCOURT, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos, ou se preferir recolher a importância atualizada de R\$ 3.743,50, (três mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), que lhe é solidariamente imputado nos autos. O Processo acima referido encontra-se à disposição do citado ou do seu representante legal, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, 2º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

Brasília, 5 de março de 2001  
JAYME BENJAMIN S. SANTIAGO

## Ineditoriais

## ASSEGEO - ASSESSORIA E GEOLOGIA S/C

## AVISO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Helio da Conceição Batista de Andrade e Jackson Lucas Bezerra, únicos sócios da Sociedade Civil, denominada ASSEGEO - ASSESSORIA E GEOLOGIA S/C., com sede em Brasília/DF - SC/ Sul Qd. 01 Bl. "I" n.º 30 Sala 903, resolvem de comum acordo, fazer as seguintes alterações: 1ª - Mudança do sócio Jackson Lucas Bezerra, passando suas quotas parte no total 5% (cinco) para Fernanda Shalom de Andrade, identidade CRA - DF 10.209 e CPF 798.212.271-04 e o sócio Helio da Conceição Batista de Andrade passa 5% de suas quotas para Fernanda Shalom de Andrade. 2ª - O Capital passa para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

HELIO DA CONCEIÇÃO BATISTA DE ANDRADE  
Sócio Gerente

DAR-1354/01  
(Of. El. nº DAR-1354/01)

## ASSOCIAÇÃO DE DIABÉTICOS DE BRASÍLIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da ADB-DF, convoca todos os Associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no Centro de Saúde nº 06, situado à Avenida L2 Sul 605, no dia 26/03/2001, às 15 horas em primeira convocação e, não atingindo quorum legal, às 15:30 horas em Segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia 1. Aprovação e Prestação de Contas; 2. Análise e Aprovação do Relatório; 3. Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 15 de março de 2001  
MARIA IRENE MONTEIRO MAGALHÃES  
Presidente

DAR-1352/01  
(OF. EL. Nº DAR-1352/01)

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
JUÍZO DE DIREITO DA 6.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICAEDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 10 DIAS)

Doutor ESDRAS NEVES ALMEIDA, Juiz de Direito da 6.ª Vara da Fazenda Pública do DF na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este juízo tramita a ação de Execução Hipotecária, nº 39.553-2/00, movida por BRB - BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A contra MARCOS RAMOS DE SOUZA, e que por este meio cita o réu, MARCOS SANTOS DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador da CI nº 572.490- SSP/DF e CPF nº 333.507.367-34, ora em lugar incerto e não sabido, para que pague (m) dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a importância de R\$ 155.477,22 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), referente ao principal, mais 5% relativos a honorários do advogado do credor e demais acessórios, ou deposite em igual prazo o saldo devedor decorrente do contrato de compra e venda por instrumento particular com força de escritura pública, com pacto de hipoteca e financiamento, celebrado com o autor, sob pena de ser penhorado o imóvel designado pelo autor, devidamente matriculado sob o nº 140.360 e registrado junto ao Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de sua propriedade, nos termos do art. 4º da Lei 5.741, de 01 de dezembro de 1971. O prazo para contestação será de 10 (dez) dias contados do término do prazo deste edital. SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara de FAZENDA PÚBLICA DO DF, Anexo B do Palácio da Justiça, sala C810, Praça do Buriti.

Brasília - DF, 2 de fevereiro de 2001  
ESDRAS NEVES ALMEIDA  
Juiz de Direito

## COMUNIDADE KOLPING VILA PLANALTO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comunidade Kolping Vila Planalto - CKVP, edital de convocação de acordo como o disposto nos artigos 14 e 15 do Estatuto em vigor, a presidente da CKVP, convoca os sócios desta, para a Assembléia Geral Ordinária, realizar-se no dia 31 de março de 2001, sábado às 20:00 horas em 1ª convocação e 20:30 horas, em 2ª convocação, na sede da CKVP, sítio no Acampamento Pacheco Fernandes Rua 10, casa 04, Conjunto Fazendinha, para deliberar sobre assuntos de interesse da entidade. LUZIA SALETE DO NASCIMENTO, Presidente da Comunidade Kolping Vila Planalto.

Brasília-DF, 5 de março de 2001

DAR 1359/01  
(Of. El. nº DAR1359/01)

## CVP ADM. DE CONSÓRCIOS S/C LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2000  
ATIVO

Em 31/12/99 Em 31/12/2000  
ATIVO CIRCULANTE 160.459,29 134.223,05  
Caixa--  
Bancos Conta Movimento 7.320.744,6 554,87  
Títulos e Valores Mobiliários 146.679,2083 418,18  
Outros Créditos 6.459,354 250,00  
ATIVO PERMANENTE 31.309,7029 027,78  
Imobilizado de Uso 31.309,7029 027,78  
Móveis e Equipamentos 16.116,7816 116,78  
Depreciação Acumulada (7.240,53) (8.852,01)  
Sistema de Comunicação 23.871,4323 871,43  
Sistema de Proc. Dados 7.588,807 588,80  
Sistema de Transporte--  
Depreciação Acumulada (9.026,78) (9.697,22)  
ATIVO COMPENSAÇÃO 12.709.833,5413 481.088,90  
Recursos de Consórcios 12.709.833,5413 481.088,90  
TOTAL GERAL DO ATIVO 12.901.602,5313 644.339,73  
PASSIVO  
PASSIVO CIRCULANTE 11.557.002,051 56  
Obrigações Fiscais e Previdenc. 8.596,9511 940,78  
Prov. P/Pagamento a Efetuar 2.960,058 110,78  
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 180.211,99143 199,27  
Capital Social 319.636,00109 636,00  
Lucros ou Prejuízos Acumulados (139.424,01) 33.563,27  
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO 12.709.833,5413 481.088,90  
Recursos de Consórcios 12.709.833,5413 481.088,90  
TOTAL GERAL PASSIVO 12.901.602,5313 644.339,73  
CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE  
2o Sem/00 Exerc/2000 Exerc/99  
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS 226.980,19388 956.90404 108,38  
(-) Impostos Líq. e s/Serviços 19.890,1234 145.8531 226,14  
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS 207.090,07354 811,05372 882,24  
RECEITAS FINANCEIRA 7.024,5113 730,1012 831,60  
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS 1.342,357 198,4915 618,04  
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 78.798,74168 500,41159 724,40  
Pessoal e Enc. Sociais 25.993,0855 710,2445 187,69  
Serviços de Terceiros 20.804,3146 632,5639 497,93  
Gastos Gerais 29.555,7256 911,4959 440,76  
Despesas Financeiras 28.371,288 812,212 51  
Despesas Tributárias 1.276,305 675,399 728,32  
Despesas Transportes -0,00250 86  
Despesas com Amort. Deprec. 1.140,962 281,923 406,33  
RESULTADO OPERACIONAL 136.658,19207 239,23241 607,48  
(-) Despesas não Operacionais -0,0013 940,00  
(+) Receitas não Operacionais -0,007 542,11  
RESULTADO OPERACIONAL 136.658,19207 239,23235 209,59  
(-) Provisão Contrib. Social 8.609,4713 056,0819 757,61  
RESULTADO DO SEMESTRE 128.048,72194 183,15215 451,98  
(-) Provisão Imposto de Renda 13.784,8621 195,8724 132,99  
LUCROS OU PREJ. DO SEMESTRE 114.263,86172 987,28191 318,99

**CVP ADM. DE CONSÓRCIOS S/C LTDA  
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS  
ATIVO**

Em 31/12/99 Em 31/12/2000  
ATIVO CIRCULANTE 1.417.120,10732.063,50  
Disponibilidades 23.127.46223.195,75  
Aplicações Interf. de Liquidez 1.320.257.43435.461,31  
Outros Créditos 73.735.2173.406,44  
COMPENSAÇÃO 05.279.072.67632.479,36  
Prev. Mensal Rec. a Receber Cons. 181.137.6847.402,66  
Contrib. Devidas ao Grupo 2.346.372.99294.717,70  
Consortiados-Bens a Contemplar 1.933.788.00153.245,00  
Contemplações Pendentes de Entrega 816.813.00136.265,00  
Bens a Entregar a Consortiados 159.0017,00  
Bens Entregues a Consortiados 678.00813,00  
Assembléias a Realizar 124.0019,00  
TOTAL GERAL DO ATIVO 6.696.192.771.364.542,86

**PASSIVO**  
PASSIVO CIRCULANTE 286.294.10244.626,69  
Recursos a Devolver a Cons. Desligad. 286.294.10244.626,69  
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.130.826.00487.436,81  
Recursos Coletados 12.331.181.1413.137.879,43  
Recursos Utilizados (11.184.742,34) (12.773.845,49)  
Outros (15.612,80) 123.402,87  
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO 05.279.072.67632.479,36  
Recursos Mensal a Receber de Cons. 181.137.6847.402,66  
Obrig. Grupo p/Contribuições 2.346.372.99294.717,70  
Obrig. p/Futuras Contemplações 1.933.788.00153.245,00  
Créditos a Disposição de Consortiados 816.813.00136.265,00  
Obrig. p/Entrega de Bens 159.0017,00  
Entrega de Bens a Consortiados 678.00813,00  
Assembléias Futuras 124.0019,00  
TOTAL GERAL PASSIVO 6.696.192.771.364.542,86

**CVP ADM. DE CONSÓRCIOS S/C LTDA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO  
2º Sem/2000 Exerc/2000 Exerc/99**

DISPONIBILIDADES 1.304.559.941.343.953.521.055.960,70  
DEPÓSITO BANCÁRIOS 38.515.0823.127.4628.825,23  
APLICAÇÕES FINANCEIRAS 1.265.952.151.320.257.431.027.022,17  
CHEQUES E OUTROS VAL. A RECEBER 92.71568.63113,30  
(+) RECURSOS COLETADOS 947.307.732.498.480.183.858.264,94  
CONTRIB. P/AQUISIÇÃO DE BENS 767.341.322.028.172.053.142.885,58  
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 99.903.41261.445.73402.801,04  
CONTRIB. AO FUNDO DE RESERVA 12.792.8735.083.2371.421,06  
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA 49.381.14129.360.41178.794,05  
MULTAS E JUROS MORATÓRIOS 13.275.0031.226.4331.086,78  
PRÊMIOS DE SEGUROS 2.613.9911.192.3325.709,83  
OUTROS 2.000.002.000.005.566,60  
(-) RECURSOS UTILIZADOS 1.592.026.923.182.592.953.570.272,12  
AQUISIÇÃO DE BENS 933.986.792.297.381.553.013.970,96  
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PAGA 98.941.37260.918.08404.108,38  
MULTAS E JUROS MORATÓRIOS 1.327.693.123.323.109,43  
PRÊMIO DE SEGUROS PAGOS 4.510.4012.657.5925.762,07  
REND. E JUROS PAGOS VINC. A CONTEMP. 136.760.16187.048.36102.482,03  
OUTROS 416.500.51421.464.0520.839,25  
DISPONIBILIDADES 659.840.75659.840.751.343.953,52  
DEPÓSITOS BANCÁRIOS 223.195.75223.195.7523.127,46  
APLICAÇÕES FINANCEIRAS 435.461.31435.461.311.320.257,43  
CHEQUES/OUTROS VALORES A RECEB. 1.183.691.183.69568,63

**CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social Prejuízos Reservas Total  
Acumulados Capital  
SALDOS EM 30/06/2000 219.636,00 (80.700,59) -138.935,41  
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE 114.263,86  
SALDOS EM 31/12/2000 109.636,00 33.563,27 -143.199,27  
CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA  
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000  
HISTÓRICO DA SOCIEDADE  
CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, é uma sociedade, composta por 02 (dois) sócios cotistas, teve o início de suas atividades em 01 de junho de 1994, tem por finalidade o objetivo a administração de consórcios.

**SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS  
I - DA ADMINISTRADORA**

A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e legislação tributária em vigor.

**B) ATIVO PERMANENTE**

Imobilizado de Uso  
Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais recomendadas pela legislação vigente, tendo sido corrigido monetariamente, até 31/12/95.

**C) CAPITAL SOCIAL**

Composto de R\$ 109.636,00 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais) totalmente integralizado.

**D) REGIME DE COMPETÊNCIA**

É obedecido para registro das mutações patrimoniais.

**II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS**

**A) GRUPOS EM ANDAMENTO ADMINISTRADOS**

São administrados 07 (sete) grupos de consórcios de automóveis.

**B) NÚMERO DE CONSÓRCIADOS ATIVOS**

162 (cento e sessenta e dois) consorciados.

**C) BENS ENTREGUES NO PERÍODO**

Foram entregues no segundo semestre de 2000, 31 (trinta e um) automóveis.

**D) INADIMPLÊNCIA**

25 (vinte e cinco) consorciados no total.

**E) DESISTENTES/EXCLUÍDOS**

260 (duzentos e sessenta) consorciados no total.

**F) RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente aplicados.

**G) RECURSOS COLETADOS**

Os recursos coletados dos grupos são aplicados estritamente na aquisição dos bens para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da taxa de administração e seguros.

**H) REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS**

São realizadas ordinariamente e a contemplação por sorteio é feita pelo sistema de loteria federal.

**I) BENS PENDENTES ENTREGA**

05 (cinco), com mais de 30 (trinta) dias.

**CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**

JOSÉ PEDRO PEREIRA

Diretor

Vanderlei Luiz da Costa

Contador CRC-DF 6.027

**PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE**

A

Diretoria da

CVP Administradora de Consórcios S/C Ltda

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2000 comparativamente ao exercício anterior e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício e as Notas Explicativas referentes à Administradora, a Demonstração dos Recursos de Consórcios, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Variações nas Disponibilidades dos grupos de

consórcio administrados pela CVP Administradora de Consórcios S/C Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) A Administradora se apresenta em processo de descontinuidade de suas operações, administrando os grupos constituídos até a entrega de todos os bens, quando encerrará as suas atividades.

(4) O Patrimônio Líquido da Administradora encontra-se abaixo do valor exigido pelo Banco Central, em função de sua descontinuidade.

(5) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira da CVP ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 31 de dezembro de 2000, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram por nós auditadas.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2001

ITECON INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C

CRC-DF 376

JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA

CONTADOR CRC-DF 2.864

(Of. El. nº INEDCVP)

**DOMÍNIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA para o parcelamento rural de 105 ha na Fazenda Barreirinho, às margens do Ribeirão Santana e Córrego Barreirinho, na Região Administrativa de São Sebastião - DF, descrita na matrícula 78.820 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

Vinícius Silvestre - Diretor

DAR-1355/01

(Of. El. nº DAR-1355/01)

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO  
DISTRITO FEDERAL  
SINDICONDOMÍNIO-DF - ENTIDADE REPRESENTATIVA  
EXCLUSIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS  
CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO DF**

CNPJ 37.050.325/0001-99

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Condomínios Residenciais do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO-DF, de acordo com os § 1º e 3º do Art. 10 do Estatuto desta Entidade Sindical e de conformidade com o Art. 612 da CLT, CONVOCA todos os síndicos dos condomínios residenciais do Distrito Federal, inclusive daqueles divididos em lotes e constituídos de casas, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, localizada no SCS - Quadra 08 - Bloco B-60 - Sala 214 - Edifício Venâncio 2000 - Brasília-DF, no dia 10 de abril de 2001, terça-feira, às 19 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com número regular e legal de presentes, ou às 20 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, para apreciação, discussão e votação da seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Proposta da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 01 de maio de 2001 a 30 de abril de 2002, a ser celebrada com o SEICON-DF (sindicato laboral);
- 2) Autorização à Diretoria do SINDICONDOMÍNIO-DF para negociar com o SEICON-DF (sindicato laboral), podendo firmar acordos e demais alterações que se fizerem necessárias à assinatura do termo definitivo da CCT 2001/2002; e
- 3) Autorização à Diretoria para adotar os procedimentos e medidas judiciais cabíveis, se frustradas as negociações.

Brasília-DF, 16 de março de 2001

JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL

Diretor-Presidente do SINDICONDOMÍNIO-DF

(Of. El. nº DAR1379/01)

**SINDIFICO - SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES  
DAS CARREIRAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E CONTROLE DO DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Planejamento e Orçamento, Finanças e Controle do Distrito Federal - SINDIFICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, item I, do Estatuto da Entidade, CONVOCA os filiados para ASSEMBLÉIA GERAL extraordinária, a ser realizada no próximo dia 21 (vinte um) de março do corrente ano, quarta-feira, às 18:00 horas, na sede do SINDIFICO, situado no SCS QD. 07 Edifício Torre Patio Brasil 5º andar Sala 517, para deliberar sobre: a) teto salarial; b) ratificar contribuição sindical.

Brasília, 16 de Março de 2001

WILSON SEIXAS CARDOSO

Presidente

DAR 1384/01

(Of. El. nº DAR1384/01)

**TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH a Licença Prévia para o empreendimento/atividade de garagem de manutenção, central de distribuição de cargas, restaurante, posto de abastecimento de combustíveis e centro comercial. Não foi determinada a elaboração de estudo ambiental. José da Paz Dias - Gerente Operacional.

DAR-1357/01

(Of. El. nº DAR-1357/01)

# A justiça é cega.

# Mas tem alguém pra te guiar.

**Defensoria Pública.**  
Aqui você tem o direito de assegurar  
seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942  
Subdireção-Geral: 342-1911  
Corregedoria-Geral: 342-1902

## Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7369 e 343-7400  
Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721  
Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539  
Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313  
Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629  
Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527  
Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516  
Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308  
Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649  
Juizado Central Criminal: 327-6597  
Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213  
Disque-Adoção: 349-5000  
Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas  
Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

